



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLI n. 9.939 Campo Grande, quarta-feira, 10 de julho de 2019. 184 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEIS	2
DECRETO NORMATIVO	3
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO	3
DO BRASIL CENTRAL	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	41
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	84
ATOS DE LICITAÇÃO	85
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	104
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	165
MUNICIPALIDADES	166
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	181

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEIS

LEI Nº 5.363, DE 8 DE JULHO DE 2019.

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 4.525, de 8 de maio de 2014, que estabelece prioridade de matrícula, nos estabelecimentos de ensino da rede pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para os filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Estadual nº 4.525, de 8 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece prioridade de matrícula nos estabelecimentos de ensino da rede pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para crianças e adolescentes vítimas e/ou filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências." (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei Estadual nº 4.525, de 8 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica assegurada a prioridade de matrícula, nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, às crianças e aos adolescentes vítimas e/ou filhos de mulheres vítima de violência doméstica e familiar, seja de caráter físico, psicológico, sexual, patrimonial ou moral." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de julho de 2019.

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Governador do Estado, em exercício

LEI Nº 5.364, DE 8 DE JULHO DE 2019.

Cria o programa estadual para o incentivo à utilização da Musicoterapia como tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiência, síndromes e/ou transtorno do espectro autista (TEA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Estadual para o incentivo do uso da Musicoterapia como procedimento terapêutico, em equipe multidisciplinar, no tratamento de pessoas com deficiência, síndromes e/ou do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser realizado por clínicas de reabilitação e outras instituições públicas e privadas, conveniadas ou não, que ofereçam tratamento no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º O tratamento complementar a que se refere este artigo poderá ser realizado nas dependências das instituições ou em outro espaço, sob a sua responsabilidade, em sessões que poderão ser individuais ou em grupo.

§ 2º As sessões de Musicoterapia, serão realizadas exclusivamente, por Musicoterapeutas, que tenham graduação e/ou pós-graduação em Musicoterapia.

Art. 2º O tratamento por meio da Musicoterapia poderá passar por avaliações qualitativas periódicas, a fim de aferir o acompanhamento do paciente, com objetivos terapêuticos individualizados, que serão traçados pelo terapeuta durante a avaliação inicial e/ou atendimento musicoterapêutico.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a forma de cumprimento do presente programa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de julho de 2019.

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Governador do Estado, em exercício

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.255, DE 8 DE JULHO DE 2019.

Altera a redação de dispositivo do Subanexo XVII - Do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Ajuste SINIEF 21/10, implementadas pelo Ajuste SINIEF 3/19, celebrado na 172ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo XVII - Do Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 11.

.....

§ 4º

I - ao modal aéreo, em até três horas após a decolagem da aeronave, ficando a carga retida, sob responsabilidade do transportador aéreo, até sua emissão;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 9 de abril de 2019.

Campo Grande, 8 de julho de 2019.

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Governador do Estado, em exercício

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Ato nº 015/2019 de 26 de junho de 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015 (publicada no DOE/MS n.º 9.041, de 10/11/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, resolve exonerar, a pedido, a partir do dia 31 de maio de 2019, do emprego comissionado de Auxiliar Técnico I, da Diretoria de Administração, Articulação Institucional e Governança, Taciana Aparecida Santana Lima, CPF nº 002.220.371-05, de acordo com o processo nº 201816070000062.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário Executivo

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 45 de 03 de julho de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :

I - Alterar a Credencial n.º 193, concedida com base no Artigo 10, do Anexo XVII ao RICMS, aprovado pelo Decreto 9203/98, da empresa abaixo relacionada.

Empresa: SUPORTEC CAMPO GRANDE LTDA

CNPJ: 04.533.400/0001-13 Insc. Est. 28.318.880-4

II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CREDECIAL: 193
--

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto do artigo 24 do Sub-anexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/006374/2002, de 05/03/2002, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Sub-anexo.

ESTABELECIMENTO CREDECIAL	Inscrição Estadual: 28.318.880-4		C.N.P.J: 04.533.400/0001-13	
	Razão Social: SUPORTEC CAMPO GRANDE LTDA - EPP			
	Endereço: AV. MATO GROSSO, 2587			
	Complemento:		Bairro: CENTRO	
	C.E.P: 79020-200		Município: CAMPO GRANDE	
Técnico Autorizado		Nome: KAUE PACHECO DOS REIS		CPF: 041368151-31
		RG: 1809901	Emissor: SSP/MS	Emissão: 06/08/2008
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF	
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD	
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD	
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD	
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II		
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD	
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
FS 700M	ECF-MFD	FS700 H	ECF-MFD	
FS700 L	ECF-MFD	FS800I		
MACH 1	ECF-MFD	MACH 2	ECF-MFD	
Fabricante: DATAREGIS S/A				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
300-EP	ECF-IF	3202DT	ECF-MFD	
375-EP	ECF-IF	DT-4000	ECF-IF	
DT12000		MT100	ECF-MFD	
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.				
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF S-7000 IE	ECF-IF	

IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF S-9000 I	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF ST100	ECF-MFD	IF ST1000	ECF-MFD
IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: VANDERLEI DARCI KUHN		CPF: 447153661-34
	RG: 561526	Emissor: SSP/MS	Emissão: 26/08/1988
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II	
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-PDV FS 420		FS 345	ECF-IF
FS 700M	ECF-MFD	FS2100T	ECF-MFD
FS600	ECF-MFD	FS700 H	ECF-MFD
FS800I		MACH 1	ECF-MFD
MACH 2	ECF-MFD	MACH 3	ECF-MFD
Fabricante: DATAREGIS S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
300-EP	ECF-IF	3202DT	ECF-MFD
375-EP	ECF-IF	DT-4000	ECF-IF
DT12000		MT100	ECF-MFD
Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FBII	ECF-MFD	TM-H6000 FBIII	ECF-MFD
TM-T800F		TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FBII	ECF-MFD
TM-T88 FBIII	ECF-MFD	TM-T900F	
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF S-7000 IE	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF S-9000 I	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF ST100	ECF-MFD	IF ST1000	ECF-MFD
IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 03 de julho de 2019 WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária	

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 027/2018.

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 027/2019

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 027/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.

Contratado: Joana Maria da Silva Sandim - CPF n. 791.662.881-34 Função: Agente de Limpeza

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Período: 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 028/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 028/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 028/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Maria de Fátima Barbosa de Araujo – CPF n. 111.948.168-60 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 030/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 030/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 030/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício. **Contratado:** Celma Maria da Silva – CPF n. 480.485.771-00

Função: Agente de Limpeza

Valor mensal: R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 031/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 031/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 031/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Eliana Ferreira – CPF n. 445.213.401-72 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 033/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 033/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 033/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Mercedes Faustina de Jesus Roberto Araujo – CPF n. 285.320.901-68 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 036/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 036/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 036/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Fátima Maria de Lima – CPF n. 291.923.168-59 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 038/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 038/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 038/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Dulcinéia Aparecida Barbosa – CPF n. 652.433.071-49 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 039/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 039/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 039/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Marilene Lambert – CPF n. 559.543.672-72 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 040/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 040/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 040/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Silvana da Cruz – CPF n. 365.295.911-68 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 042/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 042/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 042/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Leila Geraldina Fernandes – CPF n. 321.656.091-00 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 045/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 045/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 045/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Edina de Souza Silva – CPF n. 542.938.551-49 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 046/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 046/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 046/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Valcilene dos Santos Oliveira – CPF n. 583.119.801-44 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 048/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 048/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 048/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Antônia Rodrigues dos Santos Navarro – CPF n. 175.126.541-20 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 051/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 051/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 051/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Vitalina Vitória dos Santos – CPF n. 014.287.621-67 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 054/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 054/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 054/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Elaine Fontoura Piuna – CPF n. 488.989.961-87 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 055/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 055/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 055/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Nair Ferreira Leite – CPF n. 924.864.951-34 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 057/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 057/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 057/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Rosangela Aparecida de Melo Morinigo – CPF n. 613.810.551-68 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 058/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 058/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 058/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Odilene Carvalho Ferreira – CPF n. 940.356.871-20 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 059/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 059/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 059/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Lucélia Barros – CPF n. 804.869.241-49 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 060/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 060/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 060/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Angela Maria Casanova Farias - CPF n. 767.048.151-04 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 061/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 061/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 061/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Beatriz dos Santos - CPF n. 841.049.611-91 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 062/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 062/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 062/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Maria Aparecida Alves – CPF n. 500.576.261-20 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 064/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 064/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 064/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Natalia Soares de Oliveira – CPF n. 042.337.991-70 Função: Auxiliar Administrativo**Valor mensal:** R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 065/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 065/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 065/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Rosa Gonçalves Pereira da Silva – CPF n. 511.103.501-04 Função: Auxiliar Administrativo**Valor mensal:** R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 066/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 066/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 066/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Graciela Melchhiades Ferreira Lobo – CPF n. 001.417.661-07 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 067/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 067/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 067/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Dayana Nascimento – CPF n. 018.471.651-92 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 069/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 069/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 069/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Maria Aparecida Pereira da Silva – CPF n. 010.584.631-79 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 071/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 071/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 071/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Silvana Piva – CPF n. 042.431.771-04 Função: Auxiliar Administrativo**Valor mensal:** R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 072/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 072/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 072/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Vannia Gama de Brito – CPF n. 041.353.141-47 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 080/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 080/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 080/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Ismael Nunes – CPF n. 000.576.581-10 Função: Auxiliar Administrativo**Valor mensal:** R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 082/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 082/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 082/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Luana Liverio Muniz – CPF n. 054.535.221-51 Função: Auxiliar Administrativo**Valor mensal:** R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 083/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 083/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 083/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Rosemary de Souza Miranda – CPF n. 408.272.161-49 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 084/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 084/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 084/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Jovita Soares Penha – CPF n. 293.639.261-68 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 085/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 085/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 085/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Sebastiana Aparecida de Campos – CPF n. 525.683.931-49 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 088/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 088/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 088/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Eliane Nogueira Vieira – CPF n. 816.128.851-87 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 089/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 089/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 089/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Claudia da Conceição Sousa de Matos - CPF n. 894.274.241-68 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 091/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 091/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 091/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Jaqueline Dutra – CPF n. 016.878.191-30 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 094/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 094/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 094/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Renilda Fátima Silva – CPF n. 489.521.501-63 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 095/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 095/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 095/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Maria de Fátima de Arruda – CPF n. 495.131.841-53 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 097/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 097/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 097/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Geysiane Aparecida Constancio Michele – CPF n. 037.269.421-73 Função: Auxiliar Administrativo**Valor mensal:** R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 098/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 098/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 098/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Barbara Montiel Duarte Pavão – CPF n. 029.469.991-06 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 099/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 099/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 099/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Adolfo Bach Neto – CPF n. 004.836.321-98 Função: Auxiliar Administrativo**Valor mensal:** R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 100/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 100/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 100/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Maria Dirce Santiago Oliveira – CPF n. 871.960.341-04 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 101/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 101/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 101/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Vera Lucia rodrigues Aquino – CPF n. 990.306.671-68 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 103/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 103/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 103/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Maria das Dores Mendes da Silva – CPF n. 002.872.491-74 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 104/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 104/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 104/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Fernanda Palombo Pereira Murasse – CPF n. 000.167.941-41 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 105/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 105/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 105/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Elizete Gimenes Rodrigues – CPF n. 936.154.9312-68 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 106/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 106/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 106/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Elizandra Pereira Souza de Oliveira – CPF n. 703.767.271-87 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 107/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 107/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 107/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Antônio Pereira dos Santos – CPF n. 357.333.901-82 Função: Auxiliar Administrativo**Valor mensal:** R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 109/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 109/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 109/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Talita Rodolfo Rocha – CPF n. 702.841.441-85 Função: Auxiliar Administrativo**Valor mensal:** R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 110/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 110/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 110/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Maria Marcela de Souza marques de Sá – CPF n. 986.553.101-15 Função: Auxiliar Administrativo**Valor mensal:** R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 113/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 113/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 113/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Maria Eliana dos Santos Souza – CPF n. 945.683.241-49 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 114/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 114/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 114/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Maria Rosa Estância – CPF n. 572.498.061-49 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 115/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 115/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 115/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Pamela Vitória Verona Florêncio – CPF n. 039.423.651-38 Função: Auxiliar Administrativo**Valor mensal:** R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 116/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 116/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 116/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Vilma de Oliveira Silvestre – CPF n. 973.335.651-49 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 117/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 117/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 117/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Luciano Belline Preguiça – CPF n. 582.243.861-04 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 120/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 120/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 120/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Angeli Santos da Silva – CPF n. 875.608.951-15 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 121/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 121/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 121/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Vergina Coutinho Capile – CPF n. 849.994.701-87 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 122/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 122/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 122/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Rosiele da Silva Gutierrez – CPF n. 042.389.031-02 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 123/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 123/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 123/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Sivirina Alves de Souza Oliveira – CPF n. 596.391.721-20 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 124/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 124/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 124/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Rosalina dos Santos Curim – CPF n. 267.337.748-44 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 125/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 125/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 125/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Olga Ferreira de Brito Silva – CPF n. 142.615.168-37 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 126/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 126/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 126/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Geycikellin da Silva Bittencourt – CPF n. 059.264.431-64 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 127/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 127/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 127/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Elaine Regina de Sá Caldeira – CPF n. 214.641.368-90 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 128/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 128/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 128/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Lucimara de Souza Almeida Alves – CPF n. 973.052.271-53 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 129/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 129/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 129/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Wesley Alexandre de Souza Dumont – CPF n. 333.888.088-05 Função: Auxiliar Administrativo**Valor mensal:** R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 130/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 130/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 130/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Andréia Santurião de Jesus – CPF n. 008.813.581-00 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 131/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 131/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 131/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Katia Regina Silva Nogueira – CPF n. 030.758.571-90 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 132/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 132/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 132/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Maria Célia da Silva Bernado – CPF n. 600.511.241-49 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 134/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 134/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 134/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Maria Iraci de Jesus – CPF n. 962.396.971-68 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 140/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 140/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 140/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Maria Aparecida Cordeiro da Silva – CPF n. 831.914.101-04 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 141/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 141/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 141/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Gracielle Santana da Silva – CPF n. 090.625.329-26 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 142/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 142/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 142/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Zilda Costa de Medeiros Rios – CPF n. 950.067.451-34 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 144/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 144/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 144/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Lucimara Gonalez – CPF n. 034.003.811-01 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 145/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 145/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 145/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Irani Belo dos Santos – CPF n. 972.475.371-91 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 146/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 146/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 146/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Margarete Dias Canuto Ferrari – CPF n. 295.658.328-06 Função: Auxiliar Administrativo**Valor mensal:** R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 147/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 147/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 147/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Ivonete de Moura Souto – CPF n. 249.516.478-18 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 149/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 149/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 149/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Sholiany Martins Faustino – CPF n. 877.103.231-20 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 150/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 150/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 150/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Juscirene de Almeida Ferreira - CPF n. 985.236.511-87 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 151/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 151/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 151/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Zilda Aparecida Varco – CPF n. 447.481.321-91 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 152/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 152/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 152/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Cristiane Barreto Arsuffi – CPF n. 384.000.198-65 Função: Auxiliar Administrativo**Valor mensal:** R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 153/2018.

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 153/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 153/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Suely Silva Mendonça Martins da Maia – CPF n. 202.037.641-53 Função: Auxiliar Administrativo**Valor mensal:** R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 154/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 154/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 154/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Rita de Cassia dos Santos – CPF n. 501.882.401-87 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**.EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 155/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 155/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 155/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Ariani Inácio Correia - CPF n. 044.144.711-25 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 156/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 156/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 156/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Pamela Lima da Silva – CPF n. 038.093.781-60 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 157/2018.

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 157/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 157/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Eunice Teodoro Osório – CPF n. 966.027.401-72 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 159/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 159/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 159/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Rosangela da Silva Torres - CPF n. 801.405.051-72 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 162/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 162/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 162/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Patrícia Rodrigues Gonçalves – CPF n. 059.462.131-30 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 163/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 163/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 163/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Luciana Sobrinho Nogueira – CPF n. 014.170.851-42 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 164/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 164/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 164/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Jaqueline Oliveira Rocha - CPF n. 018.130.711-10 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 166/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 166/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 166/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Maria Aparecida dos Santos - CPF n. 000.574.641-89 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 167/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 167/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 167/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Tani Cristini Ricarte de Oliveira - CPF n. 558.822.501-53 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 169/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 169/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 169/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Patrícia Aparecida Alves Dias - CPF n. 045.896.261-95 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 170/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 170/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 170/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Fabiana Pereira da Silva - CPF n. 016.872.831-17 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 171/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 171/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 171/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Tania Alves Dias - CPF n. 036.304.541-43 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 172/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 172/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 172/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Marlúcia Ferreira da Rocha - CPF n. 028.978.171-00 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 173/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 173/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 173/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Elizabete Parede da Silva - CPF n. 026.369.041-58 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 174/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 174/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 174/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Elva de Souza Pluma - CPF n. 592.506.901-34 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 175/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 175/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 175/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Cristiane da Cunha Souza - CPF n. 035.888.961-80 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 177/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 177/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 177/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Marli Oliveira de Melo - CPF n. 999.255.911-04 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 178/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 178/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 178/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Maria Aparecida Messias da Silva - CPF n. 011.656.171-88 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 179/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 179/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 179/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Marilene Fernandes Ferreira - CPF n. 003.179.571-47 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 182/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 182/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 182/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Diva Ferreira David - CPF n. 827.607.991-15 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 184/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 184/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 184/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Wildmara Cotocio Miranda - CPF n. 039.644.331-10 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 186/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 186/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 186/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Jacilene de Arruda Sousa - CPF n. 003.611.651-37 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 187/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 187/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 187/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Lucimar de Souza - CPF n. 596.283.081-49 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 188/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 188/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 188/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Sona Perpétua Socorro Ramos - CPF n. 475.436.981-53 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 189/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 189/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 189/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Suely da Silva Mendonça - CPF n. 018.468.621-08 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 190/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 190/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 190/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Vania Lacerda de Azevedo - CPF n. 699.750.271-72 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 191/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 191/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 191/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Marciana Vieira Pereira – CPF n. 052.211.581-08 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 194/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 194/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 194/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Amanda Martins dos Santos – CPF n. 051.917.481-07 Função: Auxiliar Administrativo**Valor mensal:** R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 195/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 195/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 195/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Jucélia Aragão dos Santos – CPF n. 041.627.111-19 Função: Auxiliar Administrativo**Valor mensal:** R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 196/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 196/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 196/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Ademir Ciriaco de Arruda – CPF n. 172.950.331-49 Função: Auxiliar Administrativo**Valor mensal:** R\$ 1.248,15 (mil duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 197/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 197/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 197/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Osmarina Nogueira Origuela – CPF n. 015.830.701-17 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 198/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 198/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 198/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Sabrina Guimarães da Silva – CPF n. 010.265.401-86 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 199/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 199/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 199/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Maria Helena de Souza – CPF n. 368.676.671-04 Função: Agente de Limpeza**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
N. 202/2018.**

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 202/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 202/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.

Processo: 29/040.564/2017

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Rosa Ineide da Costa Sousa – CPF n. 762.077.904-30 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 204/2018.

Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/ADM/2018

Extrato n. 204/2019**Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 204/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 e alterar as Cláusulas Primeira e Oitava.**Processo:** 29/040.564/2017**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Kelly Aparecida Fernandes – CPF n. 874.576.281-34 Função: Cozinheira**Valor mensal:** R\$ 1.006,58 (mil e seis reais e cinquenta e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 001/2018/PROJOVEM.**

Primeiro Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/MS/PROJOVEM/APOIO

Extrato n. 001/2019/PROJOVEM/APOIO.**Objeto:** Prorrogar por 10 (dez) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 001/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.**Processo:** 29/026.624/2018**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Arlete Silva Lima Povh **CPF** n. 607.935.381-49 **Função:** Assistente Administrativo da Coordenação**Valor mensal:** R\$ 5.554,08 (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 002/2018/PROJOVEM.**

Primeiro Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/MS/PROJOVEM/APOIO

Extrato n. 002/2019/PROJOVEM/APOIO.**Objeto:** Prorrogar por 10 (dez) meses a vigência do Contrato de Trabalho n. 002/2018, de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.**Processo:** 29/026.624/2018**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário de Estado de Educação, em exercício.**Contratado:** Silvana Maria Batista **CPF** n. 663.674.681-53 **Função:** Assistente Pedagógico da Coordenação**Valor mensal:** R\$ 5.554,08 (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**Período:** 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado de Educação, em exercício**Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.239.****Processo n: 29/016.889/2019.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de CAARAPÓ/MS, CNPJ/MF N. 37.212.982/0001-95, denominada CONVENIENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n.11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.10/2017, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 37.404,91, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN 2198, ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2019NE003858 de 26/6/2019.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/7/2020.

Assinatura: 5/7/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARIA DE LOURDES PORTUGAL – CPF/MF N. 366.501.021-72.

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de CAARAPÓ/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.217.

Processo n: 29/016.111/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de CAMAPUÃ/MS, CNPJ/MF N. 37.197.183/0001-97, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.11.261/2003 Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.10/2017, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 97.479,45, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN 2198, ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2019NE003925 de 28/6/2019.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2020.

Assinatura: 5/7/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

IRENE VIEIRA DE OLIVEIRA – CPF/MF N. 250.742.961-53

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de CAMAPUÃ/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.249.

Processo n: 29/016.245/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N. 03.025.707/0001-40, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.10/2017, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 283.370,50, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN 2198, ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2019NE003920 de 28/6/2019, Custeio no valor de R\$ 266.976,00 e Capital, no valor de R\$ 16.394,50 Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n.2019NE003861 de 26.6.2019.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2020.

Assinatura: 5/7/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NETO – CPF/MF N. 348.790.569-87

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de CAMPO GRANDE/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.231.

Processo n: 29/016.050/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de AQUIDAUANA/MS, CNPJ/MF N. 15.465.305/0001-46, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.10/2017, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 172.289,26, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN 2198, ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2019NE004026 de 3/7/2019.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2020.

Assinatura: 5/7/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

NELSON SCAFF – CPF/MF N. 004.011.371-04.

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de AQUIDAUANA/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.241.

Processo n: 29/016.252/2019.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de SONORA/MS, CNPJ/MF N. 03.319.663/0001-61, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n.11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.10/2017, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 86.144,63, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN 2198, sendo: Custeio, R\$ 71.742,00, ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2019NE003918 de 28/6/2019 e Capital R\$ 14.402,63, Natureza de despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2019NE003860 de 26/6/2019.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/7/2020.

Assinatura: 5/7/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

NELSON BONISSONI – CPF/MF N. 335.212.559-72.

Presidente da Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, Município de SONORA/MS – CONVENENTE.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0015/2019/GL/COINF/SED N° Cadastral 11878

Processo: 29/020.788/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Nilza Silva de Oliveira - ME

Objeto: Serviços de fechamento da quadra de esportes coberta na EE. Manoel Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2019NE004032.

Valor: R\$ 114.886,08 (cento e quatorze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo será de até **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 04/07/2019

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Nilza Silva de Oliveira

Deliberação CACS FUNDEB MS N. 002/2019

Dispõe sobre a publicação do nome do Presidente e Vice Presidente do CACS FUNDEB eleitos para complementação do mandato do biênio 2017- 2019 e dá outras providências:

O Presidente do Conselho Estadual de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 9º, inciso VI, da Resolução/SED N. 3.085 de 29 de agosto de 2016.

DELIBERA:

Art. 1º - Conforme registrado em Ata de reunião ordinária do dia 26 de junho de 2019, em voto direto, por aclamação da Plenária, fica aprovado os nomes de Thais Edith Andrade Bueno da Silva, como Presidente do CACS FUNDEB e Aurora Dias Sabatel Ardaya como Vice-Presidente do CACS FUNDEB.

Art. 2º - Esta deliberação tem efeito retroativo a contar do dia 21 de maio de 2019.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2019.

Thais Edith Andrade Bueno da Silva
Presidente do CACS FUNDEB MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**DELIBERAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL CEDCA/MS N. 01, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATO GROSSO DO SUL – CEDCA/MS**, reunido em Assembleia no dia 25 de junho de 2019, às 8 horas, na Coordenadoria de Apoio aos órgãos Colegiados (CAORC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº .3.435, de 19 de novembro de 2007, e pelo presente Regimento Interno do CEDCA/MS

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar Edital de Convocação da Assembleia Geral de Eleição das Entidades não-governamentais do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul – CEDCA/MS, para mandato do biênio 2019-2021.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 25 de junho 2019.

Luiz Fernando da Silva Osório
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MS, em cumprimento à Lei 3.435, de 19 de novembro de 2007, **CONVOCA** as Entidades não-governamentais, cujos trabalhos estejam voltados ao atendimento, promoção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente com atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do processo de escolha de entidades não-governamentais para o preenchimento de 10 (dez) vagas no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul -CEDCA/MS para mandato no biênio 2019-2021.

O CEDCA estabelece como critérios para a participação das Entidades Não-Governamentais:

1 – O período para a inscrição das entidades para concorrerem à eleição de escolha de Conselheiro (a) do CEDCA/MS será de vinte dias, a partir do dia seguinte da publicação do Edital de Convocação;

2 – A Assembleia geral de Eleição ocorrerá **no dia 29 de agosto de 2019 às 08h30min**, nas dependências da Coordenadoria de Apoio aos órgãos Colegiados (CAORC), na rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 713, Centro, Campo Grande/MS;

3 – Os trabalhos terão início às 8 horas, e segunda chamada às 08 horas e 30 minutos sendo que as entidades candidatas deverão comparecer impreterivelmente nesse horário; com encerramento previsto para as 12 horas.

4 – A Comissão Eleitoral é constituída por quatro membros, dois representantes governamentais e dois representantes não governamentais;

5 – A Entidade que fizer parte da Comissão Eleitoral não poderá participar do pleito;

6 – O requerimento e os demais documentos exigidos, encaminhados por correio via **AR – Aviso de Recebimento**, para a Coordenadoria de Apoio aos órgãos Colegiados (CAORC), situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n.º. 713, CEP: 79.002-200, Centro, Campo Grande - MS, ou entregues diretamente aos cuidados **DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CEDCA**, devendo dar entrada até o último dia assinalado no item 1 deste Edital, das 07:30hs às 13:30hs;

7 – Recebido o requerimento e a documentação exigida, será aberto Processo para cada entidade, no qual todos os documentos referentes ao pleito serão anexados e, após, encaminhados para a Comissão Eleitoral;

8 – São requisitos para a habilitação das entidades a apresentação dos seguintes documentos:

a) – requerimento devidamente assinado pelo Presidente da Entidade (modelo em anexo);

b) – ter atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul por pelo menos dois anos;

c) – estar atuando na área da criança e do adolescente e ter registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

d) – fotocópia do Estatuto Social, devidamente registrado em Cartório, comprovando sua atuação na área da criança e do adolescente;

e) – fotocópia da Ata de Eleição e posse de sua atual diretoria, devidamente registrada em cartório;

f) – carta de credenciamento do representante titular e suplente, conforme modelo em anexo, devidamente assinado pelo Presidente da Entidade;

g) – termo de compromisso do representante titular e suplente, conforme modelo em anexo, devidamente assinados por ambos.

9 – Cada Entidade somente poderá inscrever dois representantes, os quais serão seus delegados.

10 – Não será permitida a apresentação de documentos exigidos para a inscrição após o término do prazo estabelecido no item 1 deste Edital.

11 – Serão automaticamente indeferidos, pela Comissão Eleitoral, os processos que porventura sejam indevidamente abertos com documentação incompleta ou inadequada.

12 – Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos e fará a publicação no Diário Oficial da relação dos candidatos que preencherem os requisitos, no prazo de dois dias a contar da data do encerramento das inscrições.

13 – Qualquer contestação deverá ser oferecida à Comissão Eleitoral, dentro de dois dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial, da relação a que se refere o artigo 12 deste Edital.

14 – Havendo contestação de alguma entidade inscrita, a Comissão Eleitoral intimará a instituição, para, querendo, se manifestar, de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a dois dias úteis da data publicada no diário oficial.

15 - A Comissão Eleitoral tem amplo poder de decisão não cabendo recurso à plenária.

16 – Não havendo impugnações, será mantida a publicação referida no item 12 deste edital, consolidando, o deferimento das inscrições definitivas das entidades, estando, portanto, aptas a concorrerem às eleições.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2019.

Luiz Fernando da Silva Osório
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I REQUERIMENTO – MODELO

.....(nome da entidade)....., com domicílio na rua, CEP....., Fone....., na cidade dedevidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por(nome do presidente).....qualificação do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) vem perante essa Comissão Eleitoral requerer o registro dessa entidade para participar da eleição das Entidades Não-Governamentais para o CEDCA/MS no biênio 2019-2021.

Nestes Termos

Pede deferimento.

.....(nome da cidade)dede 2019.

(nome e assinatura do presidente/diretor da entidade)

ANEXO II MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO:

.....(nome da entidade)....., com domicílio na rua, CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por(nome do presidente,(qualificação do presidente – nome, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) na cidade de....., **CREDENCIA COMO TITULAR**(nome da pessoa que representará a entidade no CEDCA/MS, e sua qualificação - estado civil, RG, CPF, endereço residencial) e **CREDENCIA COMO SUPLENTE**(nome da pessoa que representará a entidade no CEDCA/MS, e sua qualificação - estado civil, RG, CPF, endereço residencial) para serem os representantes desta entidade no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MS, biênio 2019-2021.

.....(nome da cidade)de.....de 2019.

(nome e assinatura do presidente/diretor da entidade)

ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO – TITULAR

.....(nome da pessoa que será representante titular ou suplente da entidade no CEDCA/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante TITULAR da.....(nome da entidade)....., com domicílio na rua, CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MS, na gestão 2019-2021, **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei nº 3.435, de 10 de novembro de 2007, e no Regimento Interno do CEDCA/MS.

.....(nome da cidade)de.....de 2019.

(nome e assinatura do representante titular)

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO – SUPLENTE

.....(nome da pessoa que será representante titular ou suplente da entidade no CEDCA/MS e sua devida qualificação – estado civil, RG, CPF, endereço residencial), credenciado para ser o representante SUPLENTE da.....(nome da entidade)....., com domicílio na rua, CEP:....., Fone:....., na cidade de....., devidamente registrada em Cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MS, na gestão 2019 -2021 , **COMPROMETE-SE** a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos na Lei nº 3.435, de 10 de novembro de 2007, e no Regimento Interno do CEDCA/MS.

.....(nome da cidade)de.....de 2019.

(nome e assinatura do representante suplente)

TORNAR SEM EFEITO

DIÁRIO OFICIAL Nº 9.764 de 19 de Outubro de 2018 – pg. 29

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 24231/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.363/2015

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) – CNPJ Nº 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a Instituição de Ensino Superior – Faculdade Anhanguera de Dourados – FAD, Mantida pela Anhanguera Educacional S/A.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.166/2018, CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **IMBAÚBA LATÍCIÑIOS LTDA, Inscrição Estadual 28.344.636-6**, com vigência do Termo de Acordo **até 31 de dezembro de 2019.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4.049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e Ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Bandeirantes/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Silvana Gasparini Pereira - EMPRESA

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 484/2009, CELEBRADO EM 19 DE JUNHO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **IMBAÚBA LATÍCIÑIOS LTDA, Inscrição Estadual 28.344.636-6**, com vigência do Termo de Acordo **até 31 de dezembro de 2032.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4.049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e Ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Bandeirantes/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Silvana Gasparini Pereira – EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.213/2019, CELEBRADO EM 12 DE JUNHO DE 2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ARAÚJO PESCADOS EIRELI**, com vigência do Termo de Acordo **até 31 de dezembro de 2032.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4.049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e Ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Bataguassu/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro – SEFAZ
Eduardo de Araújo – EMPRESA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 12/19/IIGP/CGP/SEJUSP/MS****Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2277/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.006.340** em nome de **ELAINE FIGUEREDO**;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de julho de 2019.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 13/19/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2277/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.996.199** em nome de **WELINGTON FIGUEREDO AGUERO** ;
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de julho de 2019.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato Nº 0009/2019/AGEHAB****Nº Cadastral 11339****Processo:** 57/500.248/2018**Partes:** A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul e L3 CONSTRUTORA LTDA-ME**Objeto:** A execução pela CONTRATADA, das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Nova Vista Alegre, distrito de Vista Alegre, município de Maracajú/MS**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16482203680470003 - Loteurb, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR**Valor:** R\$ 378.757,14 (trezentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)**Amparo Legal:** Lei 8.666/93**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGEHAB.**Data da Assinatura:** 26/06/2019**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Flávio Lorenzon

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 001/18/PJUR/AGEPEN-MS

PROCESSO – Nº. 31/600649/2018

PARTES – AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e Empresa METALFRIO SOLUTIONS S.A

OBJETO – Cláusula Primeira: Prorrogar o prazo de vigência do Termo, para a autorização de uso e utilização da mão de obra prisional de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas, alterando a Cláusula Décima Primeira do Termo de Cooperação originário.

VIGÊNCIA – Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2019.

AMPARO LEGAL – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

DEMAIS CLÁUSULAS – Ratificam-se as demais cláusulas do instrumento original, não alteradas pelo presente termo.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 14 de junho de 2019.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN e Representantes Legais da Empresa METALFRIO SOLUTIONS S.A

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: JOÃO BOSCO CORREIA

MATRÍCULA: 63007021

Comandante do Comando de Operações Penitenciárias (COPE) – AGEPEN/MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/950.006/2019

CONTRATO N. 010/2019/AGEPEN/MS

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aquisição de munições **CARTUCHOS/CALIBRE CBC 12/70 CH 3T HI-IMPACT PLAST "A" – 1.500 UNIDADES; MUNIÇÃO CBC tipo EXPO CALIBRE 40SW, PESO 155GR, MODELO GOLD HEX – 20.000 UNIDADES**, lotes 01 e 02 em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços formalizada na Planilha de Aquisição; Termo de Referência fls. 61/67 para atendimento das necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/07/2019

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0001/2019/AGEPREV

Nº Cadastral 11838

Processo: 55/501.817/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao (s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 09272006462230001 - Custeioadmi, Fonte de Recurso 0247000101 - RPPS - Executivo , Natureza da Despesa 33903947 - Serviços de Comunicação em Geral.

Valor: R\$ 32.411,52 (trinta e dois mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Do Prazo: 12 meses contados a partir da data da assinatura.

Data da Assinatura: 01/07/2019.

Assinam: Jorge Oliveira Martins, Edson Gomes da Silva e Aline Gabriele Pompeo.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0209/2018/AGESUL **Nº Cadastral 10452**
Processo: 57/100.641/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 11/06/2019 a 08/10/2019.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 07/06/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e SERGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0013/2016/IAGRO **Nº Cadastral 6477**
Processo: 63/100.514/2016
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Telefônica Brasil S.A.
Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, consoante as justificativas anexadas ao processo.
Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Orçamento da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO, Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0069.8200.0001, Natureza de Despesa 339040.58, Fonte de Recursos 0240000000.
Amparo Legal: Este Termo Aditivo é celebrado com amparo no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as justificativas constantes no processo.
Do Prazo: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 15 de junho de 2019 a 14 de junho de 2020.
Data da Assinatura: 15/06/2019
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº 0017/2013/IAGRO **Nº Cadastral 999**
Processo: 21/200.819/2012
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – IAGRO e Organização Morena de Parceria e Serviços H. Ltda.
Objeto: As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas na Cláusula Terceira.
Fundamentação Legal: Amparo art. 79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Data Extinção: 04/06/2019
Assinam: Luciano Chiochetta e Ilmara de Cassia de Paula Vieira.

Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 275/2018 - Contrato CT-036/2019

CONTRATADO: MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de identificação e revisão de créditos tributários, passíveis de compensação ou restituição à MSGÁS.

VALOR: 5% (cinco por cento) calculado sobre os créditos tributários adicionais que forem aproveitados/recuperados pela MSGÁS, sendo que o preço global e final dos honorários fica limitado em **R\$ 1.450.000,00** (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais)

FISCALIZAÇÃO: Valnércio Ferreira Leonel, Matrícula 000064, como gerente de contrato; e Gustavo Nakazato, Matrícula 000145, como fiscal de contrato.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.
 Fábio Lozano Pinheiro – MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 077/2019 - Contrato CT-039/2019

CONTRATADO: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Consultas às Normas da ABNT para subsidiar na elaboração dos documentos técnicos referentes às atividades desenvolvidas.

VALOR: R\$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais)

FISCALIZAÇÃO: Helaine Cristina Silva, Matrícula 000057, como gerente de contrato; e Leonardo Taborda Angeli, Matrícula 000095, como fiscal de contrato.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.
Maurício Ferraz de Paiva – TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo 019/2018 - Contrato CT-037/2018

CONTRATADO: CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aplicação da Cláusula Sexta, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI/FGV), referente ao período de jun/2018 a jun/2019 no percentual de 3,9353%, correspondendo ao valor de R\$ 121.643,65 (cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa de R\$ 5.208.470,06 (cinco milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e setenta reais e seis centavos) para R\$ 5.330.113,72 (cinco milhões, trezentos e trinta mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 2560/2013/SC/DETRAN **Nº Cadastral 2560**

Processo: 31/704.779/2013

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e MS FABRICAÇÃO, ESTAMPAGEM E COMÉRCIO DE PLACAS E TARJETAS AUTOMOTIVAS EIRELI

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 01/07/2019 e término em 30/09/2019, podendo ser rescindido quando da conclusão do novo procedimento de credenciamento.

Ordenador de Despesas: Luiz Carlos da Rocha Lima

Amparo Legal: Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, bem como demais normas legais

Data da Assinatura: 28/06/2019

Assinam: Luiz Carlos da Rocha Lima e Luis Fernando Silveira

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 2563/2013/SC/DETRAN **Nº Cadastral 2563**

Processo: 31/704.781/2013

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Ions Comércio de Placas para Veículos Ltda.

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em 01/07/2019 e término em 30/09/2019, podendo ser rescindido antecipadamente sem qualquer ônus para as partes, assim que concluído o novo credenciamento.

Ordenador de Despesas: Luiz Carlos da Rocha Lima

Amparo Legal: Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes

Data da Assinatura: 28/06/2019

Assinam: Luiz Carlos da Rocha Lima e José Ribamar Rodrigues Leite da Costa

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 4330/2014/DETRAN **Nº Cadastral 4330**

Processo: 31/704.472/2014

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e PLAESVE PLACAS PARA VEICULOS LTDA-ME

Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 01/07/2019 e término em 30/09/2019, podendo ser rescindido antecipadamente sem qualquer ônus para as partes, assim que concluído o novo credenciamento.

Ordenador de Despesas: Luiz Carlos da Rocha Lima

Amparo Legal: Art. 57, inciso II e §2º, todos da Lei 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 28/06/2019

Assinam: Luiz Carlos da Rocha Lima e João Antônio Moreira da Silva

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 6521/2016/DETRAN **Nº Cadastral 6521**

Processo: 31/703.710/2016

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e EDSON MARTINS MORAES-ME

Objeto: Prorroga-se o presente contrato por mais 03 (três) meses, com início em 01/07/2019 e término em 30/09/2019, podendo ser rescindido antecipadamente sem qualquer ônus para as partes, assim que concluído o novo credenciamento.

Ordenador de Despesas: Luiz Carlos da Rocha Lima

Amparo Legal: Art. 57, inciso II e §2º, todos da Lei 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 28/06/2019

Assinam: Luiz Carlos da Rocha Lima e Edson Martins Moraes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação.

Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX9729	9C2JC30101R023316	WALDEMIR ASPET DE AZAMBUJA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB3070	9C2JC30101R085802	UIDEMAR APARECIDO ARGERIM
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ7107	9C2JC30203R141644	RONALDO CESAR NUNES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG6916	9C6KE1520B0010059	ARIANE LOPES VIEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG6916	9C6KE1520B0010059	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN4253	9C2MC35005R039136	AMILTON RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	OOO7315	9C2JC4110ER407650	AURELENE NAZARETH DE LARA
HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	HSS5436	9C2KC08207R090503	SANDRA MARCIA DA SILVA SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	HTB7358	9C6KE091080054599	BANCO DAYCOVAL SA
YAMAHA/YBR 125E	HTB7358	9C6KE091080054599	CARLOS EDUARDO SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT6614	9C6KE1520C0115206	GILMAR CUSTODIO DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ3337	9C2HA07203R002256	FERNANDO JOSE AGUIAR LOURENCO
HONDA/LEAD 110	NRT8359	9C2JF2500CR009031	VALDINEYA VIEIRA DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL5773	9C2KC08108R298849	RAFAEL LEMES COLMAN
HONDA/CG 125 FAN	HSP9303	9C2JC30706R878222	SOLON KENNEDY DE ANDRADE
HONDA/POP100	HSV9012	9C2HB02107R043075	MARCOS LIMA DA SILVA
HONDA/TURUNA 125	HQO4694	CG125BR3037329	ADAO PADILHA SANTANA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU7693	9C6KE1220A0131466	GILMAR GINO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	BKY6258	9C2JC250XWR028917	RSD REPRESENTACOES LTDA ME
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ4975	9C2JC30103R161731	SANDRA REGINA GONCALVES GOMES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4429	9C2JC3010YR150678	DELSON DE JESUS PINTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK4564	9C2JC30201R100982	EULICIO OLIVEIRA VAZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRK6732	9C6KE1510B0013140	CARLA REGINA MENEZES DE LIMA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG4644	9C2KC1550AR199345	SUZI ALICE LOPES LEITE
HONDA/CG 125 FAN	HTB0354	9C2JC30708R116695	JACINTO ALVES VAZ
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP6186	9C2MC35006R023236	GEISILENE SILVEIRA GIMENEZ
HONDA/CB 300R	NRK2184	9C2NC4310BR025674	EDER MATHEUS GOMES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EII0275	9C6KE122090022141	ERNAINA RIBAS MATEUS ME
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTM8028	9CDNF41LJ9M309118	ANTONIO VERCOSA PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4730	9C2JC250XWR057863	EDMILSON FIALHO DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	HSS6515	9C6KG0270A0005662	SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NPM5632	9C2JC4110BR450803	FABIO SOUZA DA SILVA
HONDA/NXR150 BROS MIX ES	HTR3372	9C2KD0520AR031050	ROBSON BARBOZA BERALDO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NR14416	9C2KC1670BR604475	ADRIANA TESTOLIM
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW8024	9C2JC3020YR027772	LAUANE RAMOS DE ARRUDA PAES
YAMAHA/FAZER YS250	HSB8782	9C6KG017080065466	JEAN LEON DENIS DIAS
DAFRA/SUPER 100	HTE4065	95VAC1J589M015205	ALUIZIO SOARES DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTE6539	9C2JC42209R044382	ERNANDES RODRIGUES GOUVEIA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AOR6997	9C2KC08107R127426	VINICIUS DE OLIVEIRA SILVESTRE
HONDA/CG 125 FAN	HSN1288	9C2JC30705R062505	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSN1288	9C2JC30705R062505	EDER DA SILVA OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HRW9640	9C6KE042030009041	ADRIELE DAMAZIO BATISTA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV4631	9C2KC08508R006095	MARCONDES ALVES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV1814	9C2KC1680DR802516	EDSON CARLOS ROCHA JUNIOR
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV1814	9C2KC1680DR802516	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/YS150 FAZER SED	QAC3128	9C6KG0650G0046987	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YS150 FAZER SED	QAC3128	9C6KG0650G0046987	PEDRO HENRIQUE GONCALVES FRANCO
YAMAHA/FAZER YS250	HTK7594	9C6KG017080081083	BANCO DAYCOVAL SA
YAMAHA/FAZER YS250	HTK7594	9C6KG017080081083	EDSON SOARES PEREIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK4111	9C2KC1680BR509893	JOAO VICTOR BORGES DE MORAIS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8740	9C2JC250VVR168034	JOSINALDO AMORIM BRITO
YAMAHA/NEO AT115	HSM0896	9C6KE084050001256	GUSTAVO HIROTA CASTANHO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR4460	9C2KC08507R001902	FABIO EVANGELISTA DUARTE
YAMAHA/YBR 125K	HTK5820	9C6KE092080208533	VILSON FERREIRA DE MATOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	DVE4186	9C2MC35007R014602	FABIO MARCELINO DA SILVA
HONDA/CG 125 CARGO	HSQ0634	9C2JC30303R002176	JOSE ANTONIO DA SILVA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSS6349	9C2JC30707R024870	THIAGO CEBALHO ALVES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASST	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HSV2882	9C2JC30707R165102	ADEMILSON CLARO DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK2755	9CDNF41LJ8M153549	CLAUDIO LUCIANO DIONISIO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT8342	9C6KE1520C0099295	ANDERSON DE JESUS FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRR3069	9C2KC1650CR533894	ALEX OLIVEIRA DA ROCHA
HONDA/BIZ 125 ES	DNR2433	9C2JA04206R843107	LEDIMAR NEVES PARREIRA
HONDA/CG 125	HQO3162	CG125BR1493581	RENNAN SEGOVIA FIRMINO
HONDA/POP100	NRT4070	9C2HB0210CR438501	EDUARDO GARCIA RIBEIRO
HONDA/CG150 START	OOQ2993	9C2KC1670FR009480	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 START	OOQ2993	9C2KC1670FR009480	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM8969	9C2KC1550AR045250	SEBASTIAO VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR6220	9C2JC4120AR081281	AMELIA FERNANDES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NBR3724	9C6KE1520C0102670	PAULO RICARDO FERREIRA MARTINS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5872	9C2JC250XWR101633	GENIVALDO CLARINDO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH8270	9C2JC41109R519736	ADRIANO DA COSTA MELO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL3373	9C2KC08208R075048	VALDECI FRANCISCO ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRT8716	9C2JC3010YR015658	PEDRO CORONEL FILHO
HONDA/CG 125 FAN	HSR8572	9C2JC30706R933646	WAINE DA SILVA LOUREIRO
SUNDOWN/MAX 125 SE	HSO9527	94J2XDCB66M007864	SEBASTIAO PIRES CIQUEIRA
HONDA/LEAD 110	OOQ2650	9C2JF2500ER313542	LUIZ FERACINE
HONDA/BIZ 100 ES	NRT7690	9C2HC1420DR002982	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 100 ES	NRT7690	9C2HC1420DR002982	EVA PINHEIRO DE SOUZA
HONDA/CG 125	HQO7966	9C2JC1801KR218567	RONDINELE APARECIDO GOMES BURGOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSU7884	9C2JA04207R043800	MADALENA DE SOUZA
DAFRA/SPEED 150	HTE4319	95VCA1J289M041187	JEAN RODRIGO DA PAIXAO MOLINA
HONDA/CG 125 FAN	HTB5625	9C2JC30708R515292	MARIA ODILZA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK2702	9C2KC08104R018591	DELMIRO MIRANDA ALVES
HONDA/BIZ 125 ES	HSR5077	9C2JA04206R867088	VALERIA LIMA DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HSK7885	9C6KE044040058022	ILDA FRANCISCO MAGALHAES DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI4720	9C6KE1950E0026898	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI4720	9C6KE1950E0026898	RODRIGO SALES DE ASSIS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT2652	9C6KE1950G0054550	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT2652	9C6KE1950G0054550	RENAN DOS SANTOS RIBAS
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	HTH9966	9A9MSMT059CDT9011	ENILSON DE SOUZA VIEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSS0565	9C6KE092070063660	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR5107	9C2KC08106R962813	LILIANE MELO DE MORAIS
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HTK4489	94J2XECL78M025987	ALAN GALLEGO DE ANDRADE
HONDA/C100 BIZ ES	HSN2438	9C2HA07105R048273	TANIA GOMES FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSP5692	9C2JC30706R856388	ISABELLY APARECIDA CHAVES BATISTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO4072	9C2KC08206R007010	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO4072	9C2KC08206R007010	MARINA MEDINA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL8694	9C6KE122090014520	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTL8694	9C6KE122090014520	EVA FATIMA DA SILVA BOTELHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB7611	9C2JC30101R178780	MOACIR GONCALVES DA SILVA
JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	HSU7654	9CDNF41AC7M003185	AURITO BARBOZA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRK6354	9C2KC1650BR515247	GUSTAVO DOS SANTOS BOTELHO BATISTA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI5140	9C6KE1950E0017598	AURIENE LIMA DE SOUSA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI5140	9C6KE1950E0017598	AURIENE LIMA DE SOUZA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOI5140	9C6KE1950E0017598	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/CRYPTON T105E	HSK3839	9C6KE047040009840	JOAQUIM DIONISIO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG0929	9C2JC4120AR114630	ELIANE ALVES DE FREITAS
HONDA/CG150 FAN ESDI	EOK8499	9C2KC1680BR547418	ADRIANO CORREA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ3930	9C6KE092080143254	IRINEIDE DA SILVA RIBEIRO
HONDA/C100 BIZ	HSW0557	9C2HA07001R014310	DAVI ANTONIO
HONDA/BIZ 125 ES	HSO4893	9C2JA04206R008458	ANDERSON CARLOS DE MENEZES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX7236	9C2JC30101R190494	JOEL CAIRES GOES
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ9263	9C2JA04207R073956	ELIZANGELA DOMINGOS DA SILVA BALLO
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTE8252	9C2JC42309R010844	CRISTIANO MORETTI DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9665	9C2JC4110BR785751	ANGELICA NEVES SOARES
HONDA/C100 BIZ	HSQ3637	9C2HA07003R016235	LUCIANO FIORINI FILHO
I/SHINERAY MVK XY110 2	HTR1066	LXYXCHL0390301647	ADEMILSON BARBOSA PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS1767	9C2KC08207R008152	JACIRA DIAS DE QUEIROZ
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG8971	9C2KC1670BR331812	VALDEMAR REZENDE DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HSU8193	9C2JA04207R039217	MARIA LUZIA BARRETO DA SILVA SOBRINHO
HONDA/CG 125 FAN	HSZ0058	9C2JC30707R225516	EDERSON FREITAS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 CARGO	HRX6729	9C2JC3030YR001619	SERGIO GERALDO MOTA
HONDA/CG 125 FAN	HTB0322	9C2JC30708R112635	LAURA DA SILVA LAURA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSX0811	9C2KC08208R053157	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSX0811	9C2KC08208R053157	LUCAS DOS SANTOS MARQUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	DLN9129	9C2KC08104R026010	ADAO DA COSTA MARTINS
DAFRA/ZIG	HTM7819	95VFU1K89AM001461	RUTE DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSK4442	9C6KE044040053936	EDNILSON MARTINS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH6542	9C6KE120090027320	OSVALDO SABINO DA SILVA NETO

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASST	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8679	9C2JC2501SRS36729	WALDECI DA ROCHA SANTOS
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTH5305	9C2JC42309R007426	OSVALDO PEREIRA DA ROSA
YAMAHA/YBR 125E	HRW9993	9C6KE091070030496	BRUNO LACERDA BARBOSA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK9246	9C2KC08208R066306	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK9246	9C2KC08208R066306	J E DIST DE RACOES E ACESSORIOS PARA PET
YAMAHA/YBR 125K	HSO8013	9C6KE092060005992	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 KS	HSV2123	9C2JA04107R032600	PAULO CESAR G. PASSARINHO
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTU6309	9C6KE1440A0010349	KESSILY JUSTINIANO LEO
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSR8611	9CDNF41A7M043699	JAIR LIMA NUNES
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRG3794	9C6KE1440A0011504	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRG3794	9C6KE1440A0011504	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
HONDA/CBX 200 STRADA	HSW7016	9C2MC27002R012831	MAYCON PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSL5727	9C6KE042050030034	ROSELI SILVA RIBEIRO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK4631	9C6KE1520B0036572	RENATO DAS DORES SILVA
HONDA/C100 DREAM	HTW2702	9C2HA050TTR002768	NIVALDO LOPES GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR4159	9C2JC4110AR612154	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	JZK4239	9C2MC35002R008331	JAIR RIBEIRO FILHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB2077	9C2JC30101R063122	ALEX FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB2077	9C2JC30101R063122	BANCO DO BRASIL SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR3862	9C6KE1220A0106981	ALAN JEFFERSON CORDEIRO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR3862	9C6KE1220A0106981	HSBC INV BANK BR SA BCO DE INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR0401	9C2JC4120AR056962	PAULO HENRIQUE EIDY ODA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK4713	9C2JC4110BR501002	GILBERTO SOUZA SIMIONI
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTL7181	9CDNF41LJ8M230603	MARIA DE FATIMA RAMOS BARBOSA CARVALHO
YAMAHA/FAZER YS250	HSV5885	9C6KG017070047881	ROBERTO FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 FAN	HTK0872	9C2JC30708R558987	FLAVIA LOPES BISPO
HONDA/C100 BIZ ES	HRK1338	9C2HA07101R244833	IVES ALVES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE6057	9C2KC08208R100043	EMERSON LUCAS LOPES GONCALVES
HONDA/CG 125 CARGO	HRW2841	9C2JA0100XR921679	FABIO JUNIO SOARES
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HTB6423	94J2XECH78M023604	BANCO PANAMERICANO S A
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HTB6423	94J2XECH78M023604	JULIETA CORTES DA SILVA
JTA/SUZUKI AN125	HTH5294	9CDCF47AJ8M048275	BANCO FINASA BMC S A
JTA/SUZUKI AN125	HTH5294	9CDCF47AJ8M048275	NEUZA LEITE
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR6509	9C2JC4110AR031007	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR6509	9C2JC4110AR031007	CLEBER SILVA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM0186	9C2KC08205R024570	ANDRESSA LUGNANI DE SOUZA
YAMAHA/NEO AT115	NRO1154	9C6KE1000B0048978	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/NEO AT115	NRO1154	9C6KE1000B0048978	CRISTIANE ALVES DA ROCHA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTB0338	9C2KC08108R097984	IGOR PEREIRA DE BARROS LIMA
HONDA/NX-4 FALCON	HRX4248	9C2ND0700YR008663	ADEMAR CURTO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT5361	9C6KE1950G0051939	APARECIDA LOTERIO RAMOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT5361	9C6KE1950G0051939	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK6532	9C2KC1670BR502891	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK6532	9C2KC1670BR502891	SEBASTIAO BARBOSA SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HSS5362	9C2JA04107R006718	LETICIA MENDES ESPINDOLA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR9330	9C6KE1210A0041026	ANDREZA CRISTINA FERREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR9330	9C6KE1210A0041026	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU4137	9C2JC4120AR130745	LUCAS ANDRADE DA SILVA
I/LIFAN LF110 2G	HTK3461	LF3XCH2G58A014076	KASINSKI ADM DE CONSORCIO SC LTDA
I/LIFAN LF110 2G	HTK3461	LF3XCH2G58A014076	TATIANE VALDEZ DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU7742	9C2KC08207R029524	JOFRE JANUARIO MONTEIRO
KASINSKI/SETA 150	HTE8612	93FST15089M001670	ALBINO DE ARRUDA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL3016	9C2HA07104R058942	LENIR DE LIMA ZANDONA
YAMAHA/YBR 125K	HTK2379	9C6KE092080193016	JOACIR DOS SANTOS EGUES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT4578	9C2JC4120CR566548	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT4578	9C2JC4120CR566548	ROSILEIDE DE MORAES NOGUEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ5156	9C2MC35002R045243	ADRIANO CAVALCANTE SILVA VIANA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5391	9C2JC250VVR102395	ROBERTO GONCALVES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTF2887	9C2KC08108R312952	DOUGLAS EDUARDO DOS SANTOS SILVA
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	LPW9140	95VGF2J2ABM007891	WELTON COSTA SIMOES
DAFRA/KANSAS 150	HTP8941	95VCB1A599M000314	CATALINA DE BARROS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP9419	9C2KC08206R832845	GILLIARD NASCIMENTO SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP0582	9C2JC30706R827939	FELIPE DA SILVA PEREIRA
SUNDOWN/WEB 100	HTE4641	94J1XFBG88M076127	ORALISSE INACIO DA S GUTTERRES
DAFRA/ZIG	HTR3919	95VFU1B5AAM001456	JOSE MANSILLA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR0242	9C2KC1550AR068761	SIDNEI CLEMENTE ALEXANDRE
HONDA/CG 125 TITAN	MAZ4059	9C2JC250XWR051799	JAIR LOPES
HONDA/C100 BIZ ES	HSW1459	9C2HA07102R021655	NIVALDO LEITE DA SILVA JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG5023	9C6KE1500B0000747	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG5023	9C6KE1500B0000747	WILSON SOARES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0278	9C2JC4120BR522004	CLEBER FRANCISCO
HONDA/CG 125 FAN	ANH8493	9C2JC30705R808416	SILVIO CESAR LOPES DE OLIVEIRA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASST	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HTE4419	9C2JC30708R750922	WILLIAN RENAN INACIO
YAMAHA/YBR 125K	HSQ6603	9C6KE044030011863	BAGUETE CONFEITARIA LTDA-ME
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5068	9C2JC250XWR100113	CLAUDIO RAPHAEL B BARBALHO
HONDA/C100 BIZ	HSB9322	9C2HA07001R035464	JOSE ANTONIO FIGUEIREDO CORREA
YAMAHA/YBR 125E	HSQ1442	9C6KE010020067417	WALDIR FERNANDO DE ARAUJO
HONDA/LEAD 110	NRO1240	9C2JF2500BR006172	APARECIDA DONIZETE DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSG2070	9C2KC08205R040146	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSG2070	9C2KC08205R040146	WILLIANS PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI5104	9C2JC4110BR412260	THIAGO HENRIQUE ILALVA SAAVEDRA
YAMAHA/FAZER YS250	HSB4454	9C6KG017060006022	ADRIANO BRUNEL XAVIER
YAMAHA/FAZER YS250	HSB4454	9C6KG017060006022	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TODAY	HQK3568	9C2JC1801NR240813	LUCAS NERIS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSR9348	9C2JC30707R210681	IAGO SANTOS OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO5083	9C2KC08106R031363	JOELSON IVARRA
HONDA/C100 BIZ	HSL0458	9C2HA07004R029960	CASSIO SAMUEL DE SOUZA BIM
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTR3515	9C6KE1200A0056634	THIAGO NUNES PROENCA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR2724	9C2JC4120BR514525	GREGORIA JARA
HONDA/CG 150 TITAN KS	KAM8377	9C2KC08105R137390	JAIR MEDINA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3905	9C6KE1220A0118847	REGINALDO DEMORI ME
YAMAHA/YBR 125E	HSB2152	9C6KE010010021433	LEDIR TUBINO GARCIA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG5019	9C2KC1640AR059876	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	NRG5019	9C2KC1640AR059876	JACKSON DA SILVA FERREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	NRG1418	9C2JC4220AR361897	WELLINGTON DE PAIVA GUIMARAES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO2866	9C6KE1520B0061023	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO2866	9C6KE1520B0061023	EDEVALDO GONCALVES LOPES
HONDA/BIZ 125 ES	NRK6919	9C2JC4820BR038756	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/BIZ 125 ES	NRK6919	9C2JC4820BR038756	OSEIAS DIAS DE ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ	HRT5388	9C2HA070XWR021111	LINDOMAR DE SOUZA DELGADO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2012	9C2JC3010YR120162	DIVINO FRANCISCO DE A.PRIMO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK6132	9C2KC08104R038133	PEDRO ALVES VIANNA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ8416	9C2HA07203R012348	LUANA MAXINI FURTADO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR3578	9C2JC4120CR520555	ROBERTO CARDOSO PEREIRA
HONDA/BIZ 125 ES	HSV6844	9C2JA04207R083773	VITORIA CINDY SILVA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ES	KAD2788	9C2KC08506R863699	MARIA LUCIA FERREIRA
SUNDOWN/HUNTER 90	HSU8605	94J2XMB77M011587	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS
YAMAHA/YBR 125K	HSS5651	9C6KE092070068548	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSS5651	9C6KE092070068548	ERLEI CARLOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTL2476	9C2JC30708R545497	WILMA VENTURA DA CONCEICAO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2408	9C2JC2500XR217037	PAULO HENRIQUE SANTOS FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NJE0511	9C2JC4110BR309484	VALDEIR SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST2864	9C2JC30213R650138	WAGNER BATISTA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTL9449	9C2JC30708R228558	DEIVISON VICENTE FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW0717	9C2JC250WWR121469	ALEX SANDRO S BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN	JYY6970	9C2JC250WVR019010	PAULO HENRIQUE FERNANDES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2378	9C6KE1220A0136578	ALESON AYSLAN CHAVES RECHE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ3558	9C2KC08208R015053	EDELVAN PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSQ5942	9C6KE043030003373	IVONE RODRIGUES DE MORAIS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW0148	9C2JC30212R505303	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW0148	9C2JC30212R505303	SERGIO PEREIRA LACERDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR3566	9C2KC1680CR443030	JOHNNY MOTTA PACHECO
HONDA/CG 150 SPORT	HSO1842	9C2KC08605R013990	REGIANE PIRES GOMES
HONDA/C100 BIZ	HRT5146	9C2HA070XWR012192	MILTON BATISTOTI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW1805	9C2JC30203R120433	JOSIMAR PAES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO0978	9C6KE1510B0018563	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO0978	9C6KE1510B0018563	REINALDO TADEU MARTINEZ MARTINS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO3713	9C6KE1500B0038676	FERNANDO PRADO TRINDADE
HONDA/C100 BIZ MAIS	AKR8784	9C2HA07203R006489	EMERSON JOSE STREGE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR2016	9C6KE1220A0098292	ITAMIRIS SOARES NOGUEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSR5170	9C2MC35006R034824	CLAUDINEI NUNES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1746	9C2JC30101R057668	CICERO PEREIRA DE JESUS
HONDA/CG 125 FAN	HTL3413	9C2JC30708R152045	NEUZA LUZIA DE SOUZA SABIAO
HONDA/BIZ 125 ES	HTL7000	9C2JA04208R138731	BANCO BRADESCO S A
HONDA/BIZ 125 ES	HTL7000	9C2JA04208R138731	LUIS DELICO MORAES SIQUEIRA
HONDA/CG 125 TODAY	HQO1748	9C2JC1801LR519467	FERNANDO HANNUSCH DE SOUZA
YAMAHA/FAZER YS250	HSR4713	9C6KG017070027308	REGINALDO DOS SANTOS CAMPOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR6028	9C2KC08507R000409	JOELSON PAREDE VILHALVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ0292	9C2KC08108R006604	IVONE HOFMEISTER DA COSTA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK4593	9C2HA07101R248366	CLAUDIA FERREIRA LUNA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ8757	9C2JC30708R094540	ALEXANDRE HENRIQUE ORTIZ DO N DE CAMPOS
YAMAHA/YBR 125K	HSZ4453	9C6KE092070138283	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ4453	9C6KE092070138283	PAULO DANIEL SILVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH7415	9C2JC41209R090816	PEDRO RIVAS LUGLI

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASST	NOME
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTH7490	9C2KC16309R007910	EDEVAM GOMES RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN6794	9C2KC08205R042088	LUIZ CARLOS ARECO GIMENES
I/SHINERAY XY 150 5	ITE8971	LXYPCKL08C0570151	GEANCARLOS DE ARAUJO ROCHA
YAMAHA/YBR 125ED	HSW0190	9C6KE026020004179	DANIEL MARTINEZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ8311	9C2KC08108R045830	GILSON JOSE DOS SANTOS
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTR1265	9C2KC1620AR027256	PEDRO ALMEIDA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ5258	9C6KE092080144756	FERNANDA KLUTCHEK DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTK8257	9C6KE092080208376	ANDERSON VILALVA SOARES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW0877	9C2JC30212R523920	MESSIAS MAURICIO DE MORAIS FILHO
YAMAHA/T115 CRYPTON K	ATI6639	9C6KE1440A0004537	LUCELIA NUNEZ
YAMAHA/YBR 125ED	HSZ3431	9C6KE090080023056	JOHNN WENDER OLIVEIRA NASCIMENTO
HONDA/BIZ 125 ES	HSV8158	9C2JA04207R093208	LUIZ CAETANO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSM8031	9C2HA07005R020740	SHEURY KELLY FRANCA REIS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK6441	9C2KC08508R000085	SAMUEL AURELIANO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSS8265	9C2JC30707R028783	ALOISIO PEREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM4217	9C6KE122090071571	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM4217	9C6KE122090071571	TANIA MARIA DA CRUZ
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ9916	9C2KC1680FR601925	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOQ9916	9C2KC1680FR601925	EDEVALDO DIAS JUNIOR
JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	HSU7511	9CDNF41AC7M003202	RENATO ROMERO NETO DE OLIVEIRA
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRG7120	95VGF2G2ABM004564	CLESIO ADERNO DA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSO4272	94J2XCCG55M005063	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTL2582	9C2JA04208R129311	ALCIONE PEREIRA DINIZ
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI4891	9C2KC1670BR598533	PATRICK DOS REIS
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTE7076	9CDNF41AJ9M217654	ELISABETH AZEVEDO RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1692	9C2JC2500YR083994	GERALDO RODRIGUES VIEIRA JUNIOR
YAMAHA/YBR 125K	HSR0041	9C6KE092070094510	JO RECALDI DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7173	9C2JC2500XR217797	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MORAES
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSN8684	9CDNF41LJ5M013670	ELITE SENHORINHA DIAS
HONDA/BIZ 125 FAN	HTB5822	9C2JC30708R130151	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTB5822	9C2JC30708R130151	ERIKA DIAS FRANCO
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ1035	9C2JA04208R004311	DIOGO ARAUJO DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR9487	9C6KE1220A0128508	LUQUEN LUIS MARTINES DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT2643	9C6KE1950G0056270	ORLEI DA SILVA LAMEU
HONDA/BIZ 125 ES	HSB6345	9C2JA04208R029481	JAQUELINE FURTADO ARTIGAS
YAMAHA/YBR 125ED	HSW6660	9C6KE026020010985	ELCIMAR QUEIROZ DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE6566	9C2JC41109R020250	EDNA ROSA GALVAO DE ARAUJO
HONDA/POP100	HSV6769	9C2HB02107R050447	BANCO HONDA SA
HONDA/POP100	HSV6769	9C2HB02107R050447	GILMACI FRANCA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK6548	9C2JC30213R501750	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK6548	9C2JC30213R501750	KLEYTON MEDEIROS DE ARRUDA
SUNDOWN/WEB 100	HSO8845	94J1XFB56M017151	BRUNO SAMPAIO BARBOSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO0286	9C6KE1520B0040333	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO0286	9C6KE1520B0040333	EXPEDITO VARELO DA ROCHA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE7285	9C2KC15309R012353	BRENO CORREA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE7285	9C2KC15309R012353	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/BIZ 125 KS	HSU0959	9C2JA04107R018269	FRANCISCO D. INACIO JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR3840	9C6KE1520C0100388	MARIA IRODITE VIANA DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	HSS2130	9C2JA04106R005791	JANETE APARECIDA CEZAR
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSP7372	9CDNF41AJ7M021348	ANDRE MUNIZ ELIAS
HONDA/BIZ 125 EX	OOI8453	9C2JC4830ER034188	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 EX	OOI8453	9C2JC4830ER034188	JOSE DA ANUNCIACAO COSTA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK8953	9C2KC08504R014141	RENATO FABIANO ADAMI
HONDA/C100 BIZ ES	HRX8365	9C2HA0710YR258035	EVERTON TAVARES DE MORAES
HONDA/BIZ 125 ES	HTK4481	9C2JA04208R098369	ADRIANA M DE SOUSA FARIAS
HONDA/POP100	HSV1191	9C2HB02107R028290	BANCO HONDA SA
HONDA/POP100	HSV1191	9C2HB02107R028290	JUSSARA CHAPARRO CAMARGO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO8979	9C2KC1670CR433423	ADAO VICENTE DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO8979	9C2KC1670CR433423	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV4662	9C2JC4110DR762613	JULIO CEZAR AMARIO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ0937	9C2MC270VVR023983	PAULO CEZAR VIEIRA VASQUES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO6054	9C2JC4120BR740568	MARTA DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO1271	9C2KC1670BR616888	MATHEUS PADILHA DE SIQUEIRA BARAUNA DE S
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2592	9C2JC2501RRS28331	JUCELIA DANTAS DE BRITO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB6815	9C2JC30201R049829	ALESSANDRA MANSANO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL8215	9C2KC08105R042712	CRISTIANO DE MELO LOPES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL8215	9C2KC08105R042712	MARCIRIO MELGAREJO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL8215	9C2KC08105R042712	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST
HONDA/BIZ 125 ES	HSU8291	9C2JA04207R049566	VIVIANI MAGNA DE S DE OLIVEIRA
SUNDOWN/HUNTER 90	HSS8298	94J2XMJK67M005915	JOSE ANTONIO LEAL BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4866	9C2JC2500XR153110	ELINTON DE OLIVEIRA SCHONARTH
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2312	9C2JC2500XR182681	LUIZ JORGE GOMES MARTINS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASST	NOME
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ8987	9CDNF41LJ8M106460	JUSLEY JAQUES SANCHES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG8317	9C2KC1680BR308875	WESLEY ALVES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HRK8901	9C6KE042030006897	PAULO SERGIO MENDES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL7293	9C2KC08205R019117	JOSE DOUGLAS DE SOUZA BATISTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO9711	9C2KC08106R869187	SALETE CAMARGO GONCALVES
YAMAHA/YBR 125K	HST4743	9C6KE044030026787	ADIVANEI CAMILO BUENO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST4832	9C2JC30203R168663	ADRIANO DA SILVA RODRIGUES
HONDA/POP100	HSH9212	9C2HB02107R065659	REGINALDO SOUZA ARANTES
HONDA/BIZ 125 ES	ATN5633	9C2JC4220AR398665	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A
HONDA/BIZ 125 ES	ATN5633	9C2JC4220AR398665	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5442	9C2JC250XWR052599	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5442	9C2JC250XWR052599	ELIZEU ROBERTO LAQUANETTI
YAMAHA/YBR 125E	HRK0833	9C6KE010010042415	IVO GABRIEL DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2944	9C2JC2500YR080251	EDINALDO ALMEIDA DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM7283	9C2MC35005R024710	JOHN ELIAS SIMAO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTH9021	9C2KC15209R104030	ANTONIO APARECIDO DE SOUZA LAUREANO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW9579	9C2JC30203R010468	MARIO JOSE O DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSL2376	9C2HA07104R060341	THAIS CAETANO DE FIGUEIREDO
HONDA/BIZ 100 ES	OOQ0768	9C2HC1420FR006949	ANDERSON DE MENEZES ORTEGA
SUNDOWN/HUNTER 100	HTM6135	94J2XSBD88M011793	MARIA APARECIDA DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	DRX4982	9CDNF41LJ6M022277	EDUARDO FOLKL
HONDA/CG 125 FAN	HTE2813	9C2JC30708R215268	LUIZ PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA
HONDA/NXR150 BROS ES	HTL2975	9C2KD03308R063838	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/NXR150 BROS ES	HTL2975	9C2KD03308R063838	MAURILIO MELGAREJO JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX9089	9C2JC30101R016730	ROBERTO CARLOS BORGES NUNES
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ5852	9C2MC270WWR005760	GERALDO DOS SANTOS GOMES
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT6303	9C6KE1940G0046917	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT6303	9C6KE1940G0046917	RENATO RODRIGUES MARIMOTO
HONDA/CG 125 CARGO	HRW8937	9C2JC30302R004775	JOAO LUIZ FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSN0658	9C2JC30705R032111	SIMONE VIEIRA AGOSTINHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZB0904	9C2JC30101R110310	EDSON SILVA DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP9385	9C2KC08206R828615	BRUNO EDUARDO FREITAS
I/TRAXX JL110 8	HTL2681	LAAAXKHE180022964	BENIGNO ANTONIO V VELAZQUEZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK7438	9C6KE1520B0047480	MARCIO ALBERTO ALVES COELHO
HONDA/CG 125 TODAY	HQK0677	9C2JC1801MR213006	MARCOS ANTONIO FEITOSA ARTEMAM
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN5184	9C2KC08105R146319	SILVIO MOREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSH5877	9C2JC30708R117128	GUSTAVO DA SILVA MIRANDA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6745	9C2JC3010YR017682	DIRCE QUEIROZ BRITO
HONDA/C100 BIZ	HSB1633	9C2HA07001R006533	JANICE MIARRO PINHEIRO
YAMAHA/YBR 125K	HSM0265	9C6KE044050094223	WILLIAN NANTES PLEUTIN
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSP6802	9C2MC35006R029111	FABIO FARIAS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO1602	9C2JC4120BR745347	LUCAS EMANUEL ROCHA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK1865	9C2HA07101R249832	FERANDO COUTO FERREIRA
YAMAHA/CRYPTON T105E	HSM0541	9C6KE047040013672	GLAUCINEI DE CARVALHO CERQUEIRA
YAMAHA/CRYPTON T105E	HSM0541	9C6KE047040013672	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA
HONDA/CG 125 FAN KS	EHP4527	9C2JC4110BR807568	LETICIA DOS SANTOS GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO7514	9C2JC4120CR519608	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO7514	9C2JC4120CR519608	LUCILA BARBOSA GARAI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW8473	9C2JC30201R068777	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW8473	9C2JC30201R068777	ODON MIRANDA
YAMAHA/YBR 125E	HSQ7526	9C6KE043030014025	ELISANGELA DA SILVA VENUTI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN1282	9C2KC08105R147698	ANGELO FABIO SCHEURMANN
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN1282	9C2KC08105R147698	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRR3365	9C2JC4120CR539831	GUTYELLEN ALEXANDRE DOS S PEREIRA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRO6272	9C6KE1400B0017633	EDSON DA COSTA E SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK3280	9C2JC30214R624091	ESTIVE RAYSON BARBOSA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO0083	9C2JC4120BR734863	GABRYEL HENRIQUE DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSB6658	9C2HA07001R022100	ALBA MARIA PORCINA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4815	9C2JC2500YR097968	WILLIAN FERREIRA SILVA MANGELO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST1634	9C2JC30103R284834	MARCOS ANDRE CONCEICAO DE ARAUJO
YAMAHA/YBR 125K	HST5462	9C6KE044030030645	CEBOLAO LOKA MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 125 TITAN ES	JZL7139	9C2JC30203R008911	MARCOS DA SILVA GOTARDO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK0115	9C2KC1680BR306577	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK0115	9C2KC1680BR306577	DALILA ESCOCIO DE CARVALHO
HONDA/C100 BIZ ES	HRX4227	9C2HA0710YR241528	FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HRK9748	9C6KE042050037447	JOANA SILVA BARRETO
HONDA/CG 125 TITAN	CJN2451	9C2JC250VVR089515	MAYCONDOS SANTOS SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HSV0339	9C2JA04107R030507	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BARCACA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	OOI0257	9C6KG0650E0004674	MERCEDEZ DA SILVA ARRUA
HONDA/BIZ 125 ES	HSS7238	9C2JA04207R020353	ANA PAULA ALVES BENTO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4784	9C2JC2500YR085146	JOSE FERREIRA RAMOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK9105	9C6KE1520B0041986	BANCO PANAMERICANO S/A

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASST	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK9105	9C6KE1520B0041986	LEIDIANE CACERES DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ8188	9C2KC08108R038557	ROMILDA ANDRADE CRAVINO
HONDA/C100 BIZ ES	HST3485	9C2HA07103R071081	SALMON DA SILVA COSTA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU1476	9C2JC4110AR057599	GILBERTO MOURA CORDEIRO
YAMAHA/YBR 125E	HSN2132	9C6KE091060004158	ALLAN CHRISTIAN PEREIRA BRANDAO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSP6139	9CDNF41LJ7M028097	EDINALVA PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8843	9C2JC30203R117599	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8843	9C2JC30203R117599	MARCOS CORREIA MALVAS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK8333	9C2JC4120BR705176	AMARILDO GONCALVES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTB9102	9C2MC35008R049837	ALBERTINA BRAGA MERCADO
HONDA/BIZ 125 ES	HSU1628	9C2JA04207R034827	SONIA MERCEDES QUIPILDO DE SIQUEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK0078	9C2JC4120BR519225	ANTHONY DA SILVA SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT8179	9C6KE1520C0120033	THIAGO JANCOVIC DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSO1216	9C2JA04206R004775	CELENE MARIA DA SILVA MARTINS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT8211	9C2JC4110CR542457	LEILA APARECIDA RODRIGUES ANTONIO
I/TRAXX JL110 8	HTK6096	LAAAXKHE080006996	EZEQUIEL BATISTA DE OLIVEIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSV2645	9CDNF41LJ7M066908	RODRIGO MENDEZ GOMES
HONDA/CG 125 FAN	HTK2498	9C2JC30708R566271	TERESA SCHUTZ VARGAS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTB8210	9C2MC35008R045675	TARCISIO DE ARAUJO RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR3192	9C2JC4110AR604663	WILLIAM FABRAO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSN9034	9C2JC30705R062524	APARECIDO VANDERLEI DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSN9034	9C2JC30705R062524	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CB500	JZU6468	9C2PC32002R002173	EVERSON PRATES GOUVEIA
HONDA/CG 125 FAN	HTK8537	9C2JC30708R790358	VALESKA DAYANE DE SOUZA LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HQM0286	9C2JC250VVR211842	AMARILDO DA SILVA PRADO
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NSC6975	9C6KE1940E0002935	WANDERSON ROCHA DE SOUZA
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTR6606	9C2KC16309R018253	EVA APARECIDA DOS ANJOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV8764	9C2KC08107R214270	JOILSON TORRES RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSP8057	9C2KC08506R846777	LUCAS DA SILVA AVELINO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK5776	9C2JC4120BR709632	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK5776	9C2JC4120BR709632	FABRICIANO PEREIRA DA SILVA FILHO
HONDA/BIZ 125 KS	KZF0360	9C2JA04107R011861	MAYKON WESLEY VAREIRO CAVALHEIRO
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ9895	9C2MC270VVR025038	SANDRO SILVA GARIB
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ0539	9C2HA07103R007984	LIGIA GOMES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRT5653	9C6KE1500C0063210	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRT5653	9C6KE1500C0063210	SALATIEL FERNANDO PEREIRA LEAO
JTA/SUZUKI BURGMAN I	NRO5976	9CDCF41FAJCM106434	SARAH EMILLY VASCONCELOS DE ALCANTARA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK2603	9C2KC1660BR505260	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRK2603	9C2KC1660BR505260	ELIZABETE PONCE OJEDA
HONDA/CG 125 FAN	HSU7438	9C2JC30707R088953	MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	DYM2086	9C2KC08108R043452	ALINE PAULA DELFIN NOVAES
HONDA/POP100	OOT4266	9C2HB0210FR474079	EURICO GASPARETTO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR0862	9C6KE1220A0102842	VANUSA BELO MARTINS
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG6177	9C2KC1670BR300168	JAQUELINE DA ROSA CAMARGO
HONDA/BIZ 125 KS	HSP7137	9C2JA04106R824348	PRISCILLA DIAS FAGUNDES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK1445	9C6KE1520B0029279	ANDREIA VALERIANO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	KAM6635	9C2KC08107R064102	SANDRA MARCIA DA SILVA SANTOS
I/SHINERAY XY 150 5	OOI1413	LXPYCKL00D0389238	REGINALDO FREITAS DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZM2963	9C2JC30103R002938	ANTONIO CARLOS P DE O MATTOSO
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTE5903	94J2XCCE88M027356	VALDELINA AJALA SILVA RIBAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4208	9C2JC250XWR035922	VALDECI NUNES VIEGAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT7438	9C2JC250XWR096382	FERNANDO RIBEIRO DOS ANJOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRX8432	9C2JC4110DR113944	TALISON ALVES
HONDA/CG 125 FAN	HSZ5837	9C2JC30708R052541	JEFFERSON SOARES DO NASCIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRO9018	9C6KE1510B0022904	JOACIR NUNES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HRX8282	9C6KE0100Y0014595	CESAR DISNEY AMARAL ROMEIRO
YAMAHA/YBR 125E	HRX8282	9C6KE0100Y0014595	YAMAHA ADM DE CONSORCIO SC LT
HONDA/CG 125 FAN	HSH5897	9C2JC30708R106915	FELIPE RAMALHO DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 START	OOT4858	9C2KC1670FR217273	ALEXANDER AUGUSTO CORREA DA SILVA
HONDA/CG150 START	OOT4858	9C2KC1670FR217273	BANCO PAN S.A.
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTE6794	9CDNF41LJ8M263613	CLEONICE MAXIMO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO4196	9C2JC4110CR418129	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO4196	9C2JC4110CR418129	GYULIA SABRINA MALAQUIAS DA SILVA PEREIR
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE0746	9C2KC08508R124051	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE0746	9C2KC08508R124051	JAIR BEZERRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ4113	9C2JC30202R134955	FABRICIO ALONSO DELAMO
HONDA/BIZ 125 ES	HSU8616	9C2JA04207R070528	ANDREIA SOUZA DA SILVA
HONDA/POP100	HSH5813	9C2HB02107R076625	BANCO HONDA SA
HONDA/POP100	HSH5813	9C2HB02107R076625	JESSICA CRISTINA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTL8279	9C2JC30708R727944	NATANY REBECA VILHALVA DA SILVA MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HTK0448	9C2JC30708R586462	ERIVANDO BARRETO DE SOUZA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOI6895	9C6KG0660E0009056	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV



VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASST	NOME
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOI6895	9C6KG0660E0009056	ELIZANGELA FERREIRA COUTINHO
HONDA/CG 125 FAN	HSH6746	9C2JC30708R113019	RAFAEL FERNANDO DIAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL3807	9C2KC08105R000095	RENATA VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL3807	9C2KC08105R000095	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR0736	9C6KE1210A0033611	LUCIANA WATANABE VILELA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7033	9C2JC3010YR021118	NOEL JOSE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSU8138	9C2JC30707R085650	MARCIO ANDRE VITOR
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	AST3117	9C2KC1610AR032945	LUAN APARECIDO DA SILVA GUILHERME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV8685	9C2KC08107R211610	JAQUELINE DA COSTA MORAES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM3022	9C6KE122090078822	ROGER RODRIGUES NOGUEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG8602	9C2JC4110BR404910	RICARDO UBIRAJARA DOMINGOS INSABRALDE
DAFRA/SPEED 150 CARGO	HTM7364	95VCA3159AM003126	RICARDO CESAR CABALLERO BENITES
YAMAHA/YBR 125K	HSV7449	9C6KE092070126829	RUBENS OURIAS CARDOSO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTE7841	9C2JC41109R029666	NELSON GOMES PINHEIRO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF0191	9C6KE122090037985	CLAUDIO IBANHES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2006	9C2JC2500YR044059	CLENILDA DA SILVA AGUIAR DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE8244	9C6KE122090030349	FERNANDO DE OLIVEIRA ESPINOSA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5053	9C2JC250VVR074111	MOISES LANGER MACIEL
HONDA/BIZ 125 MAIS	NRG1706	9C2JC4230AR126605	PAULO CESAR RAMIRES POLVORA
HONDA/CG 125 TITAN ES	JZX8110	9C2JC30201R000923	ALVARO RAMIRES MERCADO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP5802	9C2KC08106R902552	CLEONICE RICARDO DE S.DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HST8634	9C2HA07104R001805	ANSELMO DE SOUZA FILGUEIRA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX1751	9C2MC2700YR018061	ISMAEL HONORATO DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX1751	9C2MC2700YR018061	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CBX 200 STRADA	HSQ2346	9C2MC2700R016131	OSORIO PEREIRA DIAS NETO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH8975	9C6KE122090058937	SIDNEY DE OLIVEIRA DINIZ
HONDA/CG 125 FAN	HSS0577	9C2JC30706R957275	FRED LENON SANTANA LIMA
HONDA/NXR125 BROS KS	HSN6789	9C2JD20105R017429	ANA MARIA DE ARRUDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE4676	9C2KC08108R310758	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTE4676	9C2KC08108R310758	ZULEIDE FERREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRX4640	9C2HA0710YR246739	DARIO MENEZES SOARES
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW7699	9C2MC2700YR007856	WILKSON DO AMARAL GONCALVES
DAFRA/KANSAS 150	HTH8671	95VCB1K589M017378	LUCIENE OLIVEIRA GON ALVES
HONDA/C100 BIZ ES	HST3215	9C2HA07103R070501	LEDIANE DA SILVA NASCIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	HRW4779	9C2HA0710YR213203	RENAN ARECO VIEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG9080	9C2JC4110BR424699	ODILON ESCOBAR
HONDA/BIZ 125 KS	HSO3833	9C2JA04106R803312	ALESSANDRO GARCIA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST8462	9C2JC30104R071354	JEFERSON LOUREIRO ZANELLA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTW1416	9C6KE122090036269	VALDICIO VALERIO
HONDA/BIZ 125 ES	NRR3316	9C2JC4820CR289853	EDICLEA DOS SANTOS BORGES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRM4496	9C6KE1510C0033410	ANDRESSA MONTINI ANDRADE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK8870	9C2KC08104R048049	SANDRA MARCIA DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK2520	9C2KC1670BR506586	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK2520	9C2KC1670BR506586	LUIZ FELIPE VELASQUES ESCOBAR
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK8597	9C2JC4120BR726217	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK8597	9C2JC4120BR726217	DAISEY DINIZ DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	EFG1350	9C6KE092080231392	NIVALDO GOES DE ANDRADE
HONDA/NXR125 BROS ES	HSQ7410	9C2JD20203R001720	MARINES CARNEIRO DE ALMEIDA
HONDA/NX-4 FALCON	HST1185	9C2ND07003R102326	NELSON PAULO DINIZ BAETZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3467	9C6KE1220A0146268	FERNANDO PEREIRA GUIMARAES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX9218	9C2JC30201R008072	JOAO RICARDO GRANCE MARTINES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK2939	9C2JC30104R070541	ELISANGELA ALVES RIBEIRO DE ANDRADE
HONDA/BIZ 100 KS	NRT6351	9C2HC1410DR000222	JOSE FERREIRA CAMPOS NETO
HONDA/XR 250 TORNADO	HSU6016	9C2MD34007R020239	FELIPE JOSE DELGADO CANHETE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW1596	9C2JC30202R109463	APARECIDA RITA R DOS SANTOS ME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW1596	9C2JC30202R109463	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW9697	9C2JC30204R013349	LUCIANO B MARTINS
YAMAHA/NEO AT115	HSS3081	9C6KE089060003010	PAMELA APARECIDA SAVALA
HONDA/BIZ 125 ES	HSS0589	9C2JA04206R888094	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/BIZ 125 ES	HSS0589	9C2JA04206R888094	PEDRO MATIAS DE ARAUJO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ7348	9C2HA07103R065006	CARLOS EDUARDO DA SILVA TANABE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSQ1642	9C2KC08105R151542	FABIANO DA SILVA SEIDENFUHSS
HONDA/C100 BIZ ES	HSW3174	9C2HA07102R038253	RAFAEL DOS REIS BALIEIRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5511	9C2JC2500YR088078	ROSILDA DE JESUS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSV7870	9C6KE092060005444	ISMAEL MARTINES ORIT
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1639	9C2JC250VVR191421	GENY ROSE DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL5756	9C2KC08205R013142	ROSALINA FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ	HSL9868	9C2HA07005R006641	IBANEZ RODRIGUES MACEDO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ2621	9C2JC30203R140205	RAMAO RAMIRES JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV8994	9C6KE1500D0075226	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV8994	9C6KE1500D0075226	DAVID ELZO BUGAMIL BARBOSA
YAMAHA/YBR 125E	HSV7767	9C6KE091070038718	ANA PAULA BORGES DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASST	NOME
HONDA/BIZ 125 ES	HSP3851	9C2JA04206R836319	FLAVIANO JARA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK1904	9C2KC08208R049004	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK1904	9C2KC08208R049004	ILDO LUIZ SILVA DE BARROS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL6417	9C2KC08108R303478	FRANK NUNES TEIXEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO2278	9C2JC4110BR811795	ELISIO EDSON RIBEIRO
HONDA/CG 150 JOB	HSL8878	9C2KC08305R002713	ALEXANDRE MALTA SOBREIRA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRX6815	9C2KC1660DR531751	ELSON LEITE DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR5037	9C6KE1220A0118831	RODOLFO GONCALVES DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8666	9C2JC2501SR551074	ROBSON RODRIGUES COSTA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2890	9C2JC2500YR041050	ADENILSON DE MOURA SOUSA
YAMAHA/YBR 125ED	HST4008	9C6KE042030011041	VALDEIR SOARES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 SPORT	HTL9876	9C2KC08608R029549	ALAOR VIEIRA
HONDA/CG 150 SPORT	HTL9876	9C2KC08608R029549	BANCO BRADESCO S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK6327	9C6KE1200A0070515	MAICON ALVES DA COSTA MORALIS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO2025	9C2KC1680BR541957	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO2025	9C2KC1680BR541957	OLINDA CORREA CABRAL
HONDA/BIZ 125 KS	HSR6464	9C2JA04106R842318	AMANDA DIAS DOS REIS NANTES
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZS0609	9C2JC30103R241737	ADRIANO DE MELLO
HONDA/CG 125 FAN	HSP5426	9C2JC30706R845400	EDERLON SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ3317	9C2JC30203R114866	FABIO APARECIDO VICENTE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST6228	9C2JC30104R007180	MARIA JOSE MORAES
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ1412	9C2HA07203R003428	WELLINGTON GARCETT SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTE4604	9C2KC08208R103036	LUAN ORTEGA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HSW8358	9C2HA07002R042249	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/C100 BIZ	HSW8358	9C2HA07002R042249	JOSE MARCELINO DA S.VAN DER LAN
HONDA/C100 BIZ	HSW8358	9C2HA07002R042249	JULIO CESAR ALVES
HONDA/CG 125 FAN	HTL2768	9C2JC30708R543232	JOAO FERMIANO GOMES NETO
HONDA/C100 BIZ ES	HST2432	9C2HA07103R063436	CLEIDE LUCIA SOUZA E SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSR8703	9C6KE092060054527	BV FINANCEIRA S A C F I
YAMAHA/YBR 125K	HSR8703	9C6KE092060054527	ESTER INES HENDGERS
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW5947	9C2MC2700YR007384	VIDALVINA OLIVEIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM1172	9C2KC08105R070989	LAURECI BARROS DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	HTK1668	9C6KG017080068562	BANCO FINASA SA
YAMAHA/FAZER YS250	HTK1668	9C6KG017080068562	ELIANE ALIXANDRE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK4256	9C2JC30708R529866	CARLOS EDUARDO COUTINHO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTK4256	9C2JC30708R529866	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/BIZ 125 KS	HSN8099	9C2JA04106R832198	MARCOS BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST2900	9C2JC30214R609731	UZIAS FRANCA NOGUEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM0016	9C6KE1210A0041080	EMERSON DA SILVA DOS SANTOS
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRK0968	95VGF2G2ABM002053	PAULO SERGIO CORREA GOMES
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRK0968	95VGF2G2ABM002053	RODOBENS ADM CONSORCIOS LTDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK7510	9C2KC08108R153930	ALBERTO MIRANDA OZORIO FILHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK7510	9C2KC08108R153930	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/CG 125 FAN	HTE6013	9C2JC30708R173338	HELTON SILVA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO1181	9C2JC4120BR742353	WALMIR FARIAS BISPO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT8289	9C2JC4110BR733641	ALBERTO BARBOSA PERES
I/CHEVROLET AGILE LTZ	NRJ9446	8AGCN48X0BR216127	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/CHEVROLET AGILE LTZ	NRJ9446	8AGCN48X0BR216127	SALVADORA ZARZA RIBAS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC6709	9C2KC1680DR318979	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC6709	9C2KC1680DR318979	LUCAS DAVID DE SOUZA PINAZO
GM/CELTA	HRG6813	9BGRD08Z02G140809	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
GM/CELTA	HRG6813	9BGRD08Z02G140809	DANIEL NERES DA SILVA
GM/CELTA	HRG6813	9BGRD08Z02G140809	SOYLA APARECIDA VILALVA COSTA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5369	9C2JC250WWR167157	SUPREMA COMERCIO DE GAS LTDA
GM/VECTRA GLS	HRH0135	9BGLK19BTSB311274	ARLONCIO NASCIMENTO DE SOUZA
GM/VECTRA GLS	HRH0135	9BGLK19BTSB311274	CREDIFIBRA S/A-CRED FIN E INVEST
GM/VECTRA GLS	HRH0135	9BGLK19BTSB311274	LUIZ ANTONIO FRANCO
IMP/FORD ESCORT GL 16V H	HRM8036	8AFZZZEHCWJ048167	APARECIDO MOREIRA DE FREITAS
IMP/FORD ESCORT GL 16V H	HRM8036	8AFZZZEHCWJ048167	BANCO ABN AMRO REAL SA
IMP/FORD ESCORT GL 16V H	HRM8036	8AFZZZEHCWJ048167	CLEOCIR RIBEIRO DA SILVA
I/JEEP CHEROKEE SPORT	HTI5572	1J8GN28K18W263083	KLEBER SOBRINHO DE SOUZA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR3212	9C2KC1680CR428362	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR3212	9C2KC1680CR428362	ROBSON DE SOUZA CARDOSO
HONDA/C100 BIZ	HSN7591	9C2HA07005R032149	DIELEN MARQUES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSV0760	9C6KE092070093475	LUCIMAR G E ARAUJO AD ASS EPP
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR7434	9C2JC4120AR094934	BRUNO APARECIDO RODRIGUES LIMA
GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	NTO3681	9BGAB69C0BB156974	BANCO BRADESCO S/A
GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	NTO3681	9BGAB69C0BB156974	ROSELINO BENTO
HONDA/CG 125 CARGO	HST6535	9C2JC30304R001265	CENTRAL DE SERVICOS DE FOGOES LTDA-ME
HONDA/CG 125 TITAN KS	NBV1313	9C2JC30101R072982	JOILSON CABRAL DA SILVA
YAMAHA/NEO AT115	HTL2604	9C6KE100080015122	THIAGO MORAES ORTIZ
HONDA/CG 125 FAN	HS7515	9C2JC30708R094669	CLAUDIONOR DA SILVA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASST	NOME
HONDA/POP100	NRI0226	9C2HB0210CR408552	LEONORA FRANCISCA DA LUZ
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	KAK9507	9CDNF41AJ5M014765	MATHEUS RIBEIRO PIROPO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1671	9C2JC250WVR033388	EDINAMAR PEREIRA DE J RODRIGUES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG7842	9C2KC1680BR312249	ADEMIR MESA DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG7842	9C2KC1680BR312249	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6033	9C2JC250WWR119577	JOAO BOSCO FERNANDES OSORIO
GM/CLASSIC LIFE	HSE5961	9BGSA19X05B255674	BANCO ITAUCARD SA
GM/CLASSIC LIFE	HSE5961	9BGSA19X05B255674	MAISA DA SILVA SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST8429	9C2JC30204R010047	BRUNO SANCHEZ DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV2289	9C2KC1680CR460037	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV2289	9C2KC1680CR460037	NORMA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	NRV2127	9CDNF41ZJCM347357	FATIMA CRISTIANE BATISTA DE SOUZA
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	NRV2127	9CDNF41ZJCM347357	SUZUKI MOTOS ADM DE CONS LTDA
YAMAHA/XTZ 125K	NRK1998	9C6KE1260A0017090	ANTONIO SOUZA DA SILVA
YAMAHA/XTZ 125K	NRK1998	9C6KE1260A0017090	BANCO ITAUCARD SA
VW/FUSCA 1300	HQI2233	9BWZZZ11ZFP039061	VANDERLEI PEREIRA RIOS DIAS
FIAT/PALIO ED	HRL0524	9BD178016V0387139	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FIAT/PALIO ED	HRL0524	9BD178016V0387139	IRACI MARIA ROSA
FIAT/PALIO ED	HRL0524	9BD178016V0387139	OSVALDO PIMENTA DE ABREU
YAMAHA/YBR 125K	HSM2171	9C6KE044050090724	MARILSO RIBEIRO MORALES
HONDA/CG 125 FAN	HSV1189	9C2JC30707R139495	MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA
GM/CELTA 4P SUPER	JXV1899	9BGRY48J05G114356	CREDIFIBRA S/A-CRED FIN E INVEST
GM/CELTA 4P SUPER	JXV1899	9BGRY48J05G114356	JULIO CESAR DOS SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW3328	9C2JC30202R124721	RENATO DOS REIS
GM/OMEGA SUPREMA CD	HQH4917	9BGVR35LSSB215047	BANCO FINASA SA
GM/OMEGA SUPREMA CD	HQH4917	9BGVR35LSSB215047	JOSE ORANES AIVI NOLASCO
GM/OMEGA SUPREMA CD	HQH4917	9BGVR35LSSB215047	JOSE ORANES DIVI NOLASCO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK4592	9C2KC08208R057543	MARIA DE LOURDES RONDON
GM/CORSA WIND	HRP8858	9BGSC68Z0YC131985	AMAURI ESCOBAR SOARES
GM/CORSA WIND	HRP8858	9BGSC68Z0YC131985	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
I/RENAULT CLIO RT	LBK3345	8A1557TZTS001729	BV FINANCEIRA S A C F I
I/RENAULT CLIO RT	LBK3345	8A1557TZTS001729	JOSE ANTONIO S DE REZENDE
I/RENAULT CLIO RT	LBK3345	8A1557TZTS001729	JOSE ANTONIO SANTOS DE REZENDE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB8822	9C2JC30201R067908	SULMA CRISELDA SEGOVIA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	AIB2426	9C2JC250WWR125354	LUIZ RONALDO GOMES SANTANA
VW/LOGUS 1.8I	AWO7557	9BWZZZ558TB842153	ANOLDO SANTOS DE LIMA
VW/LOGUS 1.8I	AWO7557	9BWZZZ558TB842153	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/LOGUS 1.8I	AWO7557	9BWZZZ558TB842153	RAFAEL MELCHER
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSS5191	9C2KC08207R010765	JOAO PAULO GAETE DE JESUS
HONDA/CG 125 TITAN KS	DJZ2175	9C2JC30103R295496	DELJACY FIGUEIRA DOS S MARTINS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2501	9C6KE1220A0131605	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG2501	9C6KE1220A0131605	SIMONE APARECIDA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ8123	9C2KC08108R037603	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ8123	9C2KC08108R037603	IVETI BORGES BRANDAO DE FREITAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM6778	9C6KE122090078036	ADRIANA VAZ
GM/OMEGA CD	AKJ6699	9BGVR19PRRB212987	JEOVA GONCALVES
YAMAHA/FAZER YS250	DPO8410	9C6KG017060014024	GLAUCINEI JOSE DE QUEIROZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL6478	9C2KC08205R014301	VANESSA MOURA CARVALHO
GM/MONTANA SPORT	DIU5722	9BGXF80004C204892	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL
GM/MONTANA SPORT	DIU5722	9BGXF80004C204892	MAURO SANDRO GOMES NOGUEIRA
VW/KOMBI	HRL8946	9BWZZZ237WP006258	GILBERTO NOGUEIRA
FORD/KA	HRZ9300	9BFBLZGDA3B806632	CREDIFIBRA S/A-CRED FIN E INVEST
FORD/KA	HRZ9300	9BFBLZGDA3B806632	EVERALDO ROSA CAMARGO
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ5934	9C2HA07103R033486	MARQUINEVES RODRIGUES DE ARRUDA
VW/PARATI CL	MUR1563	9BWZZZ30ZMP206178	ALEXSSANDER ALVARENGA MEZA
VW/PARATI CL	MUR1563	9BWZZZ30ZMP206178	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/PARATI CL	MUR1563	9BWZZZ30ZMP206178	EUCLEBER SILVA DE OLIVEIRA
VW/KOMBI	HQU6859	9BWZZZ23ZLP007611	HELLYSSON G. G.DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125	HQO4341	CG1251072441	MARTA FERREIRA DA SILVA
GM/KADETT IPANEMA WAVE	BHK7155	9BGKT15GNNC324174	ANA LAURA GOMES DO AMARAL
IMP/FIAT SIENA STILE	HRM7576	8AP178568W4065513	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
IMP/FIAT SIENA STILE	HRM7576	8AP178568W4065513	CLEMERSON RODRIGUES DE PAULO
IMP/FIAT SIENA STILE	HRM7576	8AP178568W4065513	MIRIAM DA SILVA VALADADRES LEAL
VW/GOL 16V	HRM9958	9BWZZZ373XT076316	ALEX ADIL GIMENEZ DE OLIVEIRA
FORD/COURIER CLX	JYR8235	9BFLLZPPAWB872298	BANCO BMC S A
FORD/COURIER CLX	JYR8235	9BFLLZPPAWB872298	FLAVIO AUGUSTO DUARTE DA COSTA
FORD/COURIER CLX	JYR8235	9BFLLZPPAWB872298	SONIA MARLI VALESSUELA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0368	9C2JC30708R541466	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/CG 125 FAN	HTL0368	9C2JC30708R541466	TATIANA LEAL BRANDAO
IMP/PEUGEOT 306 PAS H 18	CTP4167	8AD7ALFYWW5314712	GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA
FIAT/UNO MILLE EX	HRO4736	9BD158068Y4099956	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
FIAT/UNO MILLE EX	HRO4736	9BD158068Y4099956	MARIA LUCINEIDE DE SOUZA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASST	NOME
FORD/DEL REY GLX	HQW5463	9BFCXXLB2CHK19994	PERCI BRUNO SCORTEGAGNA
VW/GOL 16V PLUS	HWL7507	9BWCA05X11T225985	BANCO ITAUCARD SA
VW/GOL 16V PLUS	HWL7507	9BWCA05X11T225985	VILMA PEIXOTO FERREIRA
FIAT/UNO MILLE SMART	HRR5112	9BD15808814157758	JOCELE LOPES TRINDADE FROIS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG9664	9C6KE1520B0001778	ALEXANDER NUNES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG9664	9C6KE1520B0001778	BANCO PANAMERICANO S/A
FIAT/PALIO ED	HRJ7506	9BD178016V0249110	BANCO FINASA SA
FIAT/PALIO ED	HRJ7506	9BD178016V0249110	CLAUDIO DE SOUZA VICENTE
HONDA/C100 BIZ	HSB4790	9C2HA0700XR058917	MAYARA DE OLIVEIRA GAMA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8768	9C2JC30203R013717	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8768	9C2JC30203R013717	MARCO ANTONIO S DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8768	9C2JC30203R013717	MARCO ANTONIO S.DA SILVA
GM/VECTRA SD EXPRESSION	HTQ8956	9BGAD69C0AB224122	BANCO PAN S.A.
GM/VECTRA SD EXPRESSION	HTQ8956	9BGAD69C0AB224122	LUZINETE OLIVEIRA SILVA
GM/VECTRA SD EXPRESSION	HTQ8956	9BGAD69C0AB224122	RODRIGO REGGIORI
FIAT/IDEA HLX FLEX	HTA6792	9BD13581682085515	COOP EC CRED MUT S P FED EM MS
FIAT/IDEA HLX FLEX	HTA6792	9BD13581682085515	JUSCELIO BARBOSA DE ALENCAR
YAMAHA/XT 225	HSM4809	9C6KG014050006003	ADRIEL CORREA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK6445	9C2HA07102R013701	DORALICE MAIDANA FERNANDES
HONDA/CG 150 TITAN KS	KAB7031	9C2KC08106R855605	GENILSON BORGES
HONDA/CB 300R	HTM1752	9C2NC4310AR084535	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CB 300R	HTM1752	9C2NC4310AR084535	GUILHERME REGENOLD NETO
HONDA/ML 125	HQK7914	CG125BR2164230	ANTONY MELQUIDES DE AZEVEDO
RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	HSC4468	93YLB01254J474583	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	HSC4468	93YLB01254J474583	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME
RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	HSC4468	93YLB01254J474583	LEONEL CRISTALDO DE MATOS
YAMAHA/YBR 125ED	HSQ8863	9C6KE042030002852	ANDRE DE LIMA CANDIDO
VW/POLO SEDAN 1.6	KAF8806	9BWJB09N55P014526	EMBRACON ADM DE CONSORCIO LTDA
VW/POLO SEDAN 1.6	KAF8806	9BWJB09N55P014526	PATRICIA DANTAS DE OLIVEIRA
VW/GOL 1.0	HSY8015	9BWCA05W78P092076	ANTONIO PEREIRA LIMA
VW/GOL 1.0	HSY8015	9BWCA05W78P092076	BANCO VOLKSWAGEN S A
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	HTR5838	9C6KE1400A0007062	VANESSA APARECIDA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5657	9C2JC250WWR100905	ROBSON ALMEIDA SANTANA
GM/VECTRA CD	LAO2657	9BGLL19BSSB310155	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/VECTRA CD	LAO2657	9BGLL19BSSB310155	EDNILSON NOBUYOSHI TIYODA
GM/VECTRA CD	LAO2657	9BGLL19BSSB310155	WALTER LOURENCO RAMOS RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125ED	HSW9860	9C6KE026020009430	ANTONIO DA COSTA CAMPOS
YAMAHA/YBR 125ED	HSW9860	9C6KE026020009430	BANCO ABN AMRO REAL SA
VW/KOMBI	HQH8898	9BWGB07X33P011894	ADAIL URIAS NOVELLI
HONDA/CBX 200 STRADA	HRK0752	9C2MC27001R032345	CONSORCIO NAC EMBRACON SC LTDA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRK0752	9C2MC27001R032345	SILVIA FERREIRA DA COSTA
HONDA/CG 125	HQO4163	CG125BR2031211	WANDERLEY BITTENCOURT DA CRUZ
HONDA/TURUNA 125	HQK2610	CG125BR3036084	JOAO PANCRACIO SOUZA
HONDA/ML 125	HQK2205	CG125BR2104151	FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA
FORD/ESCORT GL	HRC8344	9BFBXXLBABGY88792	JEFFERSON HENRIQUE DA SILVA
GM/CHEVETTE	HQZ0837	5C11AAC186895	ELIANE TAVARES SOBRINHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	DEK6374	9C2JC30202R002647	ADRIANO DA SILVA REZENDE
HONDA/CG 125 TITAN ES	DEK6374	9C2JC30202R002647	BANCO PANAMERICANO S A
GM/CHEVETTE JUNIOR	HQP1566	9BGTB11NNNC126695	BANCO ITAU S/A
GM/CHEVETTE JUNIOR	HQP1566	9BGTB11NNNC126695	VAGNER DA SILVA ATILIO
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSI7729	9BD15822774932650	ALLISON PEREIRA BENITES
HONDA/CG 125	HQK2760	CG125BR1509574	MARIA DE LOURDES PAXECO SILVA
HONDA/TURUNA 125	HQO1978	CG125BR3122299	CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES
FIAT/147 L	HQS5409	0338593	MARIA NERCI NOGUEIRA
HONDA/CG 125	HRW7159	CG125BR1332505	CARLOS ALBERTO BAZAN DE ALMEIDA
HONDA/CG 125	HQO4923	CG1251099177	JOSE MARIANO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6419	9C2JC250WWR140288	HAROLDO DE OLIVEIRA JUNIOR
HONDA/CG 125 TODAY	HQK4654	9C2JC1801KR420377	AURISTELA A. DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125E	HSK0224	9C6KE043030022694	NEDAL MOHD ABDEL FATTAH
IMP/DAELIM ALTINO	HRT4109	KMYNF100DVK009322	CONSEG SEG. ADM. DE CONS. SC LTDA
IMP/DAELIM ALTINO	HRT4109	KMYNF100DVK009322	REI DAS GAXETAS REFRIG LTDA
GM/CHEVY 500	HQU4498	9BG5TC80UGC100309	ARLINDO SIMIOLI GARCIA
HONDA/C100 BIZ ES	HST9945	9C2HA07104R008117	VIRGINIA DO NATAL GONCALVES
VW/GOL 1.6	COK0614	9BWCB05X03T081538	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
VW/GOL 1.6	COK0614	9BWCB05X03T081538	GENIVALDO DO SACRAMENTO SANTOS
HONDA/CG 125	HRB0253	CG125BR1521623	MARCELO ALVES DA COSTA
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTM5155	9C2KC16309R023859	SONIA MARISA ALVES CABRAL
HONDA/C100 BIZ ES	HSW3123	9C2HA07102R036229	EDIRCE NABHAN F DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	NBY5099	9C2KC08104R069239	ALDENIRA BATISTA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0438	9C2JC250WWR202659	EDSON SIQUEIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL7659	9C2KC08105R069715	MARIA ROSANGELA CASTELO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK3264	9C2JC30202R103671	ARIDALTON JOSE DE SOUZA JUNIOR

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASST	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL4019	9C2KC08105R018729	AGILIO CHRISANTO DE OLIVEIRA
VW/SANTANA 2000I	HQH8593	9BWZZZ32ZSP009669	SIST.INT.DE ECONOM.SOLIDARIA
GM/CHEVETTE HATCH	HRE4925	KC1184454	VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
VW/GOL 1000I	CEE3733	9BWZZZ377TT019090	ARI GOMES SANTANA
VW/GOL 1000I	CEE3733	9BWZZZ377TT019090	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5384	9C2JC4110AR087904	SIRENE BERQUO FRANCA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB2378	9C2JC3010YR118022	CLAUDIO ROCHA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4515	9C2JC250XWR044921	SIDINEI LEAL
HONDA/C100 BIZ ES	HSN6578	9C2HA07105R060920	BRUNO DO CARMO ROSSI
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO0501	9C6KE1520B0054719	LUIZ EDUARDO MOLINETTI
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK7639	9C2KC08204R014094	MARCOS ANTONIO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK7639	9C2KC08204R014094	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK7639	9C2KC08204R014094	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	HST5140	9C2HA07104R003594	ELIANA JESUS SILVA
HONDA/CG 125 CARGO	HQK6920	9C2JA0101JR102973	RITA MARIA ALVES DE ARRUDA
HONDA/ML 125	HQK9821	CG125BR2057122	ALBERTO COSTA GONZALES
HONDA/C100 BIZ	HRT2198	9C2HA070WWR006028	GERFISON LUIZ S DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAC9336	9C6RE2120H0003764	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAC9336	9C6RE2120H0003764	HELEN APARECIDA BERNARDINO
HONDA/CG 125 FAN	JJU0426	9C2JC30708R583178	DIEGO ALBERTO SERTORI CONCEICAO
VW/GOL CL	LHM9217	9BWZZZ30ZJT132951	LUIZ EDUARDO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTN1189	9C6KE1500D0077052	LUCIDIO DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSU1747	9C2JC30707R081377	FABIO FERNANDES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSP8735	9C2JC30706R874316	ELIZANGELA SANTOS FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTK0520	9C2KC08508R056563	JANINE CANDIA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSR4551	9CDNF41LJ7M034401	LEONARDO GONCALVES SARLO
HONDA/CG 125 FAN	HTL2717	9C2JC30708R685940	ADILSON ANTONIO MILITAO
YAMAHA/NEO AT115	HSF2034	9C6KE084050000997	LUCIA GONCALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK0759	9C2KC08108R135667	JULIO CESAR REZENDE SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTH8661	9C2JC42209R114201	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA PERES
HONDA/BIZ 125 ES	HTH8661	9C2JC42209R114201	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTM4367	9C2KC16209R011903	ANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE	HQJ4912	9BD14600N3932371	SILVERIO F DE LIMA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG0350	9C2KC1550AR153217	LUZIA AUXILIADORA FERRAZ ROSA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV2116	9C2KC08207R041245	CLAUDIO MARQUES DA SILVA
GM/CELTA	HRZ1992	9BGRD08Z01G150558	LEONARDO TANCREDO LOPES TEODORO DE FARIA
HONDA/C100 BIZ	HSL6515	9C2HA07005R000880	ROSANGELA RAMOS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9444	9C2JC4120BR735423	NEUCIMARA SILVA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK3946	9C2JC4110BR790474	MAX WILLIAN FLORES LOUREIRO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG6572	9C2KC1680BR306294	DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA RAMOS
YAMAHA/YBR 125K	HSN5027	9C6KE044050124923	ELTON JHON OLIVEIRA
GM/CORSA HATCH PREMIUM	HSY6855	9BGXM68808B205257	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
GM/CORSA HATCH PREMIUM	HSY6855	9BGXM68808B205257	RITO CESAR PERES BENITES
HONDA/C100 BIZ ES	HSW6850	9C2HA07102R043648	MARLON BENITES RAMOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM6542	9C2KC1550AR022995	GISLAINE AQUINO VERON
DAFRA/SPEED 150	HTM5438	95VCA1A299M003409	KATIA ROJAS DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSW4397	9C2HA07002R040420	RENILDA LUIZ DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	NRR4546	9C6KG0460D0069488	MAGNO MENDES CARDOSO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK8677	9C2KC08104R056572	ANDRIELI CAROLINE ALVES CAMARGO
YAMAHA/YBR 125K	HTK5701	9C6KE092080210320	JOSE ASSIS BARROS DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	NRX8099	9C2JC4820DR501080	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRX8099	9C2JC4820DR501080	OLINDRINA DE SOUZA
SUNDOWN/WEB 100	HSZ4668	94J1XFBC77M045280	VERA LUCIA RAMIRES FIALHO
VW/GOL CLI 1.8	HRF7733	9BWZZZ377ST106123	LAZARO IVANILDO GRISOSTE BARBOSA
DAFRA/RIVA 150	NSC7380	95VC02A2DDM000045	ANA PAULA DE ARAUJO CAFURE
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG7169	9C6KE1510B0004143	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG7169	9C6KE1510B0004143	JOSE DONIZETE MALAQUIAS
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTH9022	9C2JC42309R106646	DIEGO FARDIN LIMA
FIAT/UNO ELECTRONIC	BQC1102	9BD14600P3998810	JAIME SOUZA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX8313	9C2KC1680DR802241	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX8313	9C2KC1680DR802241	VAGNER DA SILVA ACOSTA
HONDA/CG150 START	OOQ2659	9C2KC1670FR003737	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 START	OOQ2659	9C2KC1670FR003737	DIOMAR APARECIDO DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HTA1580	9C2JA04207R005430	VIVIANE TIBANA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK5967	9C2KC1670BR512733	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK5967	9C2KC1670BR512733	VANESSA PRIETO TORRACA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG5249	9C6KE1210A0043777	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRG5249	9C6KE1210A0043777	HELVIO TAVARES MILTON
HONDA/CBX 250 TWISTER	MEO9928	9C2MC35007R014144	ANA CLAUDIA DA SILVA COENE
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTH9110	9C2JA04308R032464	BANCO DAYCOVAL SA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTH9110	9C2JA04308R032464	WENDELL PESSOA OVANDO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV2329	9C2KC1680DR002243	VILSON SALINAS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASST	NOME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ4756	9C2KC08108R005945	ANDRE TIAGO BOGADO
GM/CHEVROLET C10	HQM1801	C144DBR29831PREM	ROSANGELA DOS SANTOS
PEUGEOT/206 10 SENSAT	HSN0203	9362A7LZ94B025135	ALCIDES CRISTINO JUNIOR
FIAT/UNO ELECTRONIC	LZS7350	9BD146000P5130168	GENE DE JESUS PEREIRA
VW/GOL 1000	HQH3112	9BWZZZ30ZPT158836	MAIK LINO FRANCA GOULART
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW0279	9C2JC30101R235598	SIDNEY CLAYTON OVANDO
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOO9733	9C6KE1940E0030332	MAURICIO RIBAS DUTRA JUNIOR
TRAXX/JL50 Q2	HTL7129	951BXKBB58B004421	IRANI ALVES LOUVEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR3032	9C2KC1680CR431378	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR3032	9C2KC1680CR431378	DOUGLAS FERREIRA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTM7569	9C2JC4220AR110213	VALQUIRIA SILVA DE ALMEIDA
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRK9642	95VGF2A2BBM000623	MARIA HELENA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSS7192	9C2JC30707R021669	LEONARDO CAMILO S. BITTENCOURT
HONDA/CG 125 FAN	HSU8089	9C2JC30707R091812	CLEDINALDO GABILANI
YAMAHA/YBR 125E	HTB0401	9C6KE091080052824	MARQUEZAM XAVIER MARQUES
FIAT/PALIO 1.6	GWZ4166	9BD178245Y2075977	MELIZA PINHEIRO MACHADO TEIXEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM5274	9C2JC4120AR001928	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM5274	9C2JC4120AR001928	OELITA APARECIDA A CUSTODIO
FORD/FIESTA	HRY7137	9BFZF10B838119617	ODOIL HILARIO REGO
HONDA/CG 125 FAN	HTK7145	9C2JC30708R624919	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 FAN	HTK7145	9C2JC30708R624919	SONIA TEXEIRA RODRIGUES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4102	9C2JC250VTR004760	REGINALDO LUCIANO CAVALHEIRO
HONDA/CG150 TITAN KS	HSN4981	9C2KC08105R140018	FERNANDO HENRIQUE REIS DE SOUZA
HONDA/POP100	HTR0784	9C2HB02109R414658	NUY ELIAN R SANTOS ESCOBAR
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTL8080	9C2KC16109R017256	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTL8080	9C2KC16109R017256	CLAUDINEY GONCALVES MARQUEZ
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB4631	9C2KC08508R033540	WILLIAM MACHADO DOS SANTOS
VW/GOL 1000	HQS5630	9BWZZZ30ZPT027798	JOAO PEDRO RIBEIRO PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HRK1532	9C6KE013010006582	JULIANA DE SOUSA SILVA
RENAULT/MEGANESD DYN 20A	HSX8790	93YLM2N3A8J879546	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
RENAULT/MEGANESD DYN 20A	HSX8790	93YLM2N3A8J879546	RAQUEL MENEZES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSV0462	9C2JC30707R127194	RAI GARCIA LIMA SILVA
FORD/FIESTA	CMG1194	9BFZZZFHWB203348	ADAM VINICIUS DIAS PORTO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK6844	9C2JC4110BR723190	JORGE ELIAS CAPILE CAMPOS
HONDA/CG 125 FAN	HSV8261	9C2JC30707R176215	WEVERTON IBARROLA DA SILVA
VW/GOL 1.0 GIV	HTJ6589	9BWAA05W8AP033051	ANDREIA MARCELINA ESTANISLAU GREGORIO DO
VW/GOL 1.0 GIV	HTJ6589	9BWAA05W8AP033051	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG8799	9C2JC4110BR411127	FELIPE EDUARDO PORTELA MARTINS
FIAT/UNO VIVACE 1.0	NRJ6305	9BD195152B0103150	BANCO PAN S.A.
FIAT/UNO VIVACE 1.0	NRJ6305	9BD195152B0103150	ZAQUEU GOMES
HONDA/CG 125 FAN	HSZ7536	9C2JC30708R026707	ALEX SANDER RAMALHO
FORD/FIESTA	IGM9861	9BFZZFHAVB143483	IVANE JOSE ROSA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HTB3132	94J2XCCA77M016053	ODAIR DA ROCHA RODRIGUES
HONDA/CB 300R	NRR3404	9C2NC4310CR036165	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CB 300R	NRR3404	9C2NC4310CR036165	JOAO BOSCO NEVES DA ROCHA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE6229	9C2JC41209R038728	CLAUDIO DE LIMA RAMOS
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSF4690	9BD17146G62659251	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSF4690	9BD17146G62659251	LUCIO MENDIETA LOPES
HONDA/CG 125 TITAN ES	JZF6718	9C2JC3020YR051967	MARCIEL FERNANDES DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE EX	HRN6234	9BD158018Y4083545	BANCO FINASA SA
FIAT/UNO MILLE EX	HRN6234	9BD158018Y4083545	EDSON PALHANO SOARES
FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	HRO4994	9BD17201X73358770	JOSE CLOVIS DE CARVALHO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST8373	9C2JC30204R011093	IVANIR DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL8990	9C2KC08105R053281	ALMIRO ARANDA

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2019

**AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação.

Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORGUINHO/MS
Leiloeiro Pierre Adri (Conforme Portaria "N" Nº42/2019/DETRAN)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FAZER YS250	HSS6450	9C6KG017070047246	MARIA CLEONICE PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP6394	9C2JC30706R901810	BRUNO EDUARDO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSQ7843	9C2HA07203R056582	OSMAR CASTRO DIAS
GM/CHEVETTE SL	HQ15726	5E11BBC144787	LAURA MARIA DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2019

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação.

Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS
Leiloeiro Pierre Adri (Conforme Portaria "N" Nº 42/2019/DETRAN)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/PARATI 1.6	HSX7450	9BWDB05W36T185165	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/PARATI 1.6	HSX7450	9BWDB05W36T185165	LEONICE LOMBARDI
PEUGEOT/207PASSION XR S	KYG3075	9362NKFVXAB050254	DAIANE CRISTINA BARROS JUNQUEIRA DOS SAN
FIAT/PALIO ELX	JGA4823	9BD17141322144736	FATIMA SABINA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2019

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação.

Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS
Leiloeiro Pierre Adri (Conforme Portaria "N" Nº42/2019/DETRAN)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/UNO MILLE	JYJ2263	9BD146000M3806138	ANGELA REGINA SCHAIDHAVER LUNS
FIAT/UNO MILLE	JYJ2263	9BD146000M3806138	FRANCISCO HELENO DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE	JYJ2263	9BD146000M3806138	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM0165	9C2KC08205R023207	ALAN ROBERTO M MARTIN ABDALLA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN6803	9C2KC08506R007104	ISRAEL LEAL MACHADO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST9789	9C2JC30214R622365	VALDENIR MARTINS PONTES

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS
Leiloeiro Pierre Adri (Conforme Portaria "N" Nº42/2019/DETRAN)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL0843	9C2KC08208R075099	EDUARDO VALERIO AJALA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ0283	9C6KE092070135088	WALNEY SOARES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSP7807	9C2JC30707R008914	IRACEMA ALVES DA COSTA
HONDA/BIZ 125 ES	HSP6278	9C2JA04206R845045	DEOMAR ARAUJO AREDES
FIAT/UNO MILLE BRIO	COZ8213	9BD146000M3727738	DIOGO TEIXEIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9199	9C2JC250WVR080703	UBALDO LUCIANO SOARES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ7111	9C2JC30103R161634	KATICYLLANY MARTINEZ MARCAL
YAMAHA/YBR 125E	AOD0785	9C6KE091070023426	CLEBERSON NEVES
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSS1182	9C2JA04307R008888	MAYK PALMAS NANTES
HONDA/NXR150 BROS MIX KS	HTR4221	9C2KD0530AR006965	RONILDO RIBEIRO SOARES
HONDA/C100 BIZ ES	HSK9364	9C2HA07104R052849	ALEXANDRE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX6997	9C2JC3010YR150391	ADEMAR DO CARMO FERREIRA
HONDA/NXR150BROS MIX ESD	NTX5220	9C2KD0510AR006534	CICERO ALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO2868	9C2JC4120BR750749	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG7780	9C2KC1680BR312572	SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTK5869	9C2JC30708R167790	MARCELO DE BRITO MELLO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW6671	9C2JC30102R240721	RAFAEL GOLZALEZ PEDROSA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2996	9C2JC250TTR061959	HELY CRISTINA ROCHA GAZOZO
HONDA/CBX 250 TWISTER	GXV6934	9C2MC35004R004281	HENRIQUE JULIO MOREIRA MENZINGER
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW4808	9C2MC35002R037183	JOSIANE FERREIRA DA CONCEICAO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSH5022	9C2KC08204R016444	JOSUE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW9780	9C2JC30103R027614	BRUNO ROCHA DE SOUSA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST4456	9C2JC30103R290547	AUGUSTO CESAR DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK0622	9C2JC30204R031759	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP7792	9C2KC08106R981357	NESTOR ORTIS MARQUES
I/JIALING TRAXXJH125 35A	HTC4576	LAAAANKJT380007098	SERGIO DA ROCHA CAVALHEIRO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC8156	9C2KC1680ER542024	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC8156	9C2KC1680ER542024	FRANCISCO GOMES DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	EQP2072	9CDNF41LJ8M231712	WILLYAN MAYKSON SANTOS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW4648	9C2JC30202R131408	ADILSON MOREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSH6394	9C2JC30708R109754	JULIANO DINIZ MACEDO
I/SHINERAY MVK XY125 1	HRW9498	LXYXCJL0790288439	PREFEITURA MUN DE TRES LAGOAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ1894	9C2JC30102R230341	ALEX DE LIMA FERREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HST9851	9C2HA07104R031579	GILMA SANTA JARA EXEVERRIA
YAMAHA/NEO AT115	HSZ8357	9C6KE100080005875	THIAGO VIEIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSQ6576	9C6KE026020012566	JOAO EMILIO PEREIRA PIMENTEL
HONDA/CG 125 FAN	HSM9558	9C2JC30705R022591	FABIO JUNIOR MIRALHA CORREA
FORD/ESCORT GL	IHQ5364	9BFBXXLBAKBV19038	ALFRENOCLÉS BRITZ DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM0401	9C6KE1520C0082596	JENILCE LESCANO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ5512	9C2JC250WWR174278	ROBERTA FRANNCISCA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ9415	9C2JC30213R638861	DERLY MARQUES RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ ES	HSW9839	9C2HA07103R000549	EDSON LUIZ TELLES DA SILVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL6384	9C2KC08505R016283	WESLEY DA SILVA GUIMARAES
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM8023	9C2JC4110AR544114	CAUBY BARBOSA FILHO
HONDA/C100 BIZ ES	HSW7082	9C2HA07102R056412	LUIZ GUSTAVO MORANDI
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSR9940	9C2MC35007R006280	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSR9940	9C2MC35007R006280	MARIO MARCIO DA COSTA GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK0743	9C2JC4110BR706560	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK0743	9C2JC4110BR706560	RICARDO Sulpino da Silva
HONDA/CG 125 FAN	HSU7073	9C2JC30707R112693	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 125 FAN	HSU7073	9C2JC30707R112693	WASHINGTON LUIZ AMORIM QUEVEDO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK9789	9C6KE1520B0060262	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK9789	9C6KE1520B0060262	IVAN DE LIMA FRUTUOSO
HONDA/NXR150 BROS ES	NRO7459	9C2KD0550BR026419	JOHN WILLIAN MARTINS
VW/QUANTUM CL	HQZ8497	9BWZZZ33ZJP232955	ANIZIO FRAGOZO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0194	9C2JC250WWR222664	ROMARIO MARTINS THEODORO
HONDA/BIZ 125 ES	NRG7416	9C2JC4220AR211692	KATIA PADILHA RODRIGUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM0943	9C6KE1500C0056873	JOAO CARLOS GONCALVES
FORD/FIESTA GL	DCZ3294	9BFBZSFD1B360508	LEOZIR CORREA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO7139	9C2KC1670BR607534	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO7139	9C2KC1670BR607534	JOILSO VALDEZ ESCOBAR
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO3648	9C2MC35005R046373	EDUARDO MEDEIROS ACUNHA

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS
Leiloeiro Pierre Adri (Conforme Portaria "N" Nº42/2019/DETRAN)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST1590	9C2JC30213R662255	ELVIS PEREIRA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSV0566	9C2JA04207R059043	TATIANE DE SOUZA OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV9348	9C2KC08107R120174	VALDOMIRO DE SOUZA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN KS	NPK0970	9C2JC4110AR507895	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN KS	NPK0970	9C2JC4110AR507895	MARCIO F DE JESUS BADUGIBA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK0230	9C2JC30104R070408	ELTON MORAIS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN0878	9C2KC08105R127732	ANDERSON FERNANDES SORIA
VW/PARATI CL	HQH2783	9BWZZZ30ZKP220631	MAURICIO MIRANDA DA SILVA
HONDA/FIT EX	HSY1454	93HGD37808Z100859	DALVA LIZETE LEITE MARQUES
VW/GOL 16V	HRN8666	9BWZZZ373WT113063	THIAGO AUGUSTO ZANDONA
GM/VECTRA GLS	KDH6299	9BGJK19HXWB501401	ADEILSON DIAS BENTO
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	OOH1564	9BD15802AD6896563	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	OOH1564	9BD15802AD6896563	MARIA AUXILIADORA BRAGA AGUEIRO ROSSATTI
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4862	9C2JC2500XR183531	CELIA DA SILVA CALDEIRA
VW/GOL SPECIAL	HRZ8515	9BWCA05Y42T015830	CLODOALDO IVARRAS PEREIRA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0017560	
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0017560	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0017560	RONE TEIXEIRA BRANDAO
FIAT/TEMPRA	HQZ3592	9BD159000P9050272	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/TEMPRA	HQZ3592	9BD159000P9050272	CESAR DE MORAIS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	JZS7352	9C2KC08505R016539	RAMAO ACUNHA
SUNDOWN/WEB 100	HTL2893	94J1XFBB88M065028	ROSANGELA PADILHA
YAMAHA/YBR 125K	HSN7662	9C6KE044050128445	INARA MELGAREJO COLOMBO
HONDA/CG 150 TITAN ES	DZT0351	9C2KC08506R010460	ARNALDO ALVES MACHADO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK6291	9C6KE1520B0046368	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK6291	9C6KE1520B0046368	HINGRIT SILVA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSN6580	9C2JC30705R070924	MARCIEL MARTINS LEITE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI1575	9C6KE1520B0017639	MAIZA TOMAZ DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6496	9C2JC2500XR107662	SIDINEI RIBEIRO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSU7816	9C6KE092070095363	AMADO JOAO LOPES OSMAR EPP
FORD/DEL REY BELINA L	IDY5822	9BFZZZ55ZKB037304	FRANCISCA DAVINA DA SILVA
FIAT/UNO VIVACE 1.0	NRV1978	9BD195152C0299492	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/UNO VIVACE 1.0	NRV1978	9BD195152C0299492	ROSA MARIA DA CRUZ

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2019

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação.

Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS
Leiloeiro Pierre Adri (Conf. Portaria "N" Nº42/2019/DETRAN)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/UNO ELECTRONIC	EXL4400	9BD146000R5244986	JOSIANE DE FREITAS FRANCA
GM/CORSA WIND	CDN6835	9BGSC08WTTTC697505	CARLOS ROBERTO MARQUES LEITE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HRK9443	9C2KC08106R927528	RONICLER LIMA GARCIA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT4125	9C2KC1680CR456438	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT4125	9C2KC1680CR456438	WENER OLIVEIRA QUEIROS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS
Leiloeiro Pierre Adri (Conf. Portaria "N" N°42/2019/DETRAN)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/BIZ 125 ES	NRT1851	9C2JC4820BR092597	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/BIZ 125 ES	NRT1851	9C2JC4820BR092597	WIRLIANE GARCIA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NLM5863	9C2JC41209R031306	DIEGO FRANCISCO DA SILVA
YAMAHA/CRYPTON T105E	HRX9761	9C6KE002010033819	B B FINANCEIRA SA CFI
YAMAHA/CRYPTON T105E	HRX9761	9C6KE002010033819	LAIS MELISSA DE PAULA
VW/GOL CL	BNF9074	9BWZZZ30ZPT110374	WALISON XAVIER DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ2323	9C2JC30213R644222	JOAQUIM MACHADO DO CARMO
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSU6706	941XPBA77M009137	SILMA RIBEIRO DE MENEZES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG0744	9C2JC4120AR130239	ELCIMAR ROSA DIAS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	JYV4749	9C2JC250WWR128788	IARA NILZA DE LIMA
HONDA/C100 BIZ MAIS	DBD6637	9C2HA07203R013003	LOURDES SILVA PRADO
HONDA/CG 125 FAN	HSN9095	9C2JC30705R076369	VALDIR PEREIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HST2837	9C2HA07103R069112	MARLENE DOS SANTOS LIMIERI DUALIBE
IMP/PEUGEOT 306 PAS S 18	JFV8205	8AD7BLFYWY5358987	JOAO RODRIGUES DA SILVA
HONDA/BIZ 100 KS	NRX2886	9C2HC1410DR016225	ANDREA FERNANDES GARCIA
HONDA/BIZ 100 KS	NRX2886	9C2HC1410DR016225	BANCO HONDA S/A
HONDA/POP100	DVX2272	9C2HB02107R047964	CAIO AURELIO BERNARDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	ANY6371	9C2KC08106R979817	JORGE AUGUSTO RANCIN
HONDA/CG 150 TITAN ES	HRK9283	9C2KC08505R038162	RONY CLAY PAULINO DE ANDRADE
YAMAHA/FAZER YS250	NPI9349	9C6KG0270A0006146	ALCIDES SALES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU6680	9C2JC4120AR106716	GILBERTO FERNANDES FERREIRA
VW/GOL CL 1.6 MI	LBU5058	9BWZZZ377VT160546	ILDO ORTIZ RAMOS
GM/S10 2.2 S	CGG2937	9BG124ARTTC946990	NATAL JUSTINO FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ5535	9C2JC30708R034649	ANDRIEY DE OLIVEIRA TELLES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW5911	9C2JC30212R540521	GILBERTO DUARTE DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW7240	9C2JC3020YR034205	APARECIDO NOGUEIRA DE MELO
HONDA/CG 125 TITAN	JYG7629	9C2JC2501SR562848	DANILO APARECIDO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HSO6871	9C2JA04306R801210	MARIA APARECIDA RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125K	DHA3542	9C6KE044040079264	ELAINE TEREZINHA DE OLIVEIRA AYDAR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ0452	9C2KC08108R000638	TEREZINHA DO ROZARIO
HONDA/CBX 150 AERO	BFS6295	9C2KC0501MR209838	ELSON LUIZ COLETTI
HONDA/NXR125 BROS KS	KAK4827	9C2JD20105R012621	LEONARDO JOSE DE CASTRO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW8502	9C2JC2500XR117078	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCION
YAMAHA/CRYPTON T105E	KAS9320	9C6KE047030006702	WILSON FERREIRA CARDOZO
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTM9437	9C2KC1640AR023964	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTM9437	9C2KC1640AR023964	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN KS	PWC1175	9C2JC4110FR817476	MARIA DE FATIMA R DE SOUSA
HONDA/POP100	NRT9417	9C2HB0210DR015875	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/POP100	NRT9417	9C2HB0210DR015875	LEANDRO FREITAS DA SILVA
HONDA/CG 150 SPORT	HSN1116	9C2KC08605R009921	IRAN PAES GARCIA DIAS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU6755	9C2JC4120AR134559	GISLEIA CARVALHO
VW/GOL CL	CHR4708	9BWZZZ30ZLT011327	MARCELO DE MATOS
VW/GOL CLI	BUQ6394	9BWZZZ377ST200149	GILCIONE RODRIGUES MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HSV6520	9C2JC30708R110899	JAELITA SALES DE ARRUDA
HONDA/POP100	HSN0618	9C2HB02107R032276	MARCELO INACIO SIQUEIRA
HONDA/CG 125 FAN	NJR5619	9C2JC30708R713674	LUIZ CARLOS NOGUEIRA
FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	BMH5772	9BD146000P3958492	APARECIDO DOURADO DA SILVA
FIAT/UNO MILLE	KCV4633	9BD146000N3830068	MILTON DE SOUSA COIMBRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU6802	9C2JC4120AR130722	EMERSON MAIA DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN1594	9C2MC35005R035207	CICERA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL9583	9C6KE1200A0041259	DEUZINO SANTANA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW9638	9C2JC30203R102428	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW9638	9C2JC30203R102428	JOAO TABUAS DE PAULA NETO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSR3770	9C2KC08206R836622	FRANCISMAR ETERNO DA SILVA DUARTE
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST0016	9C2MC35003R123824	PAULO HENRIQUE P DA MOTA
HONDA/BIZ 125 ES	HSN9292	9C2JA04206R005993	MARIA DARLENE DE ALMEIDA SILVA
FIAT/147 CL	HQP6337	00532649	JOAO TOMAZ DA SILVA PIREZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ7911	9C2KC08108R058436	JOSE FRANCISCO FERREIRA LIMA
FIAT/ELBA CSL	BFD8011	9BD146000M3725920	CRISTOVAO OLIVEIRA VILAS BOAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	DHD6611	9C2JC30203R002336	GERSON DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	HSW5325	9C6KE010010040691	ALDAIR DOS SANTOS RAIMUNDO
HONDA/CG 125 TITAN	BVJ4884	9C2JC250VTR051057	ALESSANDRO GOMES
HONDA/CG 125 TITAN	AFB5769	9C2JC2501SR500012	GLADYSTON ROGERIO DE OLIVEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSH7346	9C2MC35008R001143	LUCAS EVANGELISTA DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOO6771	9C6KE1950E0028706	WEMERSON PAULO SILVA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125	HTW2161	CG125BR1363932	JESUS CARLOS PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	MZA9118	9C2KC08506R801217	FRANCISCO CANINDE DE LIMA
HONDA/CG 125 FAN	DTG3747	9C2JC30707R008815	LUIS HENRIQUE CALDEIRA NAVES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HRK9285	9C2KC08505R043269	MARIZETE DE SOUSA RODOVALHO
HONDA/NXR150 BROS KS	DZL3147	9C2KD03206R008922	JOSIVAN SEBASTIAO DOS SANTOS

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS
Leiloeiro Pierre Adri (Conf. Portaria "N" N°42/2019/DETRAN)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CBX 250 TWISTER	DNH7900	9C2MC35006R015962	WEDER LEMOS NOGUEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL9540	9C2KC08108R315915	REJANIA FERREIRA DIAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0918	9C2JC3010YR106758	GUTEMBERGUE DA PAZ VENANCIO
HONDA/CG 125 FAN ES	IRW6023	9C2JC4120BR710979	ADENILSON TEIXEIRA DIAS
HONDA/CG150 FAN ESDI	OBA0260	9C2KC1680BR549485	GISLEY BERARDINO ARRUDA
VW/GOL 1000	BQF5626	9BWZZZ30ZPT102625	EDVILSON FERNANDES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRT5863	9C6KE1510C0038326	PAULINHO ALVES LEMES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRT5863	9C6KE1510C0038326	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
YAMAHA/YBR 125E	HSK0644	9C6KE043040026039	ANTONIO DA SILVA SANTOS
GM/CORSA GL	BLP8802	9BGSE80NVTC666180	ROSELAINE MANDRACIO ARENHARDT
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU6900	9C2KC08205R002748	JULIANO JOSE DA COSTA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI2398	9C2JC4110CR419349	JOSE SILVANIO DA SILVA NOGUEIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSV7260	9CDNF41LJ7M083123	RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ ES	HSL3800	9C2HA07105R014312	HELOISA CRISTINA SILVA ROMARIS
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTL0319	9C2JA04308R025921	SUELEN CARVALHO OLIVEIRA
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTM1058	9C2KC16209R017504	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	CTT9644	9C2HA0700YR008252	NATHALIA TERZETTI
HONDA/NXR125 BROS ES	NRT1834	9C2JD2320DR016812	FERNANDA DO AMARAL BARROSO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH0849	9C2JC4110AR524885	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH0849	9C2JC4110AR524885	RALF CAMPOS MACHADO
GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	DLF2663	9BGRD08X03G196098	MOISES BASILIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	OOT0639	9C2JC4120AR130654	REAN ANDRADE DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP8837	9C2KC08107R022422	RAUDINEI GARCIA DE SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSU4195	9C2MC35007R047637	MARCOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2019

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 030/2019 - CELEBRADO ENTRE A YPE PARTICIPAÇÕES LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de orientação, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS V" localizado em TRÊS LAGOAS/MS, com atualmente 406 lotes, objeto da matrícula de n° 69.294 do Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 26.06.2019. PROCESSO N° 461/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sra. Elza Maria Vasconcelos Arantes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2019 - CONTRATO N° 230/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 03 (três) meses. PROCESSO: N° 627/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.06.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Marco Antônio de Moraes.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO N° 0185/2018-03/GESAD/SANESUL

CONTRATADA: BRÁSIDAS EIRELI - ME.

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer n° 623/2019, decidindo-se pela rescisão unilateral do Contrato 178/2018, celebrada com a BRÁSIDAS EIRELI - ME, com aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos 77, 78, I, 79, I, 87, II, da Lei n° 8.666/93, c/c Cláusula Décima Segunda do Contrato 178/2018. A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, nos termos do artigo 109 da Lei n° 8.666/93. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini n° 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Campo Grande, 03 de julho de 2019.

Sr. Walter B0. Carneiro Jr.
 Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO N° 0635/2018/GECO/SANESUL

CONTRATADA: ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS - ME.

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer n° 610/2019, decidindo-se pela rescisão unilateral do Contrato 005/2018 celebrada com a Empresa ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS - ME, com aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre



do saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos, 204, I, 206; III da RILC, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.5 alínea "b" do contrato. A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, nos termos do artigo 106 do RILC. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Campo Grande, 03 de junho de 2019.

Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0076/2019/FCMS

N° Cadastral 11889

Processo: 51/700.263/2019

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e PÉ DE VERSO LTDA

Objeto: A FCMS no Processo no. 51/700.263/2019 contrata com Pé de Verso Ltda.-ME, na condição de empresária exclusiva da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", composta por Victor do Prado Gregório e Marco Aurélio Ferreira, a realização de 01 (um) show musical, com 120 (cento e vinte) minutos de duração cada, no dia 06/07/2019, a partir de 22h30 minutos, no estacionamento da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, na festa 1ª Ação Cultural da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de julho de 2019.

Data da Assinatura: 04/07/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Victor do Prado Gregório

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 9.934, de 3 de julho de 2019, PÁG. 35.

Extrato do Contrato N° 0070/2019/FCMS

N° Cadastral 11870

Processo 51/700.243/2019

Partes A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e PÉ DE VERSO LTDA

Onde se Lê:

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), **a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.**

Leia-se:

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), **sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada apresentação, a ser pago após a realização de cada show.**

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL N° 004/2019 – CHAMAMENTO PUBLICO

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, comissão de seleção nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 007/2019, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2019, **RESOLVE** divulgar na forma do presente instrumento o resultado definitivo do chamamento 004/2019 através do quadro relacionado abaixo com a classificação e pontuação da proposta recebida neste processo de seleção. A publicação da homologação dos resultados será feita no dia 11/07/2019, havendo a convocação do selecionado a partir do dia 11/07/2019

Classificação	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
01	Capacitação de camareiras, garçons e recepcionistas, dos hotéis situados em Campo Grande	ABIH MS – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Mato Grosso do Sul	14.110,00	12

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, comissão de seleção nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 007/2019, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2019, **RESOLVE** divulgar na forma do presente instrumento o resultado definitivo do chamamento 003/2019 através do quadro relacionado abaixo com a classificação e pontuação da proposta recebida neste processo de seleção. A publicação da homologação dos resultados será feita no dia 11/07/2019, havendo a convocação do selecionado a partir do dia 11/07/2019

Classificação	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontos
01	Projeto Cerrado Pantanal Promoção e Divulgação da Região	ACERV – Associação Comercial de Rio Verde	50.000,00	16

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 014/2018

PROCESSO FUNDTUR Nº 71.750.150/2018

PREPROCESSO SED 29027281/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada FUNDTUR/MS e SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED, inscrita no CNPJ nº 02.585.924/0001-22, com sede em Campo Grande-MS, denominada SED.

OBJETO: estabelecer um regime de mútua cooperação entre os partícipes visando o uso do Auditório Manoel de Barros e ½ Hall no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para realização do evento "Projeto Cultural Escola Criança", nos dias 19 de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2019.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para consecução do objeto do presente instrumento, a SED pagará a FUNDTUR o valor de R\$ 14.098,00 (quatorze mil e noventa e oito reais), sendo que as despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional programática: 10.29101.12.122.0046.2709.0001-CusteioAdm, Natureza da Despesa: 339139 Fonte: 01000000000 UG: 290101 – Secretaria de Estado de Educação, NE: 2019NE003846 de 25/06/2019.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, e MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, inscrita no CPF nº 724.551.958-72, residente e domiciliada em Campo Grande-MS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.709/2019	NE: 000843	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00	
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME		
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL		
PROCESSO: 27/100.730/2019	NE: 000844	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 366,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.730/2019	NE: 000845	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.532,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.730/2019	NE: 000846	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.733/2019	NE: 000847	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	

DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 345,00	
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO		
PROCESSO: 27/100.733/2019	NE: 000848	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 570,00	
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL		
PROCESSO: 27/100.666/2019	NE: 000849	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 450,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.666/2019	NE: 000850	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.828,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.666/2019	NE: 000851	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.199,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.666/2019	NE: 000852	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 192,50	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.666/2019	NE: 000853	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.666/2019	NE: 000854	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 217,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.734/2019	NE: 000855	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 573,60	
FAVORECIDO: LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO		
PROCESSO: 27/100.735/2019	NE: 000856	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 178.916,40	
FAVORECIDO: LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO		
PROCESSO: 27/100.816/2019	NE: 000860	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 216.060,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.816/2019	NE: 000861	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 156.870,00	
FAVORECIDO: CIURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.816/2019	NE: 000862	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 17.700,00	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.816/2019	NE: 000863	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9.696,00	
FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MAT.HOSP.LTDA - ME		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.816/2019	NE: 000864	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 72.390,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.816/2019	NE: 000865	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 37.090,00	
FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MAT.HOSP.LTDA - ME		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		
PROCESSO: 27/100.816/2019	NE: 000866	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 44.970,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO		
PROCESSO: 27/100.816/2019	NE: 000867	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 48.870,00	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO		
PROCESSO: 27/100.816/2019	NE: 000868	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO		
PROCESSO: 27/100.784/2019	NE: 000869	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 190,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.784/2019	NE: 000870	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 14.387,30	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		

PROCESSO: 27/100.784/2019	NE: 000871	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 18.386,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.784/2019	NE: 000872	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.781/2019	NE: 000873	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.781/2019	NE: 000874	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 47.970,00	
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.781/2019	NE: 000875	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.085,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.781/2019	NE: 000876	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 19.900,00	
FAVORECIDO: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.781/2019	NE: 000877	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 375,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.774/2019	NE: 000878	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 144,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.774/2019	NE: 000879	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 81.810,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.774/2019	NE: 000880	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 69,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.773/2019	NE: 000881	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	

DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 141,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.773/2019	NE: 000882	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 198,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.773/2019	NE: 000883	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 36,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.770/2019	NE: 000884	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.770/2019	NE: 000885	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 67.745,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.770/2019	NE: 000886	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 26.342,70	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.770/2019	NE: 000887	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 760,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.770/2019	NE: 000888	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 475,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.770/2019	NE: 000889	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.770/2019	NE: 000890	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 28.310,00	
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALITY S.A		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.731/2019	NE: 000891	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 235,00	
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		

OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL		
PROCESSO: 27/100.731/2019	NE: 000892	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 73,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL		
PROCESSO: 27/100.729/2019	NE: 000893	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250004	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 108.720,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR		
PROCESSO: 27/100.668/2019	NE: 000895	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 21.030,00	
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA		
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL		
PROCESSO: 27/100.668/2019	NE: 000896	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 44.943,50	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA		
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL		
PROCESSO: 27/100.668/2019	NE: 000897	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 114.688,00	
FAVORECIDO: BIOTRONIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL		
PROCESSO: 27/100.728/2019	NE: 000898	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 375,00	
FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MAT.HOSP.LTDA - ME		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL		
PROCESSO: 27/100.728/2019	NE: 000899	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 15.750,00	
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO		
PROCESSO: 27/100.728/2019	NE: 000900	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 27/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 910,00	
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		
PROCESSO: 27/100.772/2019	NE: 000902	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 12.370,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.772/2019	NE: 000903	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 132,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		

PROCESSO: 27/100.772/2019	NE: 000904	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.556,60	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.772/2019	NE: 000905	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.284,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.772/2019	NE: 000906	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250001	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 11.386,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.783/2019	NE: 000907	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 76.206,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.783/2019	NE: 000908	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.167,00	
FAVORECIDO: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.783/2019	NE: 000909	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.389,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.783/2019	NE: 000910	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00	
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.783/2019	NE: 000911	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/07/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO		
PROCESSO: 27/100.684/2019	NE: 006168	N.D: 449052
F.P.: 202790110302200621750030	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.440,00	
FAVORECIDO: A.A.M. SANTOS ME		
OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL		
PROCESSO: 27/100.684/2019	NE: 006169	N.D: 449052
F.P.: 202790110302200621750030	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 17.300,00	
FAVORECIDO: THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME		
OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL		
PROCESSO: 27/100.711/2019	NE: 006179	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	

DATA: 28/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 485,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA		
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
PROCESSO: 27/100.732/2019	NE: 006180	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 28/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 230,00	
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL		
PROCESSO: 27/100.684/2019	NE: 006186	N.D: 449052
F.P.: 202790110302200621750030	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 104.967,30	
FAVORECIDO: MR CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP		
OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL		
PROCESSO: 27/100.684/2019	NE: 006187	N.D: 449052
F.P.: 202790110302200621750030	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/06/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00	
FAVORECIDO: FLÁVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI		
OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROEC/ UEMS Nº. 06, DE 09 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre as atribuições dos setores vinculados à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016 e a Resolução COUNI-UEMS nº 479 de 23 de junho de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer as atribuições dos Setores da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) segundo os artigos 40 e 41 da Resolução COUNI-UEMS nº 479 de 23 de junho de 2016.

Art. 2º A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários exerce suas competências por meio das seguintes Divisões e seus respectivos Setores e Serviços:

- Gabinete;
- Divisão de Extensão (DEX);
- Setor de Ações de Extensão
- Setor Financeiro da Extensão
- Divisão de Cultura, Esporte e Lazer (DCEL):
- Serviço de Cultura
- Serviço de Esporte e Lazer.
- Divisão de Atendimento Estudantil (DAE):
- Setor de Inclusão e Diversidade
- Serviço de Inclusão para Alunos com Deficiência
- Serviço de Atendimento aos Alunos Cotistas
- Serviço de Atendimento à Diversidade Sexual e de Gênero.
- Serviço de Atendimento Psicológico
- Serviço de Atendimento Social

Art. 3º O Gabinete é o órgão de apoio administrativo da Pró-reitoria e tem como atribuições:

- receber, organizar, acompanhar, protocolar, elaborar e encaminhar correspondências diversas, atas e memórias de reuniões;
- coordenar, supervisionar e controlar programas, projetos e atividades referentes ao Gabinete;
- prestar assistência a(o) pró-reitor(a) sobre assuntos de competência da pró-reitoria;
- elaborar e dar andamento ao expediente e despachos afetos diretamente a(o) pró-reitor(a);

- coordenar, supervisionar e promover encontros e acordos com autoridades federais, estaduais e municipais, com órgãos da administração pública em geral e com entidades particulares, em assuntos determinados pelo(a) Pró-Reitor(a);
- submeter a(o) pró-reitor(a) informações técnicas e administrativas, relatórios e outros;
- colaborar na elaboração do planejamento anual de atividades e orçamento da pró-reitoria;
- prever, solicitar e gerir os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à operacionalização dos programas e projetos desenvolvidos pela Pró-Reitoria;
- zelar pelo cumprimento de normas, rotinas e procedimentos administrativos;
- secretariar as reuniões da Pró-Reitoria;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

Art. 4º O Setor de Ações de Extensão, órgão de apoio à Divisão de Extensão (DEX), tem como atribuições:

- a) receber, organizar, arquivar, acompanhar, protocolar, elaborar e encaminhar correspondências diversas, atas e memórias de reuniões;
- b) prestar informações sobre assuntos relativos as ações de extensão a comunidade acadêmica;
- c) acompanhar os convênios com outros órgãos ou Instituições para execução das ações de extensão universitária;
- d) coordenar a gestão das ações de Extensão universitária no Sistema de cadastro;
- e) realizar o processo de registro das ações de extensão;
- f) cadastrar e supervisionar os programas, projetos, Ligas Acadêmicas (elaborar as minutas para criação das ligas para publicação em Portaria), cursos, prestação de serviço e relatórios parcial e final;
- g) expedir e registrar os atestados e certificados relativos à execução das ações de extensão;
- h) orientar a comunidade acadêmica quanto aos procedimentos a serem adotados no encaminhamento das propostas das ações de extensão;
- i) coordenar e organizar o processo de seleção dos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Extensão - PIBEX;
- j) acompanhar o processo de avaliação das propostas, relatórios e pareceres das ações de extensão;
- l) orientar os coordenadores de ações de extensão sobre o preenchimento correto das propostas no âmbito da UEMS e atendimentos aos Editais de captação de recursos externos;
- m) divulgar editais de captação de recursos externos e editais de ações de extensão com ônus e sem ônus para Instituição;
- n) acompanhar as submissões dos relatórios dos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Extensão - PIBEX, processo de avaliação dos relatórios parcial e final;
- o) coordenar o processo de eleição do Comitê de Extensão, elaboração de edital, promover as reuniões do comitê de extensão, secretariar as reuniões do Comitê de Extensão e realizar os encaminhamentos das deliberações do Comitê de Extensão;
- p) proceder a gestão e organização dos eventos Institucionais de Extensão Universitária;
- q) proceder a gestão e organização do Projeto Rondon na UEMS;
- r) proceder o levantamento de dados para elaboração de planilhas e relatórios diversos;
- t) desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação;
- u) zelar pelo cumprimento de normas, rotinas e procedimentos administrativos.

Art. 5º O Setor Financeiro da Extensão é o órgão de apoio à Divisão de Extensão (DEX) e tem como atribuições:

- a) elaborar o orçamento dos projetos com recursos externos e orçamento da Divisão de Extensão;
- b) elaborar o orçamento da contrapartida referente os projetos com recursos externos;
- c) elaborar o orçamento da Divisão de Extensão;
- d) apoiar na elaboração orçamentária dos projetos com recursos externos e internos;
- e) elaborar o termo de referência dos projetos com recursos externos para inserir no Sistema de Convênios do Governo Federal - SICONV;
- f) acompanhar os processos de compras e encaminhar os pedidos de compras de aquisições dos projetos com recursos externos e internos com as descrições e especificações para o setor de compras;
- g) proceder o encaminhamento dos documentos para cadastro dos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Extensão - PIBEX junto ao financeiro da UEMS;
- h) elaborar a planilha de pagamento mensal das bolsas do Programa PIBEX e bolsas com recursos externos;
- i) proceder as transferências de patrimônios adquiridos com recursos externos dos projetos de extensão, para o setor de destino;
- j) solicitar e acompanhar o processo de aquisição de passagens com recursos da fonte 281;
- l) executar e acompanhar a implantação de diárias, ressarcimento e relatórios no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SGDEF) com recursos da fonte 281;
- m) encaminhar os pedidos e acompanhar os pedidos de diárias no SGDEF com recursos da fonte 100 para reuniões do Comitê de Extensão;
- n) solicitar ao setor de orçamentos e finanças, abertura de processo para execução de ressarcimentos de passagens, diárias, bolsas e combustíveis, via fontes 240 e 100;
- o) proceder o levantamento de dados para elaboração de planilhas e relatórios diversos;
- p) desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação;
- q) zelar pelo cumprimento de normas, rotinas e procedimentos administrativos.

Art. 6º O Serviço de Cultura tem como proposta planejar, assessorar e executar projetos e ações de natureza artística e cultural.

Art. 7º São atribuições do Serviço de Cultura:

- a) fomentar a cultura no âmbito interno e externo da UEMS;
- b) respeitar e estimular a liberdade de expressão e de criação;
- c) divulgar e popularizar as atividades culturais da UEMS;
- d) promover e acompanhar a diversidade cultural;
- e) Acompanhar as ações e programas de culturas no sistema de cadastro adotado pela PROEC;
- f) participar do Programa Institucional de Bolsa de Cultura, Esporte e Lazer (PIBCEL) acompanhando as submissões dos relatórios dos bolsistas do PIBCEL, processo de avaliação dos relatórios parcial e final;
- g) proceder o encaminhamento dos documentos para cadastro dos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Cultura, Esporte e Lazer - PIBCEL junto ao financeiro da UEMS;
- h) coordenar o processo de eleição do Comitê de Cultura, elaboração de edital, promover as reuniões do Comitê de Cultura, secretariar as reuniões do Comitê de Cultura e realizar os encaminhamentos das deliberações do Comitê.

Art. 8º O Serviço de Esporte e Lazer tem como proposta planejar, assessorar e executar projetos e ações de natureza esportivas e/ou de lazer. Sua organização setorial está distribuída pelas Unidades Universitária da UEMS.

Art. 9º São atribuições do Serviço de Esporte e Lazer:

- a) fomentar as atividades esportivas e de lazer no âmbito externo e interno da UEMS;
- b) contribuir com as festas comemorativas da UEMS;
- c) promover momentos de lazer junto à comunidade externa e interna da UEMS;
- d) realizar junto com outros setores a Corrida do Servidor e outras ações comemorativas;
- e) apoiar e participar das ações promovidas pela Liga das Atléticas da UEMS;
- f) participar do Programa Institucional de Bolsa de Esporte e Lazer em conjunto com o Serviço de Cultura acompanhando as submissões dos relatórios dos bolsistas do PIBCEL, processo de avaliação dos relatórios parcial e final;
- g) proceder o encaminhamento dos documentos para cadastro dos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Cultura, Esporte e Lazer - PIBCEL em conjunto com o Serviço de Cultura da DCEL.

Art. 10 As ações de Cultura, Esporte e Lazer serão desenvolvidas dentro de cada serviço o que não impede o trabalho conjunto dos mesmos.

Art. 11 O Setor de Inclusão e Diversidade, vinculado à Divisão de Atendimento Estudantil, tem as seguintes atribuições:

- orientar, coordenar, controlar, avaliar e executar as atividades que se referem a questões de inclusão social e ao combate à exclusão dos grupos histórica e socialmente discriminados com a finalidade de implementar políticas institucionais que visem a prevenção ao preconceito e discriminação de todas as formas;
- elaborar relatórios a respeito do Setor sempre que solicitados pela Instituição e disponibilizar os dados à comunidade universitária, zelando pela confidencialidade das informações;
- realizar acompanhamento dos alunos atendidos pelo Setor, desde o ingresso à conclusão do curso de graduação ou pós-graduação;
- fornecer informações, sempre que solicitadas, a setores internos, pesquisadores e extensionistas com projetos aprovados sobre a temática na UEMS e devidamente autorizados, zelando pela confidencialidade dos dados;
- apoiar ações desenvolvidas por Grupos de Estudos e Pesquisas que têm como foco as temáticas referentes ao Setor;
- fomentar vínculos com entidades, instituições e movimentos sociais comprometidos com os serviços abrangidos pelo Setor;
- apoiar os demais Serviços da Divisão de Atendimento Estudantil em atividades relacionadas ao campo de atuação do Setor.

Art. 12 O Setor de Inclusão e Diversidade deverá garantir os serviços de Inclusão para Alunos com Deficiência, de Atendimento aos Alunos Cotistas e de Atendimento à Diversidade Sexual e de Gênero, com as seguintes atribuições:

I - Inclusão para Alunos com Deficiência:

- a) desenvolver ações voltadas para a inclusão e a acessibilidade de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, espectro de autista e altas habilidades ou superdotação;
- b) orientar e acompanhar o processo de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- c) assessorar no tocante à adaptação de espaço físico, da aquisição e da utilização de recursos materiais e equipamentos específicos necessários à acessibilidade;
- d) proporcionar, de acordo com a demanda e condições das Unidades Universitárias, atendimento educacional especializado objetivando a autonomia e independência do aluno;

- e) acompanhar os setores de seleção e lotação no processo de contratação de docentes que farão o AEE;
- f) acompanhar e apoiar o trabalho docente, em parceria com as Coordenadorias de Cursos, no processo de inclusão de alunos com deficiência;
- g) acompanhar o desempenho do aluno que recebe o AEE;
- h) solicitar relatórios dos docentes que realizam o AEE.

II - Atendimento aos Alunos Cotistas:

- a) acompanhar a inserção dos alunos cotistas desde o ingresso, criando mecanismos de apoio que favoreçam a sua trajetória acadêmica até a conclusão da graduação ou pós-graduação;
- b) orientar o acesso dos alunos cotistas aos órgãos, setores e programas internos e externos que contribuem para a sua permanência e formação;
- c) levantar dados e realizar estudos sobre alunos cotistas atendidos pelo Serviço;
- d) fomentar espaços de diálogos sobre os tipos de violências e os avanços dos direitos humanos, fortalecendo a Universidade enquanto instituição formativa de combate à violência racial e étnica;
- e) acolher e encaminhar as demandas relativas às questões étnico-raciais da comunidade acadêmica;
- f) participar de e apoiar ações que visam fortalecer a educação das relações étnico-raciais no âmbito da UEMS.

III - Atendimento à Diversidade Sexual e de Gênero:

- a) acolher, orientar e encaminhar as demandas relativas às questões de gênero e diversidade sexual da comunidade acadêmica;
- b) auxiliar na consolidação das diretrizes institucionais referentes às temáticas de gênero e diversidade sexual, promovendo a convivência e o respeito às diferenças;
- c) estimular e apoiar projetos de pesquisa, ensino e extensão voltados para as temáticas de gênero e de diversidade sexual;
- d) levantar dados e realizar estudos sobre alunos Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros (LGBT+) atendidos pelo Serviço.

Art. 13 O Serviço de Atendimento Psicológico (SAP) tem as seguintes atribuições:

- contribuir para o desenvolvimento psicológico do aluno da UEMS, visando a otimização de suas capacidades subjetivas, assim como a utilização de recursos institucionais, considerando as relações existentes entre aspectos emocionais, processo educativo e capacitação profissional;
- prestar assistência psicológica aos alunos regulares dos cursos de graduação e pós-graduação da UEMS, em nível preventivo e terapêutico, em uma abordagem biopsicossocial;
- realizar trabalho em psicoterapia individual e/ou em grupo, atendendo às necessidades dos alunos; utilizando-se de técnicas e teorias reconhecidas cientificamente, em acordo com as orientações do Conselho Federal de Psicologia Brasileiro e com o Código de Ética Profissional do Psicólogo;
- prestar orientações profissionais aos alunos, visando o melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho;
- contribuir para a integração do aluno no contexto universitário e colaborar para ampliar a discussão a respeito das vicissitudes da relação entre aluno e Universidade;
- encaminhar aos serviços da comunidade os alunos que requeiram diagnósticos e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na Instituição, buscando a atuação integrada entre a Universidade e a comunidade;
- dar continuidade aos atendimentos prestados a alunos egressos (concluintes) pelo período de tempo necessário à desvinculação destes do SAP;
- contribuir com docentes e discentes, visando à superação de dificuldades de caráter psicológico que interferem no processo ensino-aprendizagem;
- fornecer relatórios estatísticos a respeito do Serviço sempre que solicitados pela Instituição, zelando pela confidencialidade das informações;
- zelar pela confidencialidade dos documentos produzidos (prontuários) relacionados aos atendimentos prestados;
- apoiar os demais Serviços e Setor da Divisão de Atendimento Estudantil em atividades relacionadas ao campo de atuação da Psicologia.

Art. 14 O Serviço de Atendimento Social tem as seguintes atribuições:

- coordenar e subsidiar o processo de concessão de benefícios sociais em programas de apoio aos alunos da UEMS;
- orientar os levantamentos de dados a respeito da situação socioeconômica dos alunos, a fim de obter subsídios para o desenvolvimento de Programas Institucionais, estabelecidos pela UEMS;
- assessorar a Instituição na elaboração de políticas, programas e projetos sociais;
- orientar os alunos sobre os serviços e recursos sociais da Instituição;
- realizar análise socioeconômica de suporte à sua área de atuação;
- pesquisar informações *in loco* e identificar situações-problema;
- pesquisar e definir critérios e indicadores para instrumentos de avaliação social;
- formular e aplicar instrumentos relativos à sua área de atuação;
- coordenar e acompanhar a execução de programas institucionais de atendimento social da UEMS;

- elaborar planilha de pagamento dos bolsistas do Programa Institucional de Atendimento Estudantil/PIAE;
- elaborar estudos técnicos, estatísticos e levantamentos de dados do Serviço;
- fornecer relatórios estatísticos a respeito do Serviço sempre que solicitados pela Instituição, zelando pela confidencialidade das informações.

Art. 15 Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados - MS, 09 de julho de 2019

Profa. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Edital nº 06/2019 – PROFEDUC/UEMS, de 10 de julho de 2019
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO –
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

1. INSCRIÇÃO PARA ALUNO VINCULADO E ESPECIAL – 2019/2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Campo Grande, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 001/2016 de 1º de setembro de 2016, considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016, torna público o período de inscrições para o processo seletivo para **Aluno Vinculado e Aluno Especial** nas disciplinas no segundo semestre de 2019, no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação – área de concentração Formação de Educadores.

2. DO PERFIL

2.1 Denominam-se **Vinculados** os alunos regularmente matriculados em Programas de Pós Graduação da UEMS, que desejam cursar disciplinas em programas distintos da Instituição.

2.2 Alunos **Especiais** são alunos não vinculados a Programas de Pós-graduação da UEMS, podendo cursar apenas disciplinas isoladas do programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiver aproveitamento, sem direito ao diploma de mestre ou doutor.

Parágrafo único. A matrícula de **Aluno Vinculado** será realizada com a anuência do orientador, desde que haja aceitação pelo programa distinto e terá precedência sobre a matrícula do aluno especial.

2.3 Poderão se candidatar a cursar disciplinas na condição de **Aluno Especial**, alunos licenciados em qualquer área de conhecimento, que não os licenciados, preferencialmente aqueles vinculados à educação básica desde que portador de diploma de Curso Superior autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

3. DA INSCRIÇÃO E DA MATRÍCULA:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 a 19 de julho de 2019, pelo link <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>

A Secretaria Acadêmica do Programa da Unidade Universitária de Campo Grande, localizada no Bloco A, Sala 03 – nas dependências da Unidade Universitária de Campo Grande, na Avenida Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, Conjunto José Abrão, Campo Grande-MS, CEP 79.115-898, telefone (67) 3901-2233, e-mail: 1profeduc@uems.br, atende de 08h às 12h para maiores informações, ou pelo site <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/view/294>.

3.2 Nos casos em que a Inscrição for **Indeferida** por falta de documentos, falta de pagamento, pagamento indevido ou por qualquer outro motivo, a matrícula não será considerada.

3.3 O Aluno especial só poderá cursar uma disciplina por semestre. Em caso de aprovação no Processo Seletivo para aluno regular, o Regulamento do Programa permite aproveitamento de apenas 02 (duas) disciplinas cursadas, no intervalo de 05 (cinco) anos anteriores a efetivação da matrícula como aluno Regular.

3.4 Terão prioridade de ingresso:

I- o candidato que tiver participado do processo seletivo para aluno regular, obedecido a sua classificação final publicado no Edital de Resultado Final;

II- o candidato que tiver vínculo com a educação básica;

3.5 Caberá ao docente da Disciplina ofertada a definição pelo aceite do aluno especial, observando:

I- currículo lattes (CNPQ) documentado do solicitante - comprovação com cópias da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos (a partir de junho de 2016);

II- os critérios estabelecidos nesse Edital.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

a) Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado pelo candidato: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes;

b) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição através de boleto gerado no momento da inscrição online

c) cópia da cédula de identidade – RG;

d) cópia do cadastro de pessoa física – CPF;

- e) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f) cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (somente a obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais)
- g) cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) cópia do diploma e histórico escolar da Graduação,
- i) 1 (uma) foto 3x4;
- j) 1 (uma) cópia impressa do currículo *lattes* documentado (CNPq) –comprovação somente das cópias da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos (a partir de junho de 2016)

4.1 A documentação deverá ser entregue no período **de 17 e 19 de julho de 2019, das 08h às 12h**, em envelope lacrado com o nome completo do candidato e a disciplina que gostaria de cursar, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, Av. Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão, **Bloco A, piso superior**. CEP 79115-898 Campo Grande – MS Tel. (067) 3901-2233 - e-mail: profeduc@uems.br.

4.2. Também serão aceitas inscrições realizadas por meio de correspondência via SEDEX, desde que postadas até a data de encerramento das inscrições.

5. DO CRONOGRAMA:

Data	Evento
10/07/2019	Lançamento do edital
17 a 19/07/2019	Período de inscrições e pagamento da Taxa de Inscrição
A partir de 30/07/2019	Divulgação dos Resultados e Matrícula
05/08/2019	Início do período letivo – 2019/2

6. DO RESULTADO:

6.1 Os resultados das inscrições e matrículas serão divulgados na página do Sistema Acadêmico, Portal da Pós Graduação da UEMS, disponível em <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/view/294>. ou http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os alunos **Especiais** e **Vinculados** farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela DRA (Diretoria de Registro Acadêmico) da UEMS.

7.2 A lista de disciplinas ofertadas com seus respectivos dias e horários encontra-se no anexo I deste edital.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas a este Edital, bem como a conferência da documentação entregue no ato da Inscrição/Matrícula.

7.4 De acordo com a Resolução COUNI-UEMS nº 363 de 09/09/09, será cobrado uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser efetuada por meio de pagamento de boleto bancário gerado no momento de sua inscrição.

7.5 O número de vagas para alunos especiais, em uma dada disciplina, ficará a critério do docente responsável pela disciplina aprovado no Colegiado do Programa, segue no anexo I deste edital.

7.6 A efetivação da matrícula, como aluno especial, ocorrerá somente após a apresentação dos documentos que serão solicitados no edital de resultado da homologação das matrículas.

8. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós Graduação em Educação da UEMS/CG e seu Colegiado.

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

Profa. Dra. **Celi Corrêa Neres**

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação

Mestrado Profissional em Educação

Anexo I – Edital Nº 06 /2019/PROFEDUC/UEMS/CG

QUADRO DE DISCIPLINAS

2º SEMESTRE – 2019

Disciplinas Optativas – Disponíveis para Alunos Especiais

Disciplina	Docente	Carga Horária	Nº de Vagas	Período	Datas de aulas
Educação Especial e Processos de Escolarização	Profa. Dra. Celi Corrêa Neres	45h	15	Matutino	05,06,12,13,19,20, 26,27/ 08 e 02,03/ 09
Cultura, Educação e Sexualidade	Profa. Dra. Léia Teixeira Lacerda	45h	15	Vespertino	12, 13, 19, 20,26, 27/ 08 e 02, 03, 09, 10/ 09

EDITAL Nº 145/2019 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 09 de julho de 2019.

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS - em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 145/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. **47/2017 – PRODHS**, de 24/11/17, **D.O. 9540** do dia 27/11/2017, página 26;
- EDITAL de Homologação nº **11/2018 – RTR**, de 15/02/18, **D.O. 9596** do dia 16/02/18, página 16.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ELIZANGELA LEITE VARGAS Subst: Vera Lúcia Lescano de Almeida - Motivo: Gestor Administrativo (29/07 a 31/12/19)	Ciências Biológicas	Engenharia Ambiental / Dourados	8h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 12 de Julho de 2019

Horário: às 8 horas

- EDITAL de Seleção nº. **45/2017 – PRODHS** de 24/11/17, **D.O. 9540** de 27/11/2017, página 21;
- EDITAL de Homologação nº **07/2018 – RTR** – 09/02/18, **D.O. 9595** de 15/02/2018, página 14.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ISAQUE DUARTE GOSSI (29/07/19 a 31/12/19)	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis / Ponta Porã	08 H

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 15 de Julho de 2019

Horário: às 8 horas

- EDITAL de Seleção nº. 44/2019 – PRODHS de 14/02/19, D.O. 9844 de 15/02/19, página 26; - EDITAL de Homologação nº 11/2019 – RTR – 22/03/19- D.O. 9868 de 25/03/19 - página 99.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
KARINE CORDAZZO Subst: Wander Matos de Aguiar - Motivo: cedido (29/07 a 31/12/19)	Direito	Direito/ Dourados	8h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)			
Data: 19 de Julho de 2019			
Horário: às 8 horas			

EDITAL Nº 146/2019 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo em 2018, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados referentes à 2ª contratação na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 09 de julho de 2019.

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS - em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 146/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 23/2019 – PRODHS , de 31/01/19 - D.O. 9834 de 01/02/19, página 28; - EDITAL de Homologação nº 06/2019 – RTR , de 07/03/19 - D.O. 9857 de 08/03/19, página 17.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	curso/ unidade requisitante	CH
MARLY CUSTÓDIO DA SILVA	Língua Latina	Letras Inglês e Letras Espanhol / Campo Grande	16 h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)			
Data: 12 de julho de 2019			
Horário: às 8 horas			

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1007/2019**Processo:** 29/500584/2019**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU-MS.**Objeto:** O objeto do presente convênio é a cooperação mútua entre as partes; por parte da PREFEITURA estabelece-se a obrigação de ceder servidores do seu quadro de pessoal para a UEMS, para prestarem serviços necessários ao funcionamento da Unidade Universitária de Maracaju, sob a coordenação e orientação da UEMS, por parte da UEMS estabelece-se a permanência da Unidade Universitária da UEMS em Maracaju criando-se a possibilidade de oferta de cursos de graduação, pós-graduação, bem como o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão em parceria com a PREFEITURA.**Data de Assinatura:** 05 de julho de 2019.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência pelo período de 04 (quatro) anos.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Vice-reitor - UEMS

MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA – Prefeito de Maracaju-MS.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NO CEUC****Objeto:** Inscrição de Unidade de Conservação Municipal (ampliação) no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação com vistas à partição dos benefícios do ICMS Ecológico.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 4.219/2012 e Decreto Estadual n. 15.366/2015**Nome da UC:** PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO POMBO (ampliação)**Município:** Três Lagoas/MS

Área Total: 8.032,65ha

Bacia Hidrográfica: Rio Paraná **Sub-bacia:** Rio Verde **Bioma:** Cerrado**Decisão:** DEFERIDO**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**

Extrato Termo de Cooperação Técnica nº 024/2019, firmado com o MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS.

Processo: 71/200.155/2019**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, CNPJ:
03.741.683/0001-26**Objeto:** Implantação e/ou operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.**Valor:** Sem ônus.**Prazo:** 24/06/2019 a 23/06/2021.**Amparo Legal:** Decreto nº 11.261/2003, Resolução nº 2.093/2007, Resolução nº 2.052/2007 e pela Lei 8.666/93.**Data da Assinatura:** 24/06/2019.**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO e VALDOMIRO BRISCHILIARI

Publique-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial nº 9.930, de 27 de julho de 2019, pág. 31.

Processo: 71/200.145/2019**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, CNPJ: 03.184.041/0001-73, em Três Lagoas/MS.**Objeto:** Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.**Valor:** Sem ônus.**Do Prazo:** 23/06/2019 a 22/06/2021.**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto n. 11.261/2003.**Data da Assinatura:** 23/06/2019**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e ÂNGELO CHAVES GUERREIRO.**Ata Número: 5482**

Despachos de 08/07/2019 a 08/07/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54594891 BRAZIL WOOD REFLORESTADORA S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600164149 BOM GAS COMERCIO DE GAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54595007 ALPHAVILLE CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600164114 BUZO TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594912 LIEBL TRANSPORTES LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54595009 COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO UNIMED AQUIDAUANA, EMPRESARIO:

ALTERACAO: 54595067 A P S DO CARMO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291902 CURURU BEER DISTRIBUIDORA E CONVENIENCIA LTDA, ALTERACAO: 54594978 MVZ IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME, CONTRATO: 54201291805 CGNUTS ALIMENTOS SAUDAVES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594914 BIOMA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO - EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54594894 PANORAMA S.A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54595033 RBR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ESCRITURA DE EMISSAO DE DEBENTURES: 54594893 AGUAS GUARIROBA S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54594888 RIO CORRENTE AGRICOLA S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600164181 IMPERIO DE PEDRAS EIRELI, 54600164050 CAMPO GRANDE TINTAS, COMERCIO DE TINTAS EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54594922 MALI PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594920 MICRO FORTE SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS LTDA, 54594895 NK INFRAESTRUTURA LTDA, CONTRATO: 54201291856 DUAS M. AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600164190 BARRETINA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54595047 IVAN CELIO MARTINOTTO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291813 PROMISSAO AGROPECUARIA LTDA, ALTERACAO: 54594901 RIBAS & COTRIM LTDA, EMPRESARIO: 54594945 NILCEIA PADOVANI DE LIMA BALEEIRO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291821 PADOVANI & BALEEIRO LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54594890 MINERACAO BODOQUENA S/A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594936 MELQUIDES CAVALCANTE QUIRINO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291864 RESIDENCIAL GERIATRICO O SENHOR E MEU PASTOR E NADA ME FALTARA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54595022 ELIANA DIAS PAIAO DE CAMARGO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594907 ADMPEC CONSULTORIA RURAL LTDA EPP, 54595082 LOTERICA CORGUINHO LTDA EPP, EMPRESARIO: 54595060 LUANA BATISTA DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54595076 CONSTRUTORA ALVES & SILVA LTDA, 54594910 PRODUCAO CONSULTORIA RURAL LTDA - EPP, 54594996 MORIYA & MORIYA LTDA, 54595031 RADIO MEGA DE COMUNICACAO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54594913 RF TRANSPORTE & COMERCIO LTDA ME, 54595021 FRANCESCETTO & CIA LTDA ME, ALTERACAO: 54595064 HERESTECH E CORDEIRO APANHA DE AVES LTDA, 54595029 AMORIM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600164262 GERALDINO BARBOSA NOGUEIRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54595078 GERALDINO BARBOSA NOGUEIRA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600164076 GUTIERRE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291830 Z CURSOS E TREINAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594972 MAILTON DOS SANTOS ORUE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291848 JANUARIO E PRADO LTDA, ALTERACAO: 54594997 BR1 ENGENHARIA, COMERCIO & SERVICOS LTDA, 54594919 QUEIROZ ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54594892 EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADAO DO SUL S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54594981 NICOLA MIGUEL MONACO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54594937 CAMPO GRANDE DIESEL LTDA, 54594938 BONANZA, INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54595026 SOU 7 REVISTA E PUBLICIDADE EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54594988 PULLMONAR ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA ESPECIALIZADA LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600164106 EL SHADAY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291791 AMARAL & PORTO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54594898 MARACAI-SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ME, 54595046 SUELI KIECO MAKINO & CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54594908 JT POLAQUINI CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME, 54594946 A. C. MARTINS VALIM EIRELI, EMPRESARIO: 54595056 TIAGO BARBOSA SOARES, 54594993 MARCOS CORREA LEITE PUBLICIDADE, 54594954 ANA PAULA BENITES GAMA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600164041 LALAI COMERCIO DE FRANQUIAS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54595004 MONSANTO DO BRASIL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594947 ADELAR SUTIL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54594909 GOLD COMERCIO DE CARNES - EIRELI, EMPRESARIO: 54594998 KARIB MOURA NIMER, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54594918 KARDAN ESCRITORIO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594950 RUSVELTER WILLER SARACHO JARA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54595072 ELIO CARLESSO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54595025 AUREO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA, 54595075 PAMPA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: 54594923 CLEMENSILVIA DE CASSIA LUGNANI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600164068 ELIZABETH PINHEIRO MARIANO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594929 J J CAMPOPIANO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54595057 JCM SEMI-JOIAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600164084 COLOMBO ODONTOLOGIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54595012 FOGLIA & BOZUTI LTDA, 54595068 AUTO ESCOLA CONFIANCA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886670 MARILENE LEMOS DE SOUZA, 54101886661 LIGEVAN DA SILVA MOREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291881 NEUROTEKS INFORMATICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA):

ALTERACAO: 54600164238 ERICA A. MENEZES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54595053 SIRAVEGNA MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54594953 JANDIRA ROCHA MIRANDA - ME, 54594955 FREDERICO MATHEUS NEVES DE SOUZA 94032912149, INSCRICAO: 54101886653 P. H. DA SILVA ODONTOLOGIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291872 FERREIRA DE SOUZA E CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54595034 PAULO ROBERTO F DE SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600164131 EB REPRESENTACOES EIRELI, ALTERACAO: 54600164122 PASARGADA HOLDING EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886726 J KRETZEL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600164203 OR COMUNICACAO - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886777 JOMY DA ROCHA Fucks, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600164246 SERGIO J LEITE EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54595000 LAIARA SOMMER F. BRANDAO ENGENHARIA ME, INSCRICAO: 54101886700 ANTONIO MARCOS KILL, ALTERACAO: 54595011 A DE AQUINO BOFFE, INSCRICAO: 54101886815 FELIPE NERI LOPES DOS SANTOS, EXTINCAO/DISTRATO: 54595069 EDILUCIA DE SOUZA SILVA RODRIGUES ME, INSCRICAO: 54101886904 ANDRE YOSHIO ARASHIRO AMORIM, 54101886912 PAULO S. DA SILVA LAVA JATO, 54801983724 RODINEI GONCALVES ACOSTA 01840727195, ALTERACAO: 54594885 RODINEI GONCALVES ACOSTA 01840727195, 54594886 RODINEI GONCALVES ACOSTA 01840727195, 54594887 MARCIA VILANT 02332214178, INSCRICAO: 54801983732 ODAIR TRENTO 82412065187, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600164173 V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594889 ANDERSON ANTONIO RODRIGUES 00669585122, 54594896 SUELI MOREIRA DA SILVA 77666666187, 54594897 AGNALDO AFONSO DE AMORIM 01317003160, INSCRICAO: 54801983741 ROBSON MORAIS DE OLIVEIRA 07071322155, ALTERACAO: 54594900 MARCIA MARQUES DE OLIVEIRA MENDES 94081980187, 54594899 ROBERTO LEMOS MEDALHA FILHO 40969051867, INSCRICAO: 54801983759 CLAUDINEI RODRIGUES BARRETO 01881882152, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600164165 CMC CLINICA MEDICA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594902 DEOMIR FRANCISCO ALVES 79072437187, INSCRICAO: 54801983775 MARCILENE SOUZA SILVA 07280301100, 54801983767 MATHEUS PARRE FERREIRA 04660240100, ALTERACAO: 54594903 MARLUCIA RIBEIRO DA SILVA 82141240182, INSCRICAO: 54801983783 ELIZABETH DUTRA AYALA 07079588146, ALTERACAO: 54594904 ROBISON ALMEIDA DE FREITAS 03322250113, EXTINCAO/DISTRATO: 54594905 MARCIA VILANT 02332214178, INSCRICAO: 54801983791 ROSA APARECIDA DE ASSIS LOURENCO 03824979101, ALTERACAO: 54594906 CLAUDINEI RODRIGUES BARRETO 01881882152, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54594966 CF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886939 LUCIANE DA SILVA AZAMBUJA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54594965 B S STAMBOROVSKI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54594964 MIP'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, EMPRESARIO: 54594967 MARIO MARCIO XAVIER DE CAMPOS, 54594968 ARNALDO SANTIAGO ME, INSCRICAO: 54801983813 MILTON SOARES DO NASCIMENTO 57245240159, 54801983805 LUCAS CAMARGO RITA BARBOZA 03778425161, 54801983821 ANDERSON DOS SANTOS SOUZA 05339765105, 54801983830 GESSYCA DA SILVA FRANCO 04552450107, ALTERACAO: 54594911 ANTONIO DIVINO LEMES DA SILVA 87932148120, INSCRICAO: 54801983848 PAULO ROBERTO BIAZOTO 33888507120, 54801983856 NILVA POLONI MIGUEL 65303709191, 54801983872 MARLIETE MARIA LOPES 52051315353, 54801983864 IDALVO SEBASTIAO FERREIRA 36624144149, ALTERACAO: 54594916 ELIANE DOS SANTOS 37226324806, INSCRICAO: 54801983881 ANGELICA ORTEGA MENDES 06267337154, 54801983899 LEONICE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA 29694433843, ALTERACAO: 54594921 GELSON PEDRO RAMA 40298981068, 54594925 MARCIA LUZIA DOS SANTOS 85274143172, 54594924 PAMELA CAROLINE FERREIRA DA SILVA 05807812166, 54594926 DANIELLE JORDAO LOPES CASTRO 04404314175, 54594927 BRUNO ALEX OLIVEIRA SANTOS 05890819690, 54594928 ROGERIO DA SILVA CIRIACO 03793284107, INSCRICAO: 54101886921 SILVANIA ROCHA OLIVEIRA MINATEL, ALTERACAO: 54594931 THALICE VASCONCELOS DE CASTRO 35794813806, 54594930 FERNANDO ESPINDOLA 76609200904, 54594932 FAUSTO CAMPARINI MORELLI 28561817836, INSCRICAO: 54801983902 ROSANGELA PANIAGO DE SOUZA 87206110134, ALTERACAO: 54594933 SAYURI FERNANDA LOPES MIYATA 04154348159, 54594934 MARINEIS RODRIGUES PINHEIRO 02571424106, 54594935 ANDERSON DE OLIVEIRA 63728826120, 54594939 RONALDO FERREIRA 60097876100, 54594940 LUCIANO ANDRE DE ALCANTARA 15120965806, 54594941 RUBENS MOREIRA DE SOUZA 59261072100, 54594942 EDILENE DA ROSA RODRIGUES 94902887134, COOPERATIVA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54594963 COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SOLIDARIA DO MATO GROSSO DO SUL - CRESOL MS, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594943 RONALDO FERREIRA 60097876100, INSCRICAO: 54801983911 ALEXANDRE ALVES ASTAPENKO 00282527133, ALTERACAO: 54594944 ELIZABETH GARCIA CAVALCANTE 04556246156, 54594948 CLARISSE BAU 96876980987, 54594949 HILTON BULHOES NETO 00353915106, 54594951 FABIANA MOREIRA BORBA 00628880138, 54594952 ZACARIAS FERREIRA GONCALVES DOS SANTOS 96677040178, INSCRICAO: 54801983929 SILVIO DOS SANTOS GONCALVES NETO 10784772134, 54801983937 LUCAS SOUZA MELLO 05836216193, EXTINCAO/DISTRATO: 54594957 SUELI MOREIRA DA SILVA 77666666187, 54594956 DEOMIR FRANCISCO ALVES 79072437187, 54594958 ROBISON ALMEIDA DE FREITAS 03322250113, ALTERACAO: 54594959 LEANDRO PALUDO 00824094123, 54594960 LUCIVALDO DA SILVA 44710259100, 54594961 CAMYLLE BUTURI ARRUDA 01448532132, 54594970 IRENE DOS SANTOS MELO 99511894153, EXTINCAO/DISTRATO: 54594969 DONIZETH GOMES DIAS 20408080191, ALTERACAO: 54594971 JUSSARA DE ARAUJO LEAL 01877481106, 54594973 RODRIGO DE OLIVEIRA DAVALO 84181630110, INSCRICAO: 54801983945 DANIELLE DE SOUZA DIAS 40430032854, ALTERACAO: 54594974 ALEF ANTONIO GOMES 06100993104, INSCRICAO: 54801983953 JEFERSON LIANEZ RAMOS 03556994194, 54801983961 JEFFERSON GOMES DA SILVA 03550541163, ALTERACAO: 54594975 JUCEILSON BRITTO FERREIRA 33974332820, 54594976 EDIVALDO PAULO DA SILVA 39661008191, INSCRICAO: 54101886688 FERNANDO R MARTINS - CONTABILIDADE,

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291899 FM CONSTRUTORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600164254 CICERO FRANCA DA ROCHA FILHO CONSTRUTORA - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54594977 EDMO LIMA DE SOUZA 00896095142, INSCRICAO: 54801983970 ODILSON DE SOUZA PINTO 01639780181, ALTERACAO: 54594980 GEISIELI DA MOTA CURTO 03422080120, 54594979 BRUNO SODRE DUARTE 33805002831, 54594982 MARA LEIA DE ALMEIDA NUNES 01926758188, INSCRICAO: 54101886696 JORGE ALBORNO DECISY JUNIOR, EXTINCAO/DISTRATO: 54594984 MAICON DOS SANTOS 04964649148, 54594983 ALESSANDRO COENE DE SOUZA 03944084110, 54594985 THALICE VASCONCELOS DE CASTRO 35794813806, 54594986 MARILDA URIAS PEREIRA MONTEIRO 09753375808, 54594987 MAGNUM PEREIRA DE OLIVEIRA 03510307194, INSCRICAO: 54801983988 CARLOS ANTONIO HOJEDA DUARTE 01523592141, 54801983996 LUCAS RICARDO FERREIRA GAYOFATO 10667399780, 54801984003 MARCOS RIBEIRO DE SOUSA OLIVEIRA 73650676168, 54801984011 DARLINGTON DIOGO DA SILVA 02332897127, 54801984020 RICARDO AUGUSTO ISERNHAGEN 00099747170, ALTERACAO: 54594989 CELSO RODRIGUES DE SOUZA 81257490982, EXTINCAO/DISTRATO: 54594990 MOISES BEHM EBERHARDT ME, ALTERACAO: 54594991 EMANUELLE ANDERSON COSTA 91539790100, INSCRICAO: 54801984038 ALIKSON DOS SANTOS GONCALVES DIAS 01734534141, 54801984046 JUCIENIO PEREIRA SILVA 09809315414, 54801984054 GLAUCIA DE JESUS CERQUEIRA 82638160172, ALTERACAO: 54594992 GUSTAVO GARCIA PALERMO 05107609104, 54594994 WANDERLAN SILVA BARROS 28798562134, EXTINCAO/DISTRATO: 54594995 LUIS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA ME, INSCRICAO: 54101886718 F S BATISTA, 54101886734 EDUARDO SERRAGLIO DE SOUZA TRANSPORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201291911 AGROPECUARIA RM LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801984062 LORENA PIMENTEL CANDIA 06652764199, 54801984071 TATIANE DA SILVA DIAS 03528771119, ALTERACAO: 54594999 JHONNY CLEITON NUNES MACIEL 03728538116, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600164092 J L REPRESENTACOES E PRODUCAO EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54595001 ANDERSON DOUGLAS AGUILHERA 04800472199, 54595002 ZACARIAS FERREIRA GONCALVES DOS SANTOS 96677040178, INSCRICAO: 54801984089 JOSE MARIA CHAGAS DA SILVA 35623624120, 54801984097 CAROLINE PEREIRA CACERES 02360848100, ALTERACAO: 54595003 ODILSON DE SOUZA PINTO 01639780181, INSCRICAO: 54101886742 CELINA LOPES LIMA TRANSPORTES, EXTINCAO/DISTRATO: 54595005 MARCELO FERNANDO SILVA DA CUNHA ME, INSCRICAO: 54101886947 F. DA SILVA KINTSCHEV RESTAURANTE, ALTERACAO: 54595006 FRANCIANE DE LIMA MIOLA 96985208134, INSCRICAO: 54101886751 EVAIR DE PAULA FARIA TRANSPORTE, 54101886769 AILTON DE PAULA SOUZA TRANSPORTES, 54801984119 WASHINGTON GONCAVES DE SENA 37499882187, 54801984101 FERNANDO SOLOAGA DA CUNHA 00592631133, ALTERACAO: 54595008 LUCAS BEGO OGATHA 03150875102, INSCRICAO: 54801984127 TATHIANE ESPINDOLA PANZIERA 00601671147, 54101886785 MARCOS ALLEBRANDT TRANSPORTES, 54101886793 MESSIAS RODRIGUES DE SOUZA, ALTERACAO: 54595010 FLAVIO GONCALVES SANDIM 06615092140, INSCRICAO: 54101886807 TRANS OROCI AQUINO TRANSPORTES, ALTERACAO: 54595014 ELOISA DE SOUZA FERNANDES 03821001151, 54595013 RAFAELA DE SOUZA BRANDAO 03645957103, 54595015 MARGARETE PEREIRA 59725672020, INSCRICAO: 54101886823 PERY AQUINO PRIETO TRANSPORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54595071 EVERTON LOPES DE SOUZA & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801984143 JOSE GUILHERME BRAGA SAMPAIO 59572531115, 54801984135 SANDRA REGINA HERNANDES 23051868191, 54801984151 MARIA CAROLINA DE SOUZA LIMA 03575267162, 54801984160 LETICIA FREITAS FERREIRA 01932235116, 54801984178 JOAO PAULO PERALTA 02621186106, 54801984186 RHAFEL MUNIZ FERREIRA 04521601111, ALTERACAO: 54595016 ERIKA MOREIRA PERES MARTINS 00286599104, INSCRICAO: 54801984208 ANTONIO LEMOS GUIMARAES 01229289895, ALTERACAO: 54595017 ELOISA DE SOUZA FERNANDES 03821001151, 54595018 ROBSON ARCE GAMARRA 03264501147, INSCRICAO: 54101886831 SALITA CAMILA APARECIDA VICENTE TRANSPORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54595065 GOMES & LUIZARI LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886840 CARLOS EDUARDO CHUCUTA NUNES TRANSPORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54595066 SUPERMERCADO JONIL LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54595019 RHAFEL MUNIZ FERREIRA 04521601111, INSCRICAO: 54801984216 ANDRESSA ROSANE DE OLIVEIRA BOSSI 05634386144, ALTERACAO: 54595020 ELTON SOUZA DA SILVA 00063221152, INSCRICAO: 54101886858 NEIMAR LUIZ DELEVATTI TRANSPORTE, 54101886866 LAERCIO MATIAS DE SOUZA TRANSPORTES, 54801984224 BRUNO LIMA DA COSTA 04258284173, 54801984232 KARLENE MARTINS DE SOUZA 63967596168, 54801984241 ISIS SOARES OSTERBERG 06756319124, 54801984259 VALDECIR DA SILVA XERES JUNIOR 04577630192, ALTERACAO: 54595023 ANTONIO SANTCLAIR DE OLIVEIRA 35677473120, INSCRICAO: 54801984267 EBERSON PROENCA DOS SANTOS 01681260107, ALTERACAO: 54595024 ALESSANDRA OLIVEIRA ATANAZIO 02787126146, INSCRICAO: 54101886874 JUCIMAR RIBEIRO DA SILVA TRANSPORTES, 54801984283 BENUR CEZAR BERTONCELLO 46235116004, 54801984275 CINTIA CARVALHO DA SILVA 75357186120, ALTERACAO: 54595028 EVALDO JUSTINO DA SILVA 92299199187, 54595027 DEREK JEAN MICHEL BARBOSA TABOSA 05692880105, INSCRICAO: 54101886882 ANTONIO JAIME LIMA PAREIRA TRANSPORTES, 54101886891 FRANCISCO ROMANO DA SILVA TRANSPORTE, 54801984291 JANILTON APARECIDO LIMA FERREIRA 00684591146, ALTERACAO: 54595030 VALDECIR DA SILVA XERES JUNIOR 04577630192, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600164211 N A F CLINICA E SERVICOS MEDICOS EIRELI, 54600164157 PACTO RURAL REPRESENTACAO EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54595032 WILSON ALVES DA COSTA EPP, INSCRICAO: 54801984305 ANDRE LUIZ JESUS MACHADO 73011860106, 54801984313 RAYANE VITORIA CLEMENTE SODRE 06844891121, 54801984321 MAURICIO CAPUCHO MACHADO 08788616703, 54801984330 HUDSON THIAGO DE SOUZA 04375545119, ALTERACAO: 54595036 ALDA MARIA GUIMARAES 03166757848, 54595035 MARCO ANTONIO SABINO MARQUES 42090504153, EXTINCAO/DISTRATO: 54595037 GISELE SANTOS SILVA 30382573897, 54595038 GUSTAVO GARCIA PALERMO 05107609104, 54595039 MAYARA MENDONCA LOPES 05588788141, 54595040 MATEUS BOFFO DA ROCHA 05169845197, INSCRICAO:

54801984348 EDILEIA PEREIRA DE AGUIAR 78210712187, ALTERACAO: 54595041 GILVAN FRANCO BOMFIM 90773802134, INSCRICAO: 54801984356 ALINE MARTINS NAKASHIMA 04655553146, ALTERACAO: 54595043 EDUARDO GRUBER 90197550134, 54595042 MADELAINE TESTON MARTENINGUE 48014931904, 54595044 ALDA MARIA GUIMARAES 03166757848, 54595045 CESAR FARELL PEDRAZA 40878368191, EXTINCAO/DISTRATO: 54595048 JOSE DE ALMEIDA MELO 86692089972, INSCRICAO: 54801984364 WILSON FERREIRA LEITE JUNIOR 00897068114, 54801984372 LIVIA GRAZIELA FERREIRA 01182513689, ALTERACAO: 54595049 VINICIUS TELLI BACH 05006321113, 54595050 MAYARA CHACHA MARTINS DE OLIVEIRA 01505250102, 54595051 VIVIANE RODRIGUES MARQUES 05762615138, 54595052 ADELSON SEBASTIAO DE CARVALHO 54304326104, INSCRICAO: 54801984402 JANILCE TORRES 01418740152, 54801984399 IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA 00194259102, 54801984411 ALINE CRISTINE LEAL SOARES 09212368751, 54801984429 ELIANDRO TIMOTIO FERREIRA ALEXANDRE 03444423144, ALTERACAO: 54595054 RENATA PEREIRA CHAVIER 02415915114, 54595055 EROTILDE COSTA PINHEIRO 27248425885, 54595058 BRUNO HERNANDES LEITE MONTEIRO 02307743189, INSCRICAO: 54801984437 MARCIA CRISTINA CARDOSO PEREIRA DE PAULA 01544090145, ALTERACAO: 54595059 ENEDINA LUCIA RODRIGUES DA SILVA 02216165190, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600164220 DATUM SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801984453 IRACI TEIXEIRA DE LIMA 02306397120, 54801984445 WAGNER DA SILVA PAVAO 01252953160, 54801984461 BRUNA MARCHIOMETTO SILVEIRA 02262286140, 54801984470 ANDER FLAVIO BENITES MARTINS 02054524182, 54801984488 LUISMAR NOGUEIRA MORAES 83022716168, ALTERACAO: 54595061 JOAO LUIS ARIAS 70392921146, 54595062 NILZA NUNES DE SOUZA LINDOCA 79696864191, 54595063 JONAS MANFRIN DIAS 34861007852, INSCRICAO: 54801984496 ROBINEY LEMES FRANCO DA CRUZ 94327424153, 54801984500 ERIVELTON RODRIGUES LEAL 71465312102, 54801984518 RITA HELENA CLEMENTE 03765154148, EXTINCAO/DISTRATO: 54595070 ROBERTO LOPES DA SILVA 23056410100, INSCRICAO: 54801984526 ALEXANDRE LANG 00096884126, 54801984542 ELSON MACENO COSTA 03029289877, 54801984534 ADELAR LEMES DE FREITAS 23828269168, ALTERACAO: 54595074 LETICIA FARIAS CAMPOS 04952524175, 54595073 VANY DOS SANTOS BRANDAO 86187503104, INSCRICAO: 54801984551 THAISLAINE MARQUES DE SOUSA 39866103838, 54801984569 LUCAS GODINHO DE ARAUJO 05334185186, 54801984577 LEULIA ANDREIA DE ASSIS DOS SANTOS 07182416140, 54801984585 ROBSON MATTOS DE OLIVEIRA 50200410172, 54801984593 FELIPE MASCARENHAS GONCALVES 12428415638, ALTERACAO: 54595077 PEDRO HENRIQUE DA CUNHA ARGUELHO 04406824103, INSCRICAO: 54101886955 SEAN GARCIA BORGES HORI, 54801984607 WANDERLEY ALVES DA SILVA 81761481134, 54801984615 KLEBER VICENTINI NASCIMENTO 04022298197, 54801984623 RAFAELA BATISTA DOS SANTOS 04073861140, 54101886963 ALMIR ROSA, ALTERACAO: 54595079 CESAR FARELL PEDRAZA 40878368191, INSCRICAO: 54801984631 BRUNO LUIZ DINIZ CRISPIM FREITAS 01098562100, ALTERACAO: 54595080 MAICON LUIZ MOREIRA SILVESTRE 04745168144, 54595081 GEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA 48066338104, EXTINCAO/DISTRATO: 54595084 NEIDE ANTONIA RAMIREZ 72811137149, 54595083 MAYARA CHACHA MARTINS DE OLIVEIRA 01505250102, 54595086 FRANKLIN ALVES PINTO 29331318898, 54595085 MAXIMO ACUNHA 01681358174, ALTERACAO: 54595087 JULLIARDI GARCIA ANDRADE 40067442854, INSCRICAO: 54801984640 ADAILTON DOS SANTOS 00452538114, 54801984666 DELAMAR DE PAULO 50218050100, 54801984658 VALERIANA BALBUENA 70621677116, ALTERACAO: 54595089 ANTONIA AMELIA FARIAS CAMARGO 01269035142, 54595088 JOAO ALVES DE OLIVEIRA 08868604825, INSCRICAO: 54801984674 RODRIGO ALBUQUERQUE LARA FRANCO 05083744139, 54801984682 PAULO RENATO DE SOUZA SILVA 96613114120, ALTERACAO: 54595090 SUZI MARQUES MONGELO DONXEV 01809638135, INSCRICAO: 54801984691 AMANDA PECORARI SANCHES 05973665194, 54801984712 MIQUEIAS PEREIRA DE SOUZA 02830692101, 54801984704 ROSELI DIAS GONCALVES 82025282168, ALTERACAO: 54595091 JORGE INFRAN 30550637168, EXTINCAO/DISTRATO: 54595092 JOAO LUIS ARIAS 70392921146, 54595093 KELLY CONCEICAO DE OLIVEIRA CABOATAM 00706797116, 54595095 DIEGO BARBOSA DA SILVA 01970943173, 54595094 GLEICY APARECIDA ARRUDA ARAUJO 69467277115, INSCRICAO: 54801984739 ODILIA DOS SANTOS COSTA 55854168120, 54801984721 REGISLENE APARECIDA ZANDOMENIGHI 71152164104, 54801984747 WELLINGTON ELANDER OLIVEIRA XAVIER 05445050181, 54801984755 VITOR FARIAS DOS SANTOS GUIRRO 07220565160, EXTINCAO/DISTRATO: 54595096 RAFAEL PEDROSO DA SILVA 05346790136, INSCRICAO: 54801984763 GABRIEL HENRIQUE MATOSO 05400372147, 54801984771 RENATO DO NASCIMENTO LIMA 00947256164, 54801984780 WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA 45691231120, ALTERACAO: 54595097 MARCIA LUZIA DOS SANTOS 85274143172, INSCRICAO: 54801984798 ALINE ALVES VIEIRA 05100027142, 54801984801 ROBSON SANTOS OLIVEIRA 02090498129, EXTINCAO/DISTRATO: 54595099 ANTONIO DE SOUZA BARRETO NETO 03586668139, 54595098 LUIZ MARIO DA GUIA LIMA 01045773123, 54595101 JOAO ALVES DE OLIVEIRA 08868604825, 54595100 MATHEUS AUGUSTO BRITES RIBEIRO 06027112158, INSCRICAO: 54801984810 WELLINGTON SEVERINO DE CAMPOS 58019375104, 54801984828 AVILLA DE SOUZA GONCALVES 30303481803, 54801984836 MARYANNE MARTINS MARQUES DOS SANTOS 06317476136, 54801984844 ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA 81352859149, 54801984852 THARSO RAMALHO PINTO 01830842331, EXTINCAO/DISTRATO: 54595103 ORLANDA ARAUJO DE OLIVEIRA 36823821191, INSCRICAO: 54801984861 SAMUEL MORAES DA CRUZ 07060962239, ALTERACAO: 54595104 MICHELE MUNHOZ STREPPPEL DE MORAES 01036867030, INSCRICAO: 54801984879 JORGE LUIS GONCALVES DE SOUZA 46476270125, ALTERACAO: 54595105 GILNEI DE OLIVEIRA LEITE JUNIOR 04386702130, INSCRICAO: 54801984887 JOAO VICTOR FERNANDES DA COSTA 03678799132, 54801984895 JOABE DIONISIO SOBRINHO 90409906115, 54801984909 LEONARDO BIFFI DOS SANTOS 04781661173, EXTINCAO/DISTRATO: 54595107 DANIEL TORRES POQUIVIQUI 61456179187, 54595106 CRISTIANO DE SIQUEIRA REIS 03957699142, INSCRICAO: 54801984917 RENATA PUERARI 05120566928, ALTERACAO: 54595108 NORBERTO JARA ADANIA 99511541153, EXTINCAO/DISTRATO: 54595110 HENRIQUE RAMALHO MENDES DA SILVA 72129980104, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190524120, 190543019, 190543311, 190566248, 190570202, 190570261, 190574950, 190574950, 190581051, 190581514, 190589868,

190591854, 190594870, 190596228, 190596406, 190577665, 190579617, 190600641, 190601639, 190600454, 190602309, 190602309, 190602309, 190603259, 190603186, 190603186, 190614641, 190614668, 190614684, 190615150, 190615257, 190615257, 190583941, 190583941, 190616024, 190616300, 190604492, 190616474, 190616580, 190616580, 190618248, 190618612, 190618981, 190619341, 190620111, 190620251, 190620625, 190620757, 190620811, 190620838, 190620820, 190616237, 190620854, 190528141, 190621290, 190621354, 190621460, 190598808, 190621613, 190619449, 190619449, 190621664, 190621681, 190621681, 190621621, 190621648, 190620943, 190621907, 190621931, 190621958, 190622105, 190622148, 190618230, 190622326, 190622334, 190622130, 190622156, 190622351, 190622385, 190622407, 190614803, 190621176, 190622491, 190622555, 190622644, 190622601, 190622504, 190619198, 190617683, 190622661, 190622938, 190623039, 190623063, 190623021, 190623055, 190623144, 190623497, 190623357, 190623560, 190623438, 190623586, 190619295, 190623675, 190623519, 190624116, 190615427, 190624302, 190624400, 190624647, 190624221, 190624949, 190625082.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 9.937 do dia 8 de julho de 2019, página 50.

EDITAL/FUNDESPORTE Nº 021/2019, DE 5 DE JULHO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Liminar exarada em fl. 54/57 dos autos do processo judicial n. 0819642-49.2019.8.12.0001, que tramita na 4ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados a **retificação** da pontuação do participante, **Sub Judice**, Atleta Flávio Bezerra de Carvalho, modalidade Atletismo, para 14.800 (onze mil e oitocentos) pontos, bem como **autorizar** o prosseguimento para fase de entrevista, conforme Portaria Normativa/FUNDESPORTE n. 016/2018 de 5 de outubro de 2018.

Campo Grande, 5 de julho de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2019-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Ponta Porã

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 495, de 10 de junho de 2019**, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 127/2019-PRODHS/UEMS**, de 14 de junho de 2019, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Ponta Porã, situada na Rua Itibiré Vieira, s/n, Bairro Residencial Julia de Oliveira Cardinal, Ponta Porã/MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração

SORTEIO: 29/07/2019

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL: Unidade Universitária de Ponta Porã

1.	Adriana Lauxen
2.	Aline Robles Brito do Nascimento
3.	Anderson Ribeiro de Almeida
4.	Edna Duprat
5.	Leoncio Elidio dos Santos Junior
6.	Marcel dos Santos Cabral
7.	Marcos Souza de Almeida

8.	Mayara Teodoro de Oliveira
9.	Michel Decian Carvalho
10.	Nelma Lina de Almeida Castro
11.	Romildo Camargo Martins

2. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Ponta Porã, no horário das 13h às 18h.

Ponta Porã, 8 de julho 2019.

Rosele Marques Vieira
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Edital N ° 008 / 2018 /SES

PROCESSO 27 / 003607 / 2018

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados quadro de habilitados e não habilitados do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA SELECIONAR DOCENTES E PRECEPTORES DE ESTÁGIO PARA OS CURSOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM E QUALIFICAÇÃO INICIAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA A ESCOLA TÉCNICA DO SUS PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO

CREDENCIAMENTO: 008/2018 SES

PROCESSO: 27/003.610/2018

Inscrições Habilitadas

ADRIANA VIANA DE MORAIS
ANA LÍGIA BARBOSA MESSIAS
AMANDA PEREIRA RIZZO SAAD
ARETUZA ISEPPI
BIANCA BERNARDELLI ALMEIDINHA
CAROLINE MENEZES SANTOS
CRISTIANE COSTA SHOSSLER
CRISTIANE VIEIRA CALADO
DAIANE DE SOUZA PUPIN
DENISE RODRIGUES FORTES
DOUGLAS FERREIRA DE MEDEIROS
EUNICE OLIVEIRA VIANA BEZERRA
EWÂNGELA APARECIDA PEREIRA
FERNANDA BERIGO
FRANCIS SANTANA NAVA CARDOSO
GABRIELLE GERCINA DA SILVA
HALEX MAIRTON BARBOSA GOMES E SILVA
HELIZANDRA GARCIA BARCELOS CARDOSO
INARA PEREIRA DA CUNHA
ISABELA CRISTINA MIRANDA PEREIRA

JANAINA MOREIRA MARCON
JOSÉ ANDERSON SOUZA GOLDIANO
JOSIANE EMILIA DO NASCIMENTO WOLFART
JULYANA RODRIGUES REIS
KARINE GOMES JARCEM
KARLA FRANCO DE OLIVEIRA PINHEIRO
KAROL RODRIGUES REIS GOLDIANO
KASSANDHRA PEREIRA ZOLIN
KEDNA GISLEN PEREIRA DE ALMEIDA
KENIA CACERES SOUZA
LANDISNEIDE LUIZA DA SILVA
LARRINY MACIEL SILVA
LETÍCIA BRAZ SOARES LUSENA
LILIAN APARECIDA VIANA
LORENA FALCÃO LIMA
LUCIENNE GAMARRA VIEIRA ESMI
LUCYANA CONCEICAO LEMES JUSTINO
MARIANA MARTINS SPEROTTO
MARILENE DE LOURDES ARRUDA
MAYANE MAGALHAES SANTOS
MAYARA CAROLINA CAÑEDO
NATALIA DE ANDRADE SANTOS
NIVEA LORENA TORRES BALLISTA
PATRICIA DELEVATTI FERREIRA
PATRICIA FERREIRA DA SILVA ABREU
PAULA FERNANDA AMORIM
REGINA APARECIDA PEREIRA MAZZI
REGINA MENDONÇA SILVA CRUZ
ROBERTA RODRIGUES BUTZHY ANDRADE
ROSANA DUARTE DA SILVA PAIM
ROZICLEIDE NOGUEIRA MILITÃO DE BRITO
RUI CASSIO PEREIRA JUSTINO
SANDRA DE ANDRADE PEREIRA
SANDRA DEMETRIO LARA
SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA BARRETO
SUZANA ROSA
VERA REGINA PEREIRA GUTERRES
WESLEY GOMES DA SILVA
WESLEY MARCIO CARDOSO
WHANDERSON WESCLWY DA SILVA PINHEIRO

Inscrições Não Habilitadas por falta de documentos anexados no sistema de credenciamento

Nome	Documentos
ADRIANA CARLOS MUNIZ	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
ADRIELLY VICENTE ARANTES	Faltando Comprovante de Experiência.
ALBINA BARBOSA MORAES	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
ALESSANDRA MARIA FERNANDES	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
ALEXANDRE GIMENEZ GONÇALVES	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
ALINE CRISTINA SOUZA HOLANDA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
ANA CAROLINA PEREIRA ARAGÃO OLIVEIRA	Faltando documentação: diploma de graduação e registro do conselho.
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	Faltando requerimento; título de eleitor; PIS; carteira de trabalho; cartão SUS; diplomas e experiência; declaração de aceitação dos valores do Edital.
ANDREA DE OLIVEIRA PEREIRA FERNANDES	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência. Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
ANE MILENA MACÊDO DE CASTRO	Faltando requerimento e declaração; título de eleitor; comprovante de residência; registro profissional; SUS; diploma graduação e especialização; experiência.
ANGELA CRISTINA ROCHA GIMENES	Faltando documentação: requerimento e declaração; título de eleitor; PIS; carteira de trabalho; certidão de nascimento; registro profissional; SUS; experiência.
APARECIDA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
CAMILA BARTOLOMEI	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.

CARMEN LUCYA DIAS BITTENCOURT MORSCHTEITER	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
CESAR LEMES DA COSTA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
CRISTIANE SOUZA VIEGAS PERES	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
DANYTIELLE ANSELMO MARTINS	Faltando documento: 1ª folha do requerimento; declaração de experiência da ETSUS.
ELEN CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
ELENITO FERREIRA DA COSTA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
ELIANE PEREIRA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
ELISANGELA DOS SANTOS MENDONÇA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
FABÍOLA DE MATOS LOPES	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
FABRICIA PANIAGO AJALA NERY PEREIRA	Faltando documentação: 2ª folha do requerimento; título de eleitor verso e comprovante de votação; 2ª folha da carteira de trabalho com data de expedição; registro profissional; diploma de graduação; sem comprovante de experiência na área.
FABRICIO VAZ VILELA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
FELIPE BARROS DE ESCOBAR	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.

FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES	Faltando: comprovante de votação.
GABRIELA DA SILVA CRESPI	Faltando: título de eleitor- verso e comprovante de votação; diploma de graduação e especialização; experiência.
GEISA ALESSANDRA CAVALCANTE DE SOUZA	Faltando: comprovante de residência.
GEIZE ROCHA MACEDO DE SOUZA	Faltando: RG e CPF
GERALDA DE SOUZA SANTA CRUZ	Faltando: requerimento e declaração de aceitação sem assinatura; comprovante de votação; PIS; sem diploma de graduação.
GESSENIA GONÇALVES GODOY	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
GIANE FRANÇA ALVAREZ	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
GIANINE ROBERTA MARCELINO DE SOUZA FRANÇA	Faltando: Sem cartão SUS.
GISLAINE OLIVEIRA DE ARAÚJO	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
GLAUCE SUELINE DE SIQUEIRA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
IARA FIGUEIRA HARDOIM DINIZ	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
ISABEL CRISTINA DA SILVA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
ISABELLE BOLLER URBIETA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
ISABELLE MENDES DE OLIVEIRA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
JANAINA SAMPAIO DE ALENCAR ALFONSO	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.

JANETE PEREIRA LIMA	Faltando: 1º folha do requerimento; PIS
JÉSSICA MARTINEZ VILHALVA	Faltando requerimento; RG; Título de Eleitor; PIS; Carteira de Trabalho; comprovante de residência, cartão SUS, Comprovante de Escolaridade; Comprovante de Experiência
JEAN CARLOS DA SILVA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
JESSICA GUIMARÃES COSTA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
JOICE LOURENÇO DA SILVA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
JULIANA RENATA DE FREITAS MACIEL	Faltando: Requerimento; RG, Carteira de Trabalho 2ªfolha; comprovante de residência; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade e Experiência.
JUMARA ESPÍNDOLA DOS SANTOS	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
KAREN YONAMINE DE ARANTES	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
KARINA DE OLIVEIRA SILVA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
KAROLINA GONÇALVES VIEIRA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
KEILA BARRETO ARAUJO QUADROS	Faltando: Requerimento, Título de eleitor; Carteira de trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de Residência; Cartão SUS; Comprovante de Especialização.
KEITH RAMOS FERREIRA	Faltando: Cartão SUS
LARISSA DIAS NASCIMENTO	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
LILIAN ELIANE FLORES DE OLIVEIRA	Sem Comprovante de Escolaridade.
LUCAS BIANCHI NUNES	Faltando Documentação: sem comprovante de votação; cartão SUS ilegível; comprovante de graduação e Pós Graduação.

LUCAS SOARES DE JESUS	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
LUCIANA CRISTINA FREIXO DOS SANTOS	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
LUCIANE APARECIDA PEREIRA DE LIMA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	Faltando documentação: Comprovante de Graduação.
MARGARETE KNOCH	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
MARIA CRISTINA CHIAPETTI	Faltando Documentação: RG e Comprovante de Especialização.
MARIANA BRITES SANTANA	Faltando Documentação: PIS/PASEP; Requerimento do Credenciamento; Comprovação de experiência; declaração de aceitação dos valores do Edital.
MELINA RAQUEL THEOBALD	Faltando: Número, série e data de expedição da carteira de trabalho.
NAYARA CRISTALDO MACIEL	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
NÚRIA ANANDA PARRON GIACOMELLI PEREIRA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
NÉLIDA DIAS	Faltando: Requerimento do Credenciamento; Carteira de Trabalho com data de expedição n. e série; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade.
NELIE MARIA SOARES	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
NOELENI DE SOUZA PINTO	Faltando: Comprovante de Residência; carteira do conselho.
OLINDA MOURA DA SILVA	Faltando: Comprovante de escolaridade e experiência.
OSANA BARBOSA PEREIRA PALIÃO	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.

PAULA CASAGRANDE SIQUEIRA FASCILO	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
RAFAELA FERREIRA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
REGINA ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS	Faltando: PIS/PASEP; Carteira de Trabalho.; carteira do Conselho.
RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	Faltando Documentação: Carteira de trabalho com data de expedição; Diploma de Graduação.
ROSANA ARAUJO DE AMORIM DUIM	Faltando Documentação: Carteira de Trabalho com Data de Expedição.
ROSANE DOS SANTOS SANTANA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
ROSELENE LOPES DE OLIVEIRA	Faltando: Verso dos Diplomas de Graduação e Especialização.
SAMARA VILAS-BÔAS GRAEFF	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
SANDRA MARIA DO VALLE LEONE DE OLIVEIRA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
SEBASTIAO JUNIOR HENRIQUE DUARTE	Faltando: Comprovante de Graduação e Especialização.
SHALIMAR MARTINS VASCONCELOS FILIU	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
SIMONE CRISTINA GONÇALVES BARBOSA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
SIMONY PORTELA DO CARMO DRUMOND	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
STEFANY MARTINS DO AMARAL	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.

STEPHANIE BALLATORE HOLLAND LINS	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
SUELI OLIVEIRA DA SILVA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
SUZICLEIA STRAPASON	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
TALITA CRISTINA MATHEUS SOUZA	Faltando: Requerimento de Credenciamento; PIS/PASEP; Certidão de Nascimento; Comprovante de Residência; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Declaração de Aceitação dos Valores do Edital.
TANIA REGINA CALININ	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
TATIANE FARIAS VISCARDI	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
VALDINEI PEREIRA DE SOUZA	Faltando Documentação: PIS/PASEP; Verso do Diploma da Graduação; Diploma da especialização.
VALERIA ARANDA VENTURA DA SILVA	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
VERA ARAUJO CAFURE	Faltando: Requerimento de Credenciamento sem assinatura; Comprovante de Votação; Declaração de aceitação dos valores do Edital sem assinatura.
WALQUIRIA MARTINS CORDEIRO LOPES	Faltando Requerimento para Credenciamento; RG/CPF; Título de eleitor; PIS/PASEP; Carteira de Trabalho; Certidão de nascimento; Comprovante de residência; Carteira do conselho; Cartão SUS; Comprovante de Escolaridade; Comprovação de experiência na área; declaração de aceitação dos valores do Edital.
WILLTERMAN DA CRUZ FERNANDES	Faltando Documentação: Certidão de nascimento; Diploma de Especialização.

Dos recursos: De acordo com o item 10.7 do Edital de Credenciamento 008/2018, fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito horas, contados da divulgação deste resultado, para querendo interpor resultado à Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/SAD. Campo Grande – MS, 09 de julho de 2019.

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
(Resolução "P" nº 131/SES de 26 de março de 2019)

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 392, de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E FARDAMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2018

PROCESSO: 31/300.457/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **12/07/2019 ÀS 14:00HS** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.872/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Duque - RJ, CNPJ nº 29.138.238/0001-50, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande – MS, 08 de julho de 2019.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e João Carlos de Sousa Brecha

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.877/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Prefeitura Municipal de Gravataí - RS, CNPJ nº 87.890.992/0001-58, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande – MS, 08 de julho de 2019.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Alexsandro Lima Vieira.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.828/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande – MS, 04 de julho de 2019.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Levi Salies Filho

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.855/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, CNPJ nº 35.025.022/0001-90, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande – MS, 04 de julho de 2019.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Luis Eduardo Soares de Holanda.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.897, do dia 8 de maio de 2019, pág.28, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 084/2018 /SAD – Processo n.º 55/001.282/2017, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 09 de julho de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.282/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **UNIFORMES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP
EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME
MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI - EPP
MINAS BOTAS IND. E COM. EIRELI
O. FILIZZOLA & CIA LTDA-EPP
WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA

Campo Grande, 09 de julho de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.932, do dia 1 de julho de 2019, págs. 97 e 98, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 022/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.837/2018, visando à formação do Registro de Preços de **LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 09 de julho de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.837/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA EPP.
FÊNIX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Campo Grande, 09 de julho de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/001.402/2019

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao pagamento de inscrição no 55º Congresso da sociedade Brasileira de Medicina Tropical, em favor da **SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL** no valor de **R\$ 1.460,00 (hum mil e quatrocentos e sessenta reais)**, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 09/07/2019

PROCESSO Nº 27/001.651/2019

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao pagamento de inscrição no 55º Congresso da sociedade Brasileira de Medicina Tropical, em favor da **SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL** no valor de **R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)**, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 09/07/2019

Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

PROCESSO: 7101210258/2019

EMPRESA: MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 08.256.030/0001-75

LOTE: I

Valor Total: R\$ 82.687,52

Item	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Abraçadeiras de Nylon Lacre Enforca Gato contendo 100 unidades, Tamanho 28x4,7mm - 28 cm, cor: transparente	BRW / 30x4,8	50 Unidades	25,76	1.288,00
2	Bloco memo removível neon, papel 75g adesivo acrílico produto atóxico e não perecível, auto-adesivo, bloco com 90 folhas, acompanha refil, cores sortido, tamanho 50x38mm, marca/referência: y.e.s 15223b ou similar	YES / 15223b	200 Unidades	2,45	490,00
3	Bloco memo removível neon, papel 75g adesivo acrílico produto atóxico e não perecível, auto-adesivo, cada bloco com 90 folhas, acompanha refil, cores sortido, tamanho 76x101mm, marca/referência: y.e.s 30416b ou similar	YES / 30416b	150 Unidades	5,30	795,00
4	Bobina para coletor papel térmico 110 mm de largura x 15m de comprimento, 1 via tube com 18mm de diâmetro.	PAPEL BRASIL / 110x15	1.500 Unidades	8,75	13.125,00
5	Bobina de papel Kraft puro 60 cm x 200 m x 80 g/m², cor Kraft.	Scry / 60x200x80	01 Unidade	86,00	86,00
6	Borracha plástica para grafites, alta performance, prazo de validade indeterminado, livre de PVC, com capa protetora.	Faber Castell / FC Max	20 Unidades	3,84	76,80
7	Caderno de protocolo tipo capa dura material off-set, quantidade folhas 104, formato: 154mm x 216mm, com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão.	Tilibra / 104fls	10 Unidades	14,00	140,00
8	Caixa Box com alça para pasta suspensa, transparente, fecho plástico, olhal lateral, material plástico resistente, cor cristal ou azul. Dimensões: 390 x 265 x 150 mm.	YES / JB045LGHS	50 Unidades	40,77	2.038,50
9	Caixa Box para Arquivo Morto, em polipropileno, material resistente e durável de boa qualidade. Na cor azul Opaca, com fecho de encaixe, bolso lateral personalizável, medidas aprox.: 385x296x115mm	YES / BOX001FM	200 Unidades	25,90	5.180,00
10	Caixa para correspondência tripla articulável, composição: poliestireno, dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 35,5x25,3x12 cm	Dello / Articulável Tripla	10 Unidades	52,00	520,00

11	Caneta (Marcador Permanente), ideal para CD DVD, plásticos, vinil, acrílico, vidros e filmes; Ponta 2,0 mm (média); espessura de escrita: papel 0.1 mm; tinta à base de álcool e resistente à água; Cor: Azul ou Preta	Pilot / Marcador 2.0	10 Unidades	3,74	37,40
12	Lapis nº 1, corpo de madeira maciça sextavado, flexível, na cor verde, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, com borracha em uma das pontas.	Bic / Evolution	50 Unidades	1,15	57,50
13	Caneta esferográfica <u>azul</u> , corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos.	Bic / Cristal	250 Unidades	1,08	270,00
14	Caneta esferográfica <u>preta</u> , corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos.	Bic / Cristal	100 Unidades	1,08	108,00
15	Caneta esferográfica <u>vermelha</u> , corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos.	Bic / Cristal	50 Unidades	1,08	54,00
16	Caneta esferográfica a base de resinas termoplásticas, com as seguintes características: cor AZUL , retrátil, ponta de aço inox, tinta à base de óleo, ponta de 1.0mm (média), grip em borracha macia, componentes e ingredientes (2-Phenoxyethanol e Álcool Benzílico)	Pilot / BP-1-RT-M	100 Unidades	5,60	560,00
17	Caneta esferográfica a base de resinas termoplásticas, com as seguintes características: cor PRETA , retrátil, ponta de aço inox, tinta à base de óleo, ponta de 1.0mm (média), grip em borracha macia, componentes e ingredientes (2-Phenoxyethanol e Álcool Benzílico)	Pilot / BP-1-RT-M	50 Unidades	5,60	280,00
18	Caneta esferográfica a base de resinas termoplásticas, com as seguintes características: cor VERMELHA , retrátil, ponta de aço inox, tinta à base de óleo, ponta de 1.0mm (média), grip em borracha macia, componentes e ingredientes (2-Phenoxyethanol e Álcool Benzílico)	Pilot / BP-1-RT-M	40 Unidades	5,60	224,00
19	Caneta marca texto AMARELA fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm, tinta da mesma cor da tampa, em embalagem plástica, medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa	BRW / Fluorescente	100 Unidades	2,73	273,00

20	Caneta marca texto LARANJA fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm, tinta da mesma cor da tampa, em embalagem plástica, medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa	BRW / Fluorescente	50 Unidades	2,73	136,50
21	Caneta marca texto AZUL fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm, tinta da mesma cor da tampa, em embalagem plástica, medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa	BRW / Fluorescente	50 Unidades	2,73	136,50
22	Caneta marca texto VERDE fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm, tinta da mesma cor da tampa, em embalagem plástica, medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa	BRW / Fluorescente	50 Unidades	2,73	136,50
23	Caneta marca texto ROSA fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm, tinta da mesma cor da tampa, em embalagem plástica, medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa	BRW / Fluorescente	50 Unidades	2,73	136,50
24	Caneta marca texto VIOLETA fluorescente, resina termoplástica e tinta de composição especial, secagem rápida com tampa chanfrada, com possibilidade de traço de 4 mm, tinta da mesma cor da tampa, em embalagem plástica, medindo aproximadamente 13 cm, sem considerar a tampa	BRW / Fluorescente	50 Unidades	2,73	136,50
31	Clipe, tamanho 2/0 galvanizado, material fabricado com arame de aço revestido e embalado em saco plástico para proteção e garantia produto não perecível, acabamento niquelado, em caixa contendo 100 unid. formato paralelo	BRW / galvani- zado	100 Caixas	2,47	247,00
32	Clipe, tamanho 4/0 galvanizado, material fabricado com arame de aço revestido e embalado em saco plástico para proteção e garantia produto não perecível, acabamento niquelado, em caixa contendo 50 unid. Formato paralelo	BRW / galvani- zado	100 Caixas	2,71	271,00
33	Clipe, tamanho 8/0 galvanizado, material fabricado com arame de aço revestido e embalado em saco plástico para proteção e garantia produto não perecível, acabamento niquelado, em caixa contendo 25 unid. formato paralelo	BRW / galvani- zado	100 Caixas	3,04	304,00
34	Cola em bastão, em tubo contendo 40g, em formato cilíndrico, com rosca para girar, não tóxica, a base de éter de poliglucosídeo.	Pritt / Bastão 40 g	100 Unidades	11,00	1.100,00
35	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 08, caixa com 72 unidades.	Bacchi / Latonado n.8	150 Caixas	9,75	1.462,50
36	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 12, caixa com 72 unidades.	Bacchi / Latonado n.12	150 Caixas	9,75	1.462,50
37	Display porta cartaz, formato A4, de parede, em acrílico cristal 2mm, corte e acabamento a laser, fixado com dupla face.	Radra / Parede A4	05 Unidades	45,00	225,00
38	Elástico standard amarelo n.18 c/ 100 unidades, produzidos através do látex.	Mercur / Standard 18	50 Unidades	4,28	214,00
42	Estilete Largo, corpo em metal, medindo 4 cm x 15cm, aproximadamente, com tratamento anticorrosivo e trava giratória.	BRW / Trava giratória	20 Unidades	17,98	359,60
43	Envelope plástico, transparente, tamanho A4, com botão.	YES / DB 803 A	100 Unidades	4,95	495,00
44	Etiqueta adesiva 6180(25,4x66,7), papel com adesivo acrílico aquoso, compatível com impressora Ink jet + laser cx com 3.000 unid.	Pimaco / 6180	03 caixas	64,47	193,41

45	Etiqueta adesiva 6182, papel com adesivo acrílico aquoso, compatível com impressora Ink jet + laser cx com 100 fls	Pimaco / 6182	15 Unidades	52,13	781,95
46	Etiqueta em formulário contínuo, tamanho da etiqueta (mm): 128 x 74,6; 4 etiquetas/folha; caixa com 2.000 etiquetas; cor branca, retangular; adesivo permanente; quantidade de folhas: 500.	Pimaco / Pimatab 128x74,6	05 caixas	166,39	831,95
47	Fita corretiva 4mm x 6m, atóxico, de resina termoplástica e fita de poliestireno, com certificação INMETRO.	BRW / 5mm x 6m	50 Unidades	13,00	650,00
48	Fita Crepe – 48 mm x 50 m – Rolo (Papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resina)	Adelbras / Mask Crepe	20 Unidades	9,79	195,80
49	Fita Dupla Face – 12,7mm x 6,3m, transparente, com suporte (dispensador) em poliestireno	3M / DF com suporte	03 Unidades	20,99	62,97
50	Fita Kraft Lisa – medidas 48mm x 50m Composição: Papel kraft lisa na cor marrom, saturado com solução que o torna resistente e impermeável, coberto com adesivo de borracha natural e resinas.	Adelbras / Kraft 780	150 Unidades	18,72	2.808,00
51	Fita zebra para demarcação de área (Filme de polietileno – sem adesivo), amarelo e preto, medidas: 70mm x 100m.	Adelbras / Zebra 100	30 Unidades	18,00	540,00
52	Grafite 0.7mm (Graduação 2B) - Tubo com 12 grafites	Pentel / 0.7 2b	30 Unidades	3,00	90,00
53	Grampeador Alicate com tratamento antiferruginoso Para grampo 26/6 grampeia até 25 folhas 75g/m ² , estrutura interna e inferior em metal cromado, pegada emborrachada nas duas extremidades, abertura do pente através de botão traseiro, design moderno e ergonômico.	BRW / Alicate	25 Unidades	29,00	725,00
54	Grampo em aço cobreado, tamanho 26x6, para grampeador manual de papel, em caixas contendo no mínimo 5000 grampos, extra proteção contra oxidação.	BRW / cobreado	50 Caixas	7,05	352,50
55	Lapiseira técnica com ponta metálica, com borracha para apagar, para ser utilizada com grafite 0,7mm.	Cis / Tecnocis	100 Unidades	8,79	879,00
56	LIVRO ATA, sem margem, pautado, numerado, com 100 folhas, capa dura (cor preta), costurado, dimensões mínimas: 210mm x 300mm, gramatura mínima: 56g/m ² .	Tilibra / 100Fls	10 Unidades	13,00	130,00
57	Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro. Composição: Ácido graxo e Glicóis. Peso líquido 12g.	Waleu / 12g	50 Unidades	1,92	96,00
58	Papel Verge A4 (210mm x 297mm), cor branco, pacote com 50 folhas, gramatura: 180 g/m ²	Filipaper / A4 180	30 Pacotes	14,28	428,40
59	Pasta AZ lombo largo com bolso, em polipropileno. Etiqueta personalizada, raios de travamento e olhal de metal no dorso, ferragem niquelada de alta precisão, bordas reforçadas com metal, 02 argolas, formato A4, medidas: 320x285x70mm. Cor: preto.	YES / RB02A	100 Unidades	20,44	2.044,00
60	Pasta catalogo com 100 folhas internas em plástico médio, com 4 parafusos para fixação metal, na cor preta, com visor translúcido na capa.	ACP / 100Fls	30 Unidades	22,21	666,30
61	Pasta com prendedor de metal, tamanho ofício, com bolso interno no dorso, chapa translúcida cor fumê, medidas: 241x356x18mm (AxLxP).	YES / 911CS	50 Unidades	12,36	618,00
62	Pasta de polipropileno, transparente, tamanho ofício, com aba, elástico e sem lombo.	ACP / com elástico	100 Unidades	3,01	301,00

63	Pasta Executiva confeccionada em couro vacum estampado, na cor preta, parte interna forrada com forro 100% tecido contendo: - 2 divisões com fechamento em zíper, sendo uma com dois bolsos organizadores e uma com separadores, tipo portfólio, e um bolso pequeno com zíper; - 4 bolsos pequenos internos, sendo 2 para celular ou cartões e 2 para canetas; - Bolso frontal com zíper; - Alça tiracolo em fita de tecido, fixada com mosquetão e alça de mão - Medidas aproximadas: 41 (C) X 29 (A) X 11 (L) cm.	Bennesh / Linha Flotter	10 Unidades	315,00	3.150,00
64	Pasta plástica tipo sanfonada, com 12 divisões, tamanho A4, em polipropileno, com indicadores coloridos e com elástico para fechar.	Polibras / A4 12dv	30 Unidades	14,00	420,00
65	Pasta Suspensa Plástica Transparente, com hastes colocadas, etiqueta e visor de identificação, dimensões: 360 mm largura x 245 mm altura.	Polibras / 360x245	150 Unidades	3,91	586,50
66	Perfurador de mesa para papel em metal, 02 (dois) furos MED – 20 folhas.	BRW / 20 fls	15 Unidades	24,00	360,00
67	Pinça de costureira em metal	Kasmaq / metal	03 Unidades	6,78	20,34
68	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, cor preto.	Pilot / 1100p	50 Unidades	5,10	255,00
69	Placas de E.V.A. em cor escura, com um dos lados adesivo com as seguintes dimensões: 40 cm x 60 cm – 5 mm de espessura	Hevia / Dupla Face	200 Unidades	13,00	2.600,00
70	Prancheta em acrílico com prendedor em inox, tamanho <i>ofício</i> , cor cristal.	YES / 604C	30 Unidades	16,00	480,00
71	Prancheta em acrílico com prendedor em inox, tamanho $\frac{1}{2}$ <i>ofício</i> , cor cristal.	YES / 603C	10 Unidades	11,00	110,00
72	Prendedor de papel Binder Clips - 32 mm, hastes removíveis, caixa com 12 unidades.	Cis / Binder 32	30 Unidades	9,50	285,00
73	Prendedor de papel Binder Clips - 51 mm, hastes removíveis, caixa com 12 unidades.	Cis / Binder 51	30 Unidades	20,00	600,00
74	Régua em poliestireno, com escala de 30cm de um lado e 13 polegadas de outro, gravadas por transferência de imagem, garantindo alta precisão e com cantos arredondados para maior segurança.	Acimet / Cristal	30 Unidades	4,81	144,30
75	Resma de Papel A4 (210mm x 297mm), em pacote contendo 500 folhas, cor branco, não reciclado, gramatura 75g/m2.	Report / Premium	1.200 Unidades	23,00	27.600,00
76	Tesoura multiuso, com cabo plástico e miolo emborrachado, corte preciso, 21.5cm de comprimento, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com certificação do INMETRO.	BRW / 21 cm	30 Unidades	17,77	533,10
78	Etiqueta adesiva (50,8mm x 101,6mm), papel com adesivo acrílico aquoso, compatível com impressora Ink Jet + laser, folhas tamanho carta (215,9mm x 279,4mm), caixa com 1.000 unidades.	Pimaco / 6183	10 Caixas	72,27	722,70

EMPRESA: MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**CNPJ:** 08.256.030/0001-75**LOTE:** II**Valor Total:** R\$ 32.162,60

Item	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
79	Bobina de plástico bolha nº 10. Dimensões: 20m x 65cm.	Atco / N10	10 Unidades	60,00	600,00

80	Caixa de papelão para transporte, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> • Medidas: Comprimento x Largura x Altura – 50 cm x 50 cm x 50 cm; • Material: 1 Onda (simples) – Papelão ondulado; • Espessura do papel: 3 mm; • Cor interna e externa: Parda. 	Wpaper / 50x50	150 Unidades	9,95	1492,50
81	Fita adesiva para empacotamento transparente 45 mm X 50m. Constituída de um dorso de filme polipropileno biorientado (BOPP), coberta com adesivo a base de resina e borracha sintética, sensível a pressão.	3M / 5803	150 Unidades	3,64	546,00
82	Recipiente de plástico Bombona 10 L Empilhável, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> • Fabricado em PEAD; • Tipo de tampa: Rosca e lacre (com gaxeta); • Tampa: 63mm; • Diâmetro interno do bocal: 50mm; • Altura s/ tampa: 302mm; • Altura c/ tampa: 302mm; • Diâmetro da embalagem: 190x260mm; • Espaço para rótulo: 170mm; • Formato retangular/quadrado • Peso s/ tampa: 500g; • Peso c/ tampa: 525 g. 	Recozil / 10L	20 Unidades	37,55	751,00
83	Recipiente de plástico Bombona 5 L Empilhável, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> • Fabricado em PEAD; • Tipo de tampa: Rosca e lacre / Rosca, lacre e batoque; • Diâmetro interno do bocal: 29mm; • Altura s/ tampa: 292mm; • Altura c/ tampa: 295mm; • Diâmetro da embalagem: 134x188mm; • Espaço para rótulo: 190mm; • Formato retangular/quadrado • Peso s/ tampa: 160g; • Peso c/ tampa: 168 g. 	Recozil / 5L BOCAL-29	10 Unidades	17,36	173,60
84	Recipiente de plástico Bombona 5 L Empilhável, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> • Fabricado em PEAD; • Tipo de tampa: Rosca e lacre (com selo de plexan); • Tampa: 45mm; • Diâmetro interno do bocal: 39mm; • Altura s/ tampa: 238mm; • Altura c/ tampa: 238mm; • Diâmetro da embalagem: 153x210mm; • Espaço para rótulo: 130mm; • Formato retangular/quadrado • Peso s/ tampa: 270g; • Peso c/ tampa: 282 g. 	Recozil / 5L BOCAL-39	10 Unidades	14,04	140,40
85	Saco de rafia branco Largura 75 cm x comprimento 1m	Novo Mundo / 70x100	150 Unidades	4,22	633,00
86	Saco de rafia branco Largura 60 cm x comprimento 90 cm	Novo Mundo / 60x90	200 Unidades	3,54	708,00
87	Mala para acondicionamento de ferramentas, com as seguintes características: 12", medindo: 305 x 178 x 203 (C x L x A) mm; compartimentos e bolsos: 2; em poliéster com acabamento superior; possui compartimento principal com fecho em zíper para maior segurança; 01 bolso externo grande com velcro; alça de transporte reforçada e alça removível para ombro.	Irwin / Standard 12"	15 Unidades	144,54	2.168,10
88	Saco plástico para apreensão, transparente, micra 13, medindo: 25X47; Obs.: Cada pacote deverá conter 01 kg cada	Santa Maria / 25x47	250 Pacotes	29,00	7.250,00
89	Saco plástico para apreensão, transparente, medindo: 52X85, micra 13; Obs.: Cada pacote deverá conter 01 kg cada	Santa Maria / 52x85	250 Pacotes	25,00	6.250,00
90	Saco plástico transparente, medindo: 35x45, micra 13 Obs.: Cada pacote deverá conter 01 kg cada	Santa Maria / 35x45	250 pacotes	25,00	6.250,00

91	Saco plástico transparente, medindo: 25x25, micra 13 Obs.: Cada pacote deverá conter 01 kg cada	Santa Maria / 25x25	150 pacotes	25,00	3.750,00
92	Saco plástico transparente, medindo: 15x15, micra 13 Obs.: Cada pacote deverá conter 01 kg cada	Santa Maria / 15x15	50 pacotes	29,00	1.450,00

EMPRESA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ: 08.256.030/0001-75

LOTE: III

Valor Total: R\$ 49.665,00

Item	Descrição	Marca	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
25	Capa de processo padrão, frente em papel sulfite 180 gr, 21 x 29,7 cm; fundo em papel cartão triplex 250 gr, 24 x 29,7 cm; reforço em papel cartão triplex 250 gr, 3 x 29,7 cm; impressão 4x0 cores.	Própria	500 Unidades	5,99	2.995,00
26	Capa para Processo em papel AMARELO 240 g/m2, medindo 52 cm x 32 cm(aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de trás) na cor amarela, Brasão e logotipos do estado e agência impressos na capa em preto.	Própria	10.000 Unidades	0,68	6.800,00
27	Capa para Processo em papel AZUL 240 g/m2, medindo 52 cm x 32 cm(aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de trás) na cor azul, Brasão e logotipos do estado e agência impressos na capa em preto.	Própria	10.000 Unidades	0,68	6.800,00
28	Capa para Processo em papel BRANCO 240 g/m2, medindo 52 cm x 32 cm(aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de trás) na cor Branca, Brasão e logotipos do estado e agência impressos na capa em preto.	Própria	10.000 Unidades	0,64	6.400,00
29	Capa para Processo em papel ROSA 240 g/m2, medindo 52 cm x 32 cm(aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de trás) na cor rosa, Brasão e logotipos do estado e agência impressos na capa em preto.	Própria	10.000 Unidades	0,68	6.800,00
30	Capa para Processo em papel VERDE 240 g/m2, medindo 52 cm x 32 cm(aberta) e (fechada, sendo 25 cm na parte da frente e 27 cm na parte de trás) na cor verde, Brasão e logotipos do estado e agência impressos na capa em preto.	Própria	10.000 Unidades	0,68	6.800,00
39	Envelope ofício <u>com janela</u> , medindo 114mm x 229mm, em papel alcalino, gramatura de no mínimo 75g/m ² , tipo carteira, na cor branca, com janela de acetato para identificação e endereço do remetente no verso, com fita adesiva na "aba reta", logo do Inmetro e da agência em preto na frente.	Própria	10.000 Unidades	0,50	5.000,00
40	Envelope ofício <u>sem janela</u> tipo carteira, medindo 114mmx229mm, gramatura de no mínimo 75g/m ² - em papel alcalino, (branco), identificação e endereço do remetente no verso, com fita adesiva na "aba reta", logo do Inmetro e Agência em preto.	Própria	15.000 Unidades	0,45	6.750,00
41	Envelope tipo saco Kraft, medindo 162 mm x 230mm, em papel 80g/m ² na cor amarelo ouro, impressão logo do Inmetro, agência e endereço do remetente na cor preta.	Própria	1.000 Unidades	0,44	440,00
77	Envelope Saco Pardo , com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"> • Medidas: 26 cm x 36 cm; • Cor: amarelo ouro; • Gramatura: 80 g/cm; Impressão monocromática do logo da AEM/MS – INMETRO e endereço.	Própria	1.000 Unidades	0,88	880,00

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Tomada de Preço

Edital: 036/2019-DLO/AGESUL

Processo: 57/100.894/2019

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais (Bacia de Detenção e Canal) no Residencial Vila Nova, no Município de Novo Horizonte do Sul - MS.

Alteração: Subitem 5.1.13, que passará a ter a seguinte redação:

5.1.13. Complementarmente a classificação cadastral já processada, nos termos do subitem 5.2 das normas cadastrais da AGESUL, será exigido atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA/CAU, comprovando que a licitante e/ou seu Responsável Técnico já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidos como de maior relevância:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
1	Dispositivos Estruturais – Drenagem.	m	298,125
2	Escavação mecanizada.	m ³	3940,02

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: Dia 30/07/2019 às 08:00 horas.

CADASTRO: Até o dia 26/07/2019.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.

DOCUMENTAÇÃO: AS ALTERAÇÕES ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A DLO/ AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 09 de julho de 2019.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL

Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, inciso II, f do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso I, f da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 088/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 066/2019

OBJETO: Serviços especializados para realização de treinamentos na área de segurança por obrigatoriedade legal da Norma Regulamentadora nº 33.

FAVORECIDO: SLC SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. – ME.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

DATA: 08/07/2019

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, inciso II, f do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso II, f da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2019

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 065/2019

OBJETO: Participação de empregada no curso Rodada de Negócios Multisetorial de Três Lagoas.

FAVORECIDO: SEBRAE/MS (SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MS).

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais)

DATA: 08/07/2019

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **013/2019**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500169/2019**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.938 de 09 de julho de 2019 pág. 64 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na **locação de equipamento multifuncional**, com as funções de copiadora, impressora e scanner, com fornecimento de todos os suprimentos, Convênio UEMS/CAPES/UAB n. 842830/2017.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **JJ IMPRESSORAS EIRELI – EPP** para o **LOTE ÚNICO** com o valor estimado de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de julho de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Adjudicação de Licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019/DCOM
PROCESSO Nº 29/500331/2019
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (**Acervo Bibliográfico**), em atendimento ao **Convênio nº 824040/2015 – PROEXT 2015**.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME** para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 1.702,64 (Um mil setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.
 Dourados, 09 de julho de 2019.

Maria Aparecida da Silva Ramos
 Pregoeira/UEMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Adjudicação de Licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019/DCOM
PROCESSO Nº 29/500204/2019
OBJETO: Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE** (Switch e Access Point).
EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **LOTE 01 - Seginfo Comercio & Servicos Empresariais Eireli** com o valor de **R\$ 3.889,99** (três mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos); **LOTE 02 - ATK Comercio de Informática Eireli** com o valor de **R\$ 2.790,00** (dois mil setecentos e noventa reais), e **LOTE 03** com o valor de **R\$ 3.486,99** (três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos); **LOTE 04 - Inovamax Teleinformática Ltda** com o valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais).
 Dourados, 09 de julho de 2019.

Maria Aparecida da Silva Ramos
 Pregoeira/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 625, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Atualiza a composição da equipe da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP), vinculada ao Escritório de Parcerias Estratégicas (EPE/SEGOV), cujos membros foram designados pela RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 2, de 13 de fevereiro de 2017, em razão de alteração na sua constituição:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Coordenadora da UCPPP	Fabiana Ferreira Saldívar	114330024
Membro da UCPPP	Carlo Fabrizio Campanile Braga	95728021
Membro da UCPPP	Gabriela Rodrigues	116722025
Membro da UCPPP	Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho	126188026
Membro da UCPPP	Rédel Furtado Néres	85271021

Campo Grande, 9 de julho de 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 053, de 08 de julho de 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RAQUEL PEREIRA COSTA, Matrícula n. 74013023, para desempenhar a função de Chefe do Centro de Estudos e Orientações Técnicas, no período de 08 a 15 de julho de 2019, em substituição à titular Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira, matrícula n. 111929028, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 45, inciso VII da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2019.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado – em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 319 DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, VICENTE HIROYUKI YASUNAKA, matrícula n. 38952021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Informações Fiscais e Gerenciais/CINFG/SCGE, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 320 DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FABIANE DIAS BARBOSA, matrícula n. 323811021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Controle de Agências Fazendárias/SAT, no período de 16 a 30 de agosto de 2019, em virtude do afastamento do titular, Fernando Medeiros Peretti, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 321 DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor ALEX PEREIRA DORETO, matrícula n. 96861021, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe Sênior, código 137, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154, e parágrafos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 17 de outubro de 2019 a 16 de outubro de 2022. (Processo n. 11/012483/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 322, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, sub judice, licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, em cumprimento ao deferimento de liminar conforme consta no Ofício n. 267/PP/PGE/2019 de 25 de junho de 2019, conforme solicitados nos Autos n. 0807909-50.2019.8.12.0110. (Processo n. 55/502307/2019).

Matrícula	Nome	Cargo Classe	Código	Período	Nº Dias
55462021	DAMARES ALVES DE ARAUJO BASMAGE	Técnico de Tecnologia da Informação Máster	137	22.04.2019 a 20.07.2019	90

CAMPO GRANDE-MS, 4 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Apostila-se o nome das servidoras

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
120197022	JACQUELINE JARA OTTANO	JACQUELINE JARA OTANO	11/013001/2019
432942021	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONÁ	SUELEN BRUNA DONÁ PETEK	11/013039/2019

CAMPO GRANDE-MS, 3 de julho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 999, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALBERTO MARTYRES DE PAIVA, matrícula n. 59260021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 330 dias de tempo de contribuição, prestados à Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, como Servente, contidos no período de 24 de junho de 1982 a 23 de maio de 1983, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/012267/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.000, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor BADIO DE SOUZA BRANDÃO, matrícula n. 30182022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.655 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021287/2019):

a) 517 dias, prestados a Joaquim Pedro de Campos, como Balconista, no período de 1º de dezembro de 1979 a 30 de abril de 1981;

b) 2.138 dias, prestados ao Banco Nacional S.A Em Liquidação Extrajudicial, como Escriturário, no período de 1º de abril de 1982 a 10 de fevereiro de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.001, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDIA SERRA RODRIGUES ALCARAZ, matrícula n. 90054022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 368 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016456/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 18 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 2 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.002, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DELMA FREO, matrícula n. 62255022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.103 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS, como Professor, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/006141/2019).

I - 2.190 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1ª de setembro de 1984 a 31 de agosto de 1990.

II - 913 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 no período de 1ª de setembro de 1990 a 1ª de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.003, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDNA ROSANA MARQUES DA SILVA, matrícula n. 106444022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 816 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/079430/2003).

I - 715 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Icaraíma/PR, como Professor, no período de 21 de fevereiro de 1985 a 5 de fevereiro de 1987, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 101 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, como Professor, no período de 1ª de janeiro de 1994 a 11 de abril de 1994, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.004, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO FRANCISCO THAINES MOREIRA, matrícula n. 127938023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 470 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/MS, como Agente de Segurança Patrimonial, contidos no período de 21 de junho de 2004 a 5 de outubro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/000662/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.005, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LEONARDO APARECIDO RIBEIRO, matrícula n. 53131021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 730 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, como Militar, contidos no período de 1º de agosto de 1984 a 1º de agosto de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600813/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.006, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA DE FÁTIMA FERNANDES ASSUNÇÃO, matrícula n. 83155021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 306 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, como Professor, no período de 1ª de março de 1993 a 31 de dezembro de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019461/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.007, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MACÁRIO GOMES DA SILVA, matrícula n. 74255021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.769 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/012303/2019):

a) 234 dias, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande-IMCG, como Patrulheiro Mirim, no período de 1ª de junho de 1986 a 20 de janeiro de 1987;

b) 62 dias, prestados à Estenco Engenharia e Construções Ltda., como Servente, no período de 14 de setembro de 1987 a 14 de novembro de 1987;

c) 601 dias, prestados ao Comércio de Madeira Brilhante Ltda., como Contínuo, no período de 9 de julho de 1988 a 1ª de março de 1990;

d) 2.872 dias, prestados à Viação Cidade Morena Ltda., como Cobrador, contidos no período de 24 de agosto de 1990 a 8 de julho de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.008, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NÍDIA ELIANE PEREIRA DOS SANTOS PEIXER, matrícula n. 79692021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 391 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016614/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 42 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 21 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.009, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NIVALDO DA SILVA BISPO, matrícula n. 18784021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 362 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como 2ª Tenente, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001416/2019):

- a) 45 dias, no período de 30 de janeiro de 1985 a 15 de março de 1985;
- b) 317 dias, no período de 19 de março de 1985 a 29 de janeiro de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.010, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RODNEYA AUXILIADORA DA SILVA, matrícula n. 60313022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 8.949 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/001673/2019):

- a) 4.342 dias, no período de 23 de março de 1992 a 10 de fevereiro de 2004;
- b) 4.607 dias, no período de 9 de maio de 2004 a 18 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.011, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSIMEIRE LEIKO TSURUDA, matrícula n. 70805022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 674 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007988/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 335 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.012, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSMARI CAVANUS SCHEEREN, matrícula n. 63759021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 467 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, no período de 16 de dezembro de 1998 a 26 de março de 2000, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/020081/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.013, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VLAMIR IGLESIA MUNHOS, matrícula n. 74313022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 15 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/039051/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.014, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
15474023	Alvaro Cardoso de Ávila	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	15/2/2019	27/000642/2019
41307023	Maria Aparecida de Carvalho Mota	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	11/1/2019	27/000373/2019

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.015, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
53772021	Denise da Silva Vargas Venâncio	Professor	27/2/2019	29/008465/2019
53652022	Izabel Andrade da Conceição	Professor	11/6/2019	29/008066/2019
5665021	Silvia Maria Garcia de Brito Segatelli	Professor	8/3/2019	29/008553/2019

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.016, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor EDUARDO MARCOS DA SILVA, matrícula n. 25551023, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, classe F, nível VI, código 70190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 1º de março de 2019 (Processo n. 71/000066/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.017, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora IRANI SOUSA, matrícula n.35645022, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe F, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 8 de junho de 2018 (Processo n. 31/702374/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.018, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor LUIZ CARLOS VARGAS DA SILVA, matrícula n. 22797021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe D, nível IV, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2019 (Processo n. 71/400604/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.019, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MIRIAM TOKESHI MULLER, matrícula n. 52686024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, classe F, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 27 de março de 2019 (Processo n. 27/001053/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.020, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SARA NUNES DE SOUZA, matrícula n. 51928021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe E, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2019 (Processo n. 31/700847/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.021, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 555, de 24 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.891, de 29 de abril de 2019, à servidora ANGELICA APARECIDA DA SILVA LOUVEIRA OSSUNA, matrícula n.132278023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 22 de julho a 19 de setembro de 2019, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/000461/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.022, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 956, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.932, de 1º de julho de 2019, à servidora CRISTIANA MARCELINO, matrícula n. 130413023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 6 de julho a 3 de setembro de 2019, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/000749/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.023, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Auditor do Estado, da Controladoria-Geral do Estado, ocupado pela servidora ELDA GUIMARÃES DA SILVEIRA, matrícula n.72831022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 25 de junho de 2019 (Processo n. 53/000079/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.024, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 713, de 10 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.902, de 15 de maio de 2019, à servidora JULIANA MORAES DOS SANTOS, matrícula n.477362021, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assistência, função Assistente, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 23 de agosto a 21 de outubro de 2019, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/000519/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.025, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Auditor do Estado, da Controladoria-Geral do Estado, ocupado pelo servidor LUIZ ALBERTO TIBANA, matrícula n. 50152023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 26 de junho de 2019 (Processo n. 53/000080/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.026, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Analista de Atividades Mercantis, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor LUIZ FELIPE D'ORNELLAS MARQUES, matrícula n. 98429021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 26 de junho de 2019 (Processo n. 71/200168/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.027, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 311, de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência do servidor AILTON OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula n.93778026, para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/000913/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.028, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "P" SAD n. 902, de 14 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.926, de 19 de junho de 2019, que autorizou a cedência do servidor DANIEL MAMÉDIO DO NASCIMENTO, matrícula n. 12230021, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a contar de 1º de julho de 2019 (Processo n. 55/000918/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.029, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores MERLE CAFURE, matrícula n. 123103022, ocupante do cargo de Advogado, SIMONE CONDE NAKABAYASHI, matrícula n. 102834021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais e ALEX SILVA RAMIRO, matrícula n. 131705023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, para que, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/001004/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.030, DE 8 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SILVIA HELENA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 110203021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.031, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor JOSÉ ROBERTO EUGÊNIO ROSA, matrícula n. 4985026, portador da CNH n. 283523433, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado, a contar de 1º de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COBEF/ SUGESF/ SAD	Meses	Processo n.
65955021	Elsa Maria Nicolau Beserra	Professor	966/2019	3 meses	29/033229/2018
38324022	Edite Moreira de Oliveira	Especialista de Educação	963/2019	3 meses	29/001615/2018
8274023	Maria Eutília Marçal dos Reis	Professor	969/2019	6 meses	29/011199/2019
17511021	Rodney Custódio da Silva Ferreira	Professor	964/2019	3 meses	29/005820/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 988, de 28/6/18, D.O n. 9.686, de 29/6/18; Decreto "P" n. 2.541, de 28/5/15, D.O n. 8.933, de 3/6/15; Portaria "P" Ageprev n. 104, de 18/1/19, D.O n. 9.825, de 21/1/19; Portaria "P" Ageprev n. 226, de 14/2/19, D.O n. 9.845, de 18/2/19.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho publicado no Diário Oficial n. 9.932, de 27 de junho de 2019, pág. 123, que deferiu o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia a PEDRO CARRILHO DE ARANTES, matrícula n. 10105021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/600571/2019):

ONDE CONSTA: "Processo n. 31/600571/2016."

PASSE A CONSTAR: "Processo n. 31/600571/2019."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 9.938 DE 9 DE AJULHO DE 2019, PÁGINA 74.

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 24 de julho de 2019, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/6113
PROCESSO : 27/100343/2019
INTERESSADA : **WANYZA HERRERA SANTOS**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONS^a. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 9 de julho de 2019.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.005, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA NILCE DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula n. 480885021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, na função Auxiliar de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Leopoldo Dalmolin, localizada no município de Itaquiraí, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 14 de maio de 2019, por reintegração em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos de Apelação n. 0800008-87.2014.8.12.0051 (Processo n. 29/019257/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício

Na Resolução "P" SED n. 1.997, de 5 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.937, de 8 de julho de 2019, que dispensou o servidor MARCO ANTONIO FERRAZ, matrícula n. 57413021, da função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual João Ribeiro Guimarães (Processo 29/024959/2019), foi feita seguinte apostila:

Onde consta: "... Escola Estadual João Roberto Guimarães ..."
Passe a constar: "...Escola Estadual João Ribeiro Guimarães ..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.937, de 8 de julho de 2019, página 73.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.994, DE 5 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR o servidor SERGIO RINALDO GODOY GOMES, matrículas n. 85401021/2, ocupante do cargo de Professor, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual João Ribeiro Guimarães, com sede no município de Bandeirantes, a contar de 9 de julho de 2019 (Processo n. 29/024963/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 96, DE 09 DE MAIO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora **Flavia Ferreira Mota**, matrícula nº 476224021, ocupante do cargo de Multiplicador, referência 548/SUP/1, código 1690, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 15.03.2019 a 12.07.2019, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/000384/2019).

Campo Grande - MS, 09 de maio de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 317/19 – de 09 de julho de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024/2019, de 14 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Designar **SERGIO CARLOS BARBOSA**, Coronel BM RR – Convocado, Matrícula 74437024, Coordenador de Finanças, Orçamento e Contabilidade, para responder pela Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças -SAOF/SEJUSP/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de **09/07/2019 a 23/07/2019**, em substituição a Titular Almirania Portilho Centurião, matrícula 382548021. **(CI nº 153/SAF/SEJUSP)**

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 316 de 08 de julho de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Retificar a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 58 de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.833, de 31 de janeiro de 2019, que divulgou a relação de servidores que gozaram férias no mês de março, referente à servidora **Mônica de Souza Rodrigues Vendrame**, Corregedora da Superintendência de Assistência Socioeducativa, matrícula nº 432044021, no período de fruição, **onde consta:** "... de 06 a 20/03/19; 08 a 20/07/19...", **passa a constar:** "... de 06 a 20/03/19; 08 a 22/07/19...". **(CI/SAS/SEJUSP Nº 493/2019)**

Campo Grande, 08 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024/2019, de 14 de janeiro de 2019,

Averba-se o nome do servidor

Matrícula	De:	Para:	Processo
117567023	Sidney Gonçalves	Sidney Spatt Gonçalves	31/200324/2019

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024/2019, de 14 de janeiro de 2019,

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo
60958024	Marcia Silva de Oliveira Pimpinatti	Marcia Silva de Oliveira	31/200322/2019

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 417/DGP-1/DGP/PMMS, DE 7 DE MAIO DE 2019**
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.897, de 8 maio 2019)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o 1º Ten QAOPM **BASILIO CESAR DA SILVA**, Mat 80556021, para exercer a função de confiança de **Membro do Conselho de Justificação e de Disciplina da Corregedoria-Geral PMMS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, a contar de 3 maio 2019.

(Solução ao Ofício nº 358/CGPM/PMMS, de 02 maio 19).

CAMPO GRANDE, MS, 7 DE MAIO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

PORTARIA "P" 596/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c inciso IV, Art 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR, "ex-officio" por Decisão Judicial, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sgt QPPM **CLODOALDO MENDONÇA DE LAGOS**, Mat. 80875021, lotado no **12º BPM/CPA-1/ Naviraí - MS**, em cumprimento à Decisão proferida nos Autos de Embargos de Declaração n. 1405260-44.2015.8.12.000 - TJ/MS.(Solução ao Processo nº 31/302070/2019, de 04 Jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 597/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **ADILSON PAIVA VALENTE**, Mat 80902021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de Férias do titular da função, Ten Cel QOPM **ELCIO ALMEIDA**, Mat. 85735021, no período de **02 a 16 de julho de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 598/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **DIVINO LOPES DE FARIA**, Mat 68558023, para responder pela função de confiança de **Assistente do Subcomandante-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de Férias do titular da função, no período de **04 a 19 de julho de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a MSG DATA n. 093/GAB/19, de 03 JUL 19).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 599/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA**, Mat. 84079021, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 17 de maio de 2019, para ficar à disposição da **Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL)**, cumulativamente com a função que já exerce, conforme Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981.(Solução a MSG DTA n. 096/GAB/19, de 4 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 600/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 1º Sgt QPPM **AGENOR MARIANI DA SILVA**, Mat. 130898021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Caracol - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.526, de 07 nov 17.

DESIGNAR, o 3º Sgt QPPM **CARLOS ARLEY DE OLIVEIRA**, Mat. 89018021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Caracol - MS**, com base no inciso V da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Ofício nº 209/GabAdm/Polícia Militar/2019, de 5 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 601/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 9 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Cap QOPM **KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO**, Mat. 99407021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício n. 429/SA/SEJUSP/2019, de 2 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 602/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **FERNANDO CESAR BAIA RODRIGUES JUNIOR**, Mat 133318021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CLAUDIO JULIO LEMES**, Mat 125039021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n. 139/GABSUBCMT-G/19, de 05 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE JULHO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 603/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 9 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **MAGNO INACIO FERREIRA**, Mat 91125021, do **2º GPM / 3º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Distrito de Itahum - MS**, para a **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE JULHO DE 2019.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA –Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 604/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, a Cap QOPM **KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO**, Mat. 99407021, **Aj-Geral**, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.924, de 17 jun 19, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **CQUAL/CGPP-DPSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 1º jul 19.
(Solução ao Ofício n. 429/SA/SEJUSP/2019, de 2 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE JULHO DE 2019.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 114/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º SGT PM REF **ROBERTO CECCHIM CASTILHO**– mat. 18729021, acerca da decisão proferida nos autos de SIND, instaurada pela Portaria nº 064/SIND/CORREG/PMMS/2019, publicada no BCG nº 096/2019 sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 115/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **DOMINGOS APARECIDO RIBEIRO**– mat. 71275021, acerca da decisão proferida nos autos de IPM, instaurada pela Portaria nº 082/IPM/CORREG/PMMS/2019, publicada no BCG nº 099/2019 sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 116/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **EDSON ALBUQUERQUE DIAS**– mat. 64328021, acerca da decisão proferida nos autos de SIND, instaurada pela Portaria nº 040/SIND/CORREG/PMMS/2019, publicada no BCG nº 108/2019 sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 117/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM REF **CARLOS AUGUSTO RUSSO RODRIGUES**– mat. 44931021, acerca da decisão proferida nos autos de ATD, instaurada pela Portaria nº 169/ATD/CORREG/PMMS/2019, publicada no BCG nº 109/2019 sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 118/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **ARCI JOSÉ GONZAGA GONÇALVES**– mat. 79835021, acerca da decisão proferida nos autos de ATD, instaurada pela Portaria nº 110/ATD/CORREG/PMMS/2018, publicada no BCG nº 098/2019 sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 119/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR **SILVÉRIO GOMES DA SILVA**– mat. 45275021, acerca da decisão proferida nos autos de ATD, instaurada pela Portaria nº 158/ATD/CORREG/PMMS/2019, publicada no BCG nº 099/2019 sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 120/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM REF **ARMINDO D'AVALO DE ARRUDA**– mat. 106925021, acerca da decisão proferida nos autos de ATD, instaurada pela Portaria nº 168/ATD/CORREG/PMMS/2019, publicada no BCG nº 105/2019 sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 121/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º TEN QAOPM RR **GILDO DE SOUZA**– mat. 57472022, acerca da decisão proferida nos autos de ATD, instaurada pela Portaria nº 111/ATD/CORREG/PMMS/2019, publicada em BR, sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 122/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CAP QAOPM RR **ALDO DE SOUZA BENEVIDES**– mat. 6436021, acerca da decisão proferida nos autos de ATD, instaurada pela Portaria nº 170/ATD/CORREG/PMMS/2019, publicada em BR, sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 123/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **ALLI FRANÇA BELCHIOR**– mat. 69328021, acerca da decisão proferida nos autos de ATD, instaurada pela Portaria nº 202/ATD/CORREG/PMMS/2019, publicada no BCG nº 113/2019, sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 124/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **CLAUDOMIRO GOEZ DE SOUZA**– mat. 80132021, acerca da decisão proferida nos autos de ATD, instaurada pela Portaria nº 023/ATD/CORREG/PMMS/2019, publicada no BCG nº 113/2019, sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 125/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR **ROBSON ROBAL CHRISÓSTOMO DE OLIVEIRA**– mat. 31971021, acerca da decisão proferida nos autos de ATD, instaurada pela Portaria nº 394/ATD/CORREG/PMMS/2019, publicada no BCG nº 118/2019, sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 126/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º TEN QAOPM RR **VALMIR DE MENEZES**– mat. 50527021, acerca da decisão proferida nos autos de SIND, instaurada pela Portaria nº 130/SIND/CORREG/PMMS/2019, publicada em BR, sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 127/DGP-4/DGP/PMMS/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º TEN QAOPM RR **VALMIR DE MENEZES**– mat. 50527021, acerca da decisão proferida nos autos de SIND, instaurada pela Portaria nº 110/SIND/CORREG/PMMS/2019, publicada em BR, sendo-lhe facultada a interposição de recurso nos termos do artigo 56 do Decreto nº 1260/1981. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

AIRTON LEONEL **PRAEIRO** – CEL QOPM
Resp. pela DGP/PMMS
Matrícula 87880021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9938, de 09 de julho de 2019, página 96

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 387, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria "P" AGEPREV nº 046, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9937, de 08 de julho de 2019, página 94;

R E S O L V E:

Dispensar CLAUDINEIS GALINARI, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 76506022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Regional, símbolo DAPC- 5, da Delegacia Regional de Polícia de Naviraí/MS, com validade a contar de 08 de julho de 2019.

Campo Grande, MS, 08 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 17, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o § 3º do artigo 10-A da Lei Complementar nº 114/05 c/c artigo 12 do Decreto nº 12.119/06;

RESOLVE:

Nomear Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 111501022, para compor o Conselho Superior da Polícia Civil na função de primeiro suplente.

Campo Grande, 08 de julho de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 396, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIANO ARLINDO ALVES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474601023, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma unidade, no período de 08 a 22 de julho de 2019, em razão de gozo de férias de Lúcio Fátima da Silva Barros.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 659, DE 08 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo único deste Edital, sendo que:

- I – os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719 de 18 de abril de 2017;
- II – o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);
- III – o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande/MS, 08 de Julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Anexo I, da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 659, DE 08 DE JULHO DE 2019

Nome do Servidor	Matrícula	Nota
ABRAAO RODRIGUES DE PAULA	120822022	70,00
ABRAO ROMERO BARBOSA PEREIRA DA SILVA	468069022	100,00
ACIR RODRIGUES	8760021	89,51
ADAILTON NERIS DE SOUZA	104190022	97,81
ADAILTON PEIXOTO MORAES	467888022	100,00
ADALBERTO QUINTAL	128512021	96,29
ADALTON BERNARDES DA SILVA	63582021	100,00
ADÃO GOMES RIBEIRO	121499021	93,76
ADELSON DA COSTA MACHADO	110416021	89,89
ADEMILSON ALVES RIBEIRO	111335023	97,41
ADENOR ALVES DE MENDONCA	38782021	86,32
ADIEL RODRIGUES BARBOSA	115460021	86,13
ADNA SOARES FAUSTINO	105101022	88,01
ADOLFO VAREIRO GARCIA	54380021	97,80

ADONIS IGOR LACHOWSKI	117294022	100,00
ADOVENTINO BARBOSA DA SILVA	64283021	96,31
ADRIANA BARIZAN DE OLIVEIRA SILVA	109617022	70,00
ADRIANA BIMBATO BORGES DE MENEZES	11458022	91,69
ADRIANA DA SILVA ALVES	130745024	100,00
ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA	71865022	56,28
ADRIANA PINCELA MORAES	117297022	100,00
ADRIANO BARBOSA BAZZO	6343022	84,16
ADRIANO DANTAS MACIEL	124283025	100,00
ADRIANO PAULA FERNANDES	90692022	100,00
ADRIANO PEREIRA DE LIMA	118774022	100,00
AGDA ROCHA DE OLIVEIRA	91100021	80,31
AGENOR GARCIA NAVARROS	26894021	95,35
AIDA MARIA SIMOES	35138023	96,41
AILTON DE BRITO SILVA	467949021	93,61
AILTON DE FREITAS	46712021	100,00
AIRTON LUIZ DA SILVA	41969021	99,77
AIRTON OLMEDO LOPES	86517021	91,55
AIRTON RUYZ DUTRA JUNIOR	467986022	92,41
ALAIR DA SILVA FREITAS	114442022	100,00
ALAN BALBUENA	77753021	98,69
ALBERTO LUIZ GOMES BENEVIDES	50744022	84,63
ALBINO GONCALVES LIMA JUNIOR	101057021	92,31
ALCIR IVAM DA SILVA	122282022	98,96
ALDA BENITES GONCALVES	61477022	70,00
ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS	44057021	100,00
ALESSANDRA LOPES CAJAIBA	133896022	98,95
ALESSANDRA MENDES	33671022	56,23
ALESSANDRA PORFIRIO	101036022	93,00
ALESSANDRO GATTO BERCA	124704021	97,22
ALEX AMORIM	125243022	98,62
ALEX SANDRO SOLIGO	468090022	100,00
ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	23394022	98,75
ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS	93007021	84,62
ALEXANDER DE MOURA SOARES	100703021	79,00
ALEXANDRA VOOGHT CRUZ DE MELLO	123192022	100,00
ALEXANDRE ARRUDA DE MELO	467945022	91,69
ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	123537021	97,89
ALEXANDRE BORGES MIRANDA	468101022	98,51
ALEXANDRE CARDOSO FERREIRA	45706022	95,32
ALEXANDRE DA SILVA ORMOND	467935023	100,00
ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	110585021	92,56
ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS	123915022	100,00
ALEXANDRE MAGNO GENUNCIO DIAS DE CARVALH	74795021	94,87
ALEXANDRE MOSCIARO DE CAMPOS	82638022	100,00
ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	118942021	92,44
ALEXANDRE PEREIRA SOUZA	80669021	70,00
ALEXANDRE QUINHONES NETO	75217023	86,51
ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	130717021	99,88
ALEXANDRE ZACARIAS DA SILVA ALVES	118525022	96,20

ALEXSANDER VEGA E MORAES	114351022	100,00
ALEXSANDRO RODRIGUES	50478024	92,48
ALFREDO MEIRA COSTA JUNIOR	64767022	84,04
ALGEMIRO MARCOS MUNIZ	93569022	91,06
ALICE DA CONCEICAO SOUZA CARDOSO DA SILV	21357021	96,48
ALIESLAINE RAMONA PESSÔA	19575022	100,00
ALINE DE SOUZA MENDES	25472028	97,46
ALINE THAIS DA SILVA	468030022	90,37
ALINE TOLEDO MONTELO BELETTI	40866022	68,34
ALIRIO FRANCISCO DO CARMO	105384022	94,17
ALLAIN FERNANDO DE FIGUEIREDO SALOMAO	468306022	100,00
ALLAN KOCH	467971023	100,00
ALMIR JARES DIAS	74078021	98,43
ALOISIO DE SOUZA MELLO JUNIOR	467897022	98,55
ALTAIR SILVA DE LIMA	79554021	96,92
ALTAMIR SOUZA FIGUEIREDO	85932021	84,51
ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE	33984021	100,00
ALVARO CASSIO FERREIRA	76509021	90,03
ALYNE LARA AMARAL DE ARRUDA	467936022	99,02
AMBROZE LUIZ DOS SANTOS	468100022	70,00
AMILTON CAETANO DA ROCHA	30724021	89,94
AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA	38503021	89,51
ANA ALICE GARCIA DE SOUZA	77774021	95,73
ANA ALVES GOMES DE CARVALHO	112772021	97,78
ANA CRISTINA DUTRA NOGUEIRA DE BARROS	79849021	99,34
ANA CRISTINA FRANCISCA DE ARAUJO	12683021	85,23
ANA CRISTINA SILVA E BRITO TEODORO	56975021	100,00
ANA FLAVIA SOARES NOGUEIRA FRANÇA	104636022	96,73
ANA LUCIA MORAIS COINETE GOMES	115209022	97,80
ANA LUCIA NOBICA MARQUES	31150021	88,46
ANA LUCIA VILAGRA DE ALMEIDA BATISTA	73003021	96,87
ANA PAULA FERNANDES STRANG	40531022	100,00
ANA PAULA FERREIRA	102758021	100,00
ANA PAULA LOPES	86485022	100,00
ANA PAULA SPOLADORE	14956023	89,86
ANA RENATA PESSOA MACHADO SCUCUGLIA	468308022	98,91
ANA RITA DOS SANTOS	59052022	95,20
ANADIR SOARES MULLER	59787022	98,37
ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO	118992021	86,73
ANDERSON MICHAEL DOMINGOS	112137022	93,10
ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	24677022	73,50
ANDERSON PRADO	114449022	80,52
ANDRE APARECIDO FRANCA	40447021	91,71
ANDRE COSTA DE MORAIS	468188022	63,00
ANDRE DE SA MENDES	84724022	100,00
ANDRE FERNANDES DA SILVA	468005023	90,92
ANDRE L.C.DE J. V. M. FILHO	20500023	91,13
ANDRE LUIZ DE BARROS BRANDAO	61303021	63,00
ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	92,57
ANDRE LUIZ RIOS GARCIA	3163021	84,32

ANDRE LUIZ ZUCCA	119624022	89,07
ANDRE MARTINS BARDIVIESSO	34444022	70,00
ANDRE SOTOLANI CLAUDINO	92794022	97,81
ANDREA ABADIA GONSALVES RODRIGUES CARDOS	123106024	100,00
ANDREA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	74820021	97,41
ANDREA RAMIRES DOS SANTOS MACHADO	14616022	65,47
ANDREIA GONCALVES DA SILVA GOLFETO	6473023	100,00
ANDREIA PEREIRA ARCE DINIZ	105756022	99,19
ANDREIA SOUZA LIMA	88314022	97,92
ANDRES EDUARDO DA SILVA	13143024	96,24
ANGELA APARECIDA MENDES DE CARVALHO	56306021	100,00
ANGELA FRANCISCO DO CARMO	57170022	95,33
ANGELICA ROSA DE ALMEIDA	117916021	98,56
ANNA LUCIA COELHO DE ANDRADE	113807022	70,00
ANTONIA EVA DOS SANTOS GOMES	69195023	90,76
ANTONINO REBEQUE	53464021	100,00
ANTONIO APARECIDO DA SILVA	34067021	94,83
ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO	468084022	100,00
ANTONIO BASILIO DA SILVA	56071021	79,80
ANTONIO CARLOS TOFFOLI	97223021	98,95
ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS	26143022	100,00
ANTONIO DOS SANTOS MARCAL JUNI	85410022	77,95
ANTONIO FERREIRA BUENO	62488022	99,66
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	55896021	92,07
ANTONIO LOPEZ	89499021	70,00
ANTONIO MARCOS MADUREIRA	63350023	98,16
ANTONIO PINHEIRO DE ANDRADE	58905021	97,00
ANTONIO RENOL PEREIRA VERLENGIA	128323023	100,00
ANTONIO RUBENS FERNANDES	81315021	95,06
ANTONIO SEBASTIAO CASTELO	48515021	83,65
ANTONIO SILVIO DE OLIVEIRA	50505021	97,46
APARECIDA LUZINETE ANASTACIO AFONSO	11041022	99,60
APARECIDA NUNES DE FREITAS MATOS	83722022	100,00
APARECIDO MARCIO DE MOURA	93212021	69,77
ARIDES GUEDES BENITES	59853021	81,51
ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO CASTRO	444961022	97,81
ARILDO NUNES	31969021	90,63
ARILSON CAMPOS ROJAS	73240022	69,77
ARLENE ALVES HENRIQUE	41252022	89,69
ARNALDO RAMAO ZENTENO FILHO	86522022	84,66
ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER	94416021	90,65
AROLDO COLANZI VEGAS	74766022	99,10
ARTUR DE SOUZA ORUE	87808022	100,00
ASTROGILDA LORETA MOREIRA MEZA	92444022	100,00
ATILA JULIA VIEIRA DE MELLO	48080021	65,03
AUD DE OLIVEIRA CHAVES	18128021	93,19
AUGUSTO CEZAR CORREA DE SOUZA	35722021	79,48
BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO	467972022	92,19
BARBARA BORTOLETTO SILVA LARIO	60713022	100,00
BELIT INDYANARA ROMEIRO LEZCANO	468143023	97,90

BEN HUR DE OLIVEIRA TENORIO	75813023	91,21
BETANIA TEIXEIRA SANTOS	127039022	93,56
BETSY RAQUEL PENA MORAES	114966022	97,11
BIANCA QUEIROZ DOS SANTOS	51123022	97,40
BRITES MAGALHAES DA SILVA	468095022	97,46
BRUNA NATALIA DA SILVA NICACIO DE MELO	29626022	100,00
BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	468028022	67,15
BRUNO CESAR ALVES DIAS DOS REIS	24507023	100,00
BRUNO HENRIQUE GASPAR FERREIRA	468013022	100,00
BRUNO MANVAILER FIALKOWSKI	468118023	100,00
BRUNO VINICIUS DA SILVA LISSONI	36202022	97,72
BRUNO YONAMINE DE ARANTES	468309022	96,32
BYRON HARDMANN BEZERRA DA SILVA	97651022	66,76
CAMILA INSFRAN MENDES	24171022	99,02
CAMILA OLMEDO DOS SANTOS	439081022	100,00
CARLA CELINA RIBEIRO DA SILVA	50830022	93,00
CARLA FERNANDA VICENTE COUTINHO	63730023	70,00
CARLA GAMEIRO ALVES	133033022	83,42
CARLA SIMONE DOS REIS	127506022	99,51
CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO	94935022	100,00
CARLOS ALBERTO BOEIRA BARBOSA	45347021	96,42
CARLOS ALBERTO BOER JUNIOR	124997022	100,00
CARLOS ANDRE NOBRE DA SILVA	114131021	85,65
CARLOS CEZAR DORNELES DE OLIVEIRA	60628021	69,77
CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO	42374021	100,00
CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM	126049022	60,74
CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	467910022	88,37
CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	25064022	100,00
CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO LINS	14671022	96,28
CARLOS JOSE DA SILVA	468022022	96,52
CARLOS LUCIANO DA SILVA	113287023	90,80
CARLOS PEDROSA DE AQUINO	19342021	92,07
CARLOS RENATO LOPES	467926022	100,00
CARLOS SHIGUEYOSHI AGUNI	2299021	70,00
CARMELICE FARIA DA SILVA	43984021	61,09
CAROLINA ALVES DOS SANTOS	131856023	100,00
CAROLINA FERRIOL	29377023	97,67
CAROLINA GIATTI SODRE ARRUDA COELHO	117614021	100,00
CASSIA ANDREA RODRIGUES	95321021	61,48
CASSIA FRANCISCA MOREIRA	72321022	98,99
CASSIA LUCIANE ALKIRIS	7721022	99,90
CASSIANA NAVARRETE NERIS	6166022	95,79
CATARINO VILALVA FILHO	35372021	58,12
CELANIR GONÇALVES BARBOSA	9904021	63,00
CELENIR IBERTINA RODRIGUES DE SOUZA	95254021	100,00
CELIA CRISTINA LINHARES	89485022	94,69
CELIA DO NASCIMENTO ELIAS	30406022	82,57
CELIA LINO DA COSTA SOUZA	91968022	100,00
CELIO D OLIVEIRA	100427021	93,65
CELIO TOMAZ DE ASSIS	57982022	92,88

CELIO TRAJANO DOS SANTOS	61285021	98,67
CELSE DE ANDRADE	26433022	84,67
CELSE MASSAYUKI MATSUSITA	47898022	76,22
CELSE OLIVEIRA DA CUNHA	105388021	92,55
CESAR JOSE GARCIA DE DEUS	108920022	89,50
CHARLES BUENO DE ANDRADE	16410022	100,00
CHARLES DE GAULLE GOMES CHAUVIN	467920022	99,45
CIDALIZA DE CARVALHO FRANCISCO PIRES	51672021	68,27
CIDNALDO DA LUZ FRANCO	106878021	79,00
CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA	129267022	91,00
CINTIA REGINA MOTA QUEIROZ DE AVILA	104638022	97,69
CLARISSA CRUZ DA COSTA LEITE	117510021	92,45
CLAUDEMIR DUTRA DA SILVA MORAES	120390022	100,00
CLAUDEMIR MARQUES	117186022	96,99
CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	93529022	94,33
CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ	68259022	98,35
CLAUDIA DALLA NORA MARTINS	52818022	93,00
CLAUDIA LUCIMARA MOLINA PERENHAS	85035022	98,67
CLAUDIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA GARCES	115897022	70,00
CLAUDIA RAQUEL DINIZ	89488021	97,15
CLAUDIA REGINA DE CASTILHO FLÔRES	81079021	100,00
CLAUDIA RIOS	126995022	100,00
CLAUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAUJO	81845022	97,72
CLAUDIO CESAR SOUZA	77464021	83,46
CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	114134021	98,09
CLAUDIO DOS REIS ALVIÇO	108395022	100,00
CLÁUDIO MARTINS	92224022	100,00
CLAUDIOMAR SUSZEK	85750021	81,64
CLAUDJANE DOS SANTOS VIEIRA	129753022	100,00
CLEA RAMOS CAMPOS	107256022	100,00
CLEBERSON GMACHL	72864021	88,94
CLEIA SANTOS DO NASCIMENTO ROCHA	126285023	98,97
CLEIDE LAZARI DE FREITAS	100096022	100,00
CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS	89585022	97,60
CLEITON MARTINS MACHADO	16838022	70,00
CLEMILDO CAMARGO BARRETO	49338021	90,00
CLEONICE DE SOUZA SPADA	27032022	96,29
CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	110439022	98,91
CLEUDON JUNIOR DE SOUZA	58652022	100,00
CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	70560022	100,00
CLEVERSON LUIS PEDRAZA DE MENEZES	52969021	97,42
CLEYTON MAGALHÃES DA SILVA	128043022	93,85
CLEYTON RODRIGO DA SILVA	467918022	96,33
CLEYTON SILVA PAES	131400024	100,00
CLODIR SILVA DOS SANTOS	93064022	92,08
CLODOALDO ALFONSO CANCIAN	80481022	54,44
CLODOMILSON DOS SANTOS	33860024	95,78
CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA	48301021	94,78
CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES VERISSIMO	79532023	70,00
CRISTIANE ARANTES DE PAULO	118478022	99,14

CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA TAVARES	119059024	93,00
CRISTIANE LIMA DE ALBUQUERQUE	98856022	70,00
CRISTIANE MARTINS ANTIQUEIRA DO CARMO	84960022	100,00
CRISTIANE SOARES CAMARGO	75446022	100,00
CRISTIANO DA SILVA FONSECA	13442022	90,00
CRISTINA APARECIDA GONCALEZ	67434021	96,26
CRISTINA LEAL DE SOUZA	120897022	97,92
CRISTINA SANTOS DE FAREVI	207022	63,00
CYNTHIA BENITES LORENTZ	64914021	100,00
DALADIER CARDOSO	82809021	94,75
DAMARIS VIEIRA DOS SANTOS POTT	437021081	96,29
DANIEL JACINTO DE ARAUJO	125052021	100,00
DANIELA VIALI GOMES GENOVA	468020022	97,21
DANIELE MELGAR DE JESUS	468024022	100,00
DANIELE PARRON PRADO	19889025	70,00
DANIELLA SOUZA LIMA SOARES	33428023	87,49
DANIELLE COIMBRA FERLE	28785022	89,79
DARGUIM JULIAO VILHALVA JUNIOR	28832028	89,64
DARLENE ALVES DE OLIVEIRA	64633023	97,74
DAVI PALADINI DA SILVA	114971022	92,26
DEIVIS CARVALHO FEITOSA	36162022	99,70
DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA	28154021	82,60
DEJAIR SANTANA JUNIOR	100209022	100,00
DENILSON LOURES DE ASSIS	36185021	96,87
DENIS PIRES DE SOUZA	468023022	100,00
DENISE GOMES DA SILVA POTRICH	112593022	95,28
DENISE LOPES MANSILHA	102853023	84,90
DIEGO ANTUNES DAVALO	7574022	90,00
DIEGO BARBOSA INOCENCIO	468165023	97,96
DIEGO CASSIANO DA FONSECA BARBOSA	468224022	93,00
DIEGO MOURA POSSIONATO	468220022	98,83
DIEGO TIAGO DA SILVA	50573022	70,00
DILMA COLMAN DELBANE	74836022	98,90
DIOGO RAFAEL DOS SANTOS SOARES	468087022	70,00
DIOLANDES PEREIRA DE LIMA	59353021	93,46
DIOLENO RIBEIRO DA SILVA	113532022	85,37
DIRCEU BELMAR MONIS	36090022	99,44
DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO	56799021	93,21
DIVA DO CARMO AMADO	108323026	63,35
DJAIR APARECIDO TIVIROLI	57909022	99,65
DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO	113614022	52,20
DOMINGOS SAVIO DE ARRUDA	48385021	87,45
DORA INEZ RAMOS CAFFARENA	10237021	92,54
DORALICE PEREIRA DA SILVA	132758024	67,34
DORALICE SANGUINA MARQUES	59606021	79,39
DORIEDSON DOMINGOS ROSA	90796022	94,11
DORVAL HUGO ZANCHET	25811022	63,23
DOUGLAS APARECIDO REZENDE PEREIRA	468227022	100,00
DOUGLAS DE MOURA MARTINS	117103023	93,00
DOUGLAS PEREIRA GONCALVES SOUZA	132195022	97,27

DOUGLAS RONEY FERNANDES MARINHO	49949022	86,19
EDEMAR ARRUDA DE LIMA	61928022	78,14
EDEMAR LITTER	63139021	69,07
EDENIR MOURA LOPES GARCIA	104864022	100,00
EDER CUSTODIO BORGES DE OLIVEIRA	127983021	88,75
EDER DA SILVA XIMENES	119543022	92,63
EDER DE OLIVEIRA VILELA	125293021	96,81
EDER JOHNSON GODOY BARBOSA	80704022	98,97
EDER REGIS RODRIGUES	113298023	98,09
EDESIO BORDON LOPES	41987021	91,92
EDEVAL DOS REIS GOMES	70507022	89,18
EDICLEI DOS SANTOS SILVA	121175021	97,00
EDILENA DA ROCHA	11405022	92,28
EDILSON FERREIRA	69166021	96,87
EDIMARA DALANORA	467924022	100,00
EDINALDO DIAS LEMOS	38396021	97,81
EDINEI FREIRE DA SILVA	98555022	70,00
EDINEI GOMES DE BRITO	89595022	89,15
EDIR RUBENS QUEIROZ CAMPOS	8058021	92,63
EDITA GIL	78551021	100,00
EDIVALDO ALVES VIEIRA	60145021	100,00
EDJANE APARECIDO VIEIRA	81823022	100,00
EDMAR LEITE SILVA	51333022	100,00
EDMILSON ANDRADE JARCEM	52788022	97,38
EDNA SILVA DE ARRUDA	127086024	100,00
EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	101145022	93,39
EDNALVA PEREIRA DA SILVA JUNQUEIRA	117022022	95,66
EDNEIA APARECIDA DA SILVA MELO	110249022	99,28
EDSON DA SILVA AMORIM	129060022	100,00
EDSON FERREIRA PEREIRA SOBRINHO	64549022	84,16
EDSON JOSE ALVES DOS SANTOS	74170021	100,00
EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	468315022	93,77
EDUARDO ALVES DUTRA	89962021	97,62
EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	131760022	90,00
EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	37696022	97,00
EDUARDO GUSTAVO RIBEIRO LIMA	43002023	99,13
EDUARDO HENRIQUE LYVIO	82406021	90,74
EDUARDO MARTINS DOS REIS	468002023	93,00
EDVANIA BISERRA AMARIO GARCIA	117624022	98,04
EIDIMAR PRADO DE FREITAS	69761021	78,83
ELAINE APARECIDA PEREIRA CARDOSO	2584022	99,65
ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO	32123022	91,05
ELAINE CRISTINA DE SOUZA ALENCAR CECCI	91336022	96,41
ELBA FATIMA FERNANDES DE MOURA DUTRA	34774021	94,89
ELCIO BLANES MORALLES	115435022	96,71
ELENICE DOMINGOS	31956021	100,00
ELIANA DA SILVA BORGES	74841022	98,62
ELIANA DORACI DA SILVA	82858021	89,11
ELIANDRO DE OLIVEIRA CAVALARI	34332022	89,03
ELIANE APARECIDA GONÇALVES DE FIGUEIREDO	467995022	85,30

ELIANE FERREIRA DA SILVA SOUZA	130781022	93,00
ELIANE FREITAS LUZ MEDINA	106296023	100,00
ELIANE GONÇALVES DUARTE DA SILVA	101326022	63,00
ELIANE MAURICIO DA SILVA	467984022	99,85
ELIAS COSTA GOMES	88143022	66,99
ELIAS RIBEIRO DE CASTRO	65941021	99,88
ELIEDA BORGES DA COSTA	70766022	89,76
ELIENE TAVEIRA LEMES	72177022	100,00
ELIEZER DE CAMPOS	89795022	67,99
ELIMAR NASCIMENTO COELHO	116395021	98,79
ELIOMAR ALVES SILVEIRA	56754022	98,81
ELISA REGINA NUNES TAVARES MANTOVANI	7856022	100,00
ELISANGELA CAZARI	79670022	93,00
ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	94772022	97,61
ELIZABETH DA SILVA	19861022	100,00
ELIZABETH DRANKA	75876023	87,86
ELIZABETH NOGUEIRA DA SILVA	61134021	91,52
ELIZANDRA ASSIS DA SILVA	73261022	89,61
ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA LUBIAN	82623021	93,28
ELIZANGELA SILVA DA CRUZ	83422021	89,15
ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS	102236022	100,00
ELIZEU DA CUNHA SANCHES	37918022	70,00
ELOIR DE LIMA CORRÊA CARNEIRO	71796021	97,93
ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO	431326027	83,37
ELVIS LEY TIBERIO DE ANDRADE	36389022	100,00
ELVIS OFEMESTER MOREIRA	89568021	70,00
ELVIS TAKASHI UMEMURA	692022	88,19
ELZA FERREIRA BEZERRA	61554023	97,90
ELZA SOUZA SILVA	95558021	66,94
EMANUEL HUMBERTO DA SILVA COSTA	116413022	70,00
EMANUELLE RAMALHO AMARAL	308632022	98,72
EMERSON ADOLFO SCIPIAO DOS SANTOS	467985022	53,76
EMERSON DE ARAUJO SOARES	112528024	63,00
ENIR ADÃO SOARES DA SILVA	14801021	91,25
ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	119131022	100,00
ERALDO GONCALVES DA COSTA	19009021	60,57
ERANI ANTONIO BOENO	49665022	100,00
ERASMO DE SOUZA	43320021	60,92
ERENIA RAMONA MARECO	27515021	100,00
ERIC GUTTERRES	10053022	84,72
ERICA DA SILVA TOOME	468316022	99,11
ERICA FERREIRA DA SILVA	36591021	97,50
ERIKA LUCIA SALOMAO FUNES	97424022	56,35
ERISMAR GOMES BARBOSA	468213023	97,53
ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	99865023	99,78
ESDRAS PEREIRA CANHETE	124320022	99,60
ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO	11065021	94,37
EUDAIR PAIXAO DE MATOS	61988021	86,01
EUDES MELO VICENTE	67986021	98,77
EUNICE ALVES DE ALBUQUERQUE	12062021	95,40

EUNICE DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	126550022	97,43
EUNICE PAZ DUTRA GARCIA	57758021	67,90
EVA VITORIANO COSTA	61383021	99,14
IVALDO CRISTOVAO DE SOUZA	105400022	92,48
EVANDRO CHARAO MACHADO	468317022	91,04
EVANDRO LUIS MOTA DE OLIVEIRA	117109022	100,00
EVELAINE ALMEIDA MENDONCA	124198021	99,76
EVELIN RODRIGUES DA COSTA	73495022	100,00
EVELINE ALVES ESTEVES	5374022	99,50
EVELYM ELLEM PEREIRA TIBURCIO	106297022	100,00
EVELYN LEITE ROYG BARTHIMAN	96894021	98,86
EVERALDO GOMES LUBAS	133071023	99,22
EVERSON PEREIRA DE CARVALHO	116588021	100,00
EVERTON FLORES DE MORAES	124321021	64,24
EZEQUIEL ORTIZ DIAS	125443023	98,65
FABIANA ESTEVES DE SOUZA	100783022	100,00
FABIANA GIMENEZ FERREIRA	20609022	99,48
FABIANA WRUCK DA SILVA DE MATOS	123286021	98,78
FABIANE CARGNIN FACCIN	468038022	70,00
FABIANO ALMEIDA COELHO	118921022	100,00
FABIANO LIMA DA SILVA	468319022	93,07
FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	424926025	98,72
FABIANO SERENCOVICH MANZONI	95010022	84,20
FABIO BONI COGO	93839022	99,09
FABIO CASTILHO ROSA PIRES	70794021	97,06
FABIO CESAR VELASQUES	130719022	68,67
FABIO CEZAR KOSLINSKI	95070022	90,43
FABIO DA COSTA FALCAO	468003022	87,61
FABIO FERREIRA AMARILIO	99893021	93,71
FABIO FREITAS DE ANDRADE	119652022	100,00
FABIO HENRIQUE ROMERO BORDE	128596021	95,06
FABIO LEITE MUNHOZ	122989022	99,30
FABIO LUIZ PEREIRA	123981021	100,00
FABIO LUIZ SOTOLANI DA SILVA	120027022	86,65
FABIO MANOEL CASCO NETO	68012022	97,52
FABIO MESSANA BERNARDES	467893022	99,37
FABIO XIMENES LOPES	111895022	94,89
FABRÍCIA GIL LIMA DE SOUZA	115732022	99,31
FABRICIA OLIVEIRA SILVA FANAIA	20193021	99,42
FABRICIO DE OLIVEIRA FRANCO	425941023	92,18
FABRICIO RODRIGUES MONGE	33127022	100,00
FAGNER SILVA LIMA	40852023	100,00
FATIMA FERNANDES DA SILVA	47052021	90,33
FATIMA ROSANA DE JESUS CORREA	13581021	94,98
FAUSTO TORRES MURUNAKA	100211022	63,00
FELIPE CEZARETTI DELGADO	468011022	96,62
FELIPE FREITAS FONTOURA	251709022	96,04
FERMINA GARCIA ESCOBAR BATISTA	50114021	90,83
FERNANDA CARNEIRO LACERDA	127449021	95,96
FERNANDA DE MELO ROSA	125727022	98,58

FERNANDA GAMEIRO ALVES	36035023	91,84
FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	468018022	100,00
FERNANDA VILASBOA VIEIRA CASTRO	132230022	100,00
FERNANDES PEREIRA DA SILVA	77350021	94,02
FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	466413024	97,92
FERNANDO DOS SANTOS QUEIROZ	112825022	100,00
FINECIO PAULINO DOS SANTOS	49900022	100,00
FLAVIA LEMES DE PAULA NOGUEIRA	99682022	66,64
FLAVIO RODRIGUES MARQUES	123340022	98,83
FLEXIMENE MARTINS DOS SANTOS	110046021	93,50
FLORINDO TONELLI NETO	82142022	92,32
FRANCIELLI LUCENA	91811022	90,30
FRANCIEUD BARROSO PIRES	97500023	62,70
FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA	75767021	96,19
FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	80873021	100,00
FRANCISCO AMÉRICO SANABRIA	34993022	87,88
FRANCISCO DA CRUZ VIANA	92680021	91,18
FRANCISCO DE SOUZA FILHO	93037022	100,00
FRANCISCO RAMOS GRANCE	45550021	86,90
FRANCISCO SOLANO LARRÉA CALVES	68927022	51,26
FRANCISLEA CUSTODIA THEODORO BRAGA	107815022	100,00
FRANCLEI BARNABÉ DOS SANTOS	51930021	98,40
FRANKLIN CAETANO DE FREITAS	89105022	100,00
FREDERICO QUEIROZ ARANTES	468017022	70,00
FREDERICO ROA DE MEDEIROS GUIMARAES	75093022	97,94
GABRIELA FRANCISCO ALONSO	301691022	100,00
GEILSON MENDES VERNOCHI	51052022	100,00
GELSON FELIPE FRANCO RIBEIRO	40914022	70,00
GELTON RODRIGUES DE SOUZA	468189022	83,05
GEOVANNA FEITOSA CUNHA	311018022	98,55
GERMANO RODRIGUES RAMOS	104266021	70,00
GERSON DO CARMO CARVALHO	38126021	99,18
GESIAN DOMINGOS PORTO	129513022	99,51
GESICA HERNANDES	118337022	85,44
GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO	127354021	97,45
GETULIO SOARES BECKER	93052021	83,31
GILBERTO AVELINO MENDES	102373021	100,00
GILBERTO MENDES DE MAGALHÃES	95067021	99,72
GILDA PRIETO	31526021	90,81
GILMAR FERREIRA BARBOSA	6002023	67,18
GILMAR NILSON RODRIGUES	468079022	100,00
GILSON ALEXANDRE DE JESUS BRAGA	90040022	96,47
GILSON LINO FILHO	118958021	91,98
GILSON RUFINO DA SILVA	61786021	89,88
GIORGIA LICIANE SILVESTRE DO AMARAL OLIV	89392022	89,43
GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA	124203021	99,88
GISELA NAZARETH NUNES	38139024	68,79
GISELE APARECIDA CESARIO ROMEIRO	129910022	98,60
GISELE DE OLIVEIRA ARANTES	133765023	98,79
GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS	467928022	95,27

GISELE ROSINHA RIBEIRO FREITAS	90007022	95,73
GISELE VIANA DE CASTRO	43091021	100,00
GISELLE CECILIA DE VASCONCELOS	73498022	99,07
GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS	108708024	97,69
GISELLE SOARES DE OLIVEIRA	24269021	100,00
GISLAINE DE SOUZA FONSECA SCHVEIGER	40543025	100,00
GISLAINE MARTINS	467980022	66,48
GIZELDA WINCKLER MARTINEZ	107651022	98,55
GLADIS BORGES DE OLIVEIRA FERREIRA	98905022	93,47
GLAUCIA VARANIS ORTEGA	124205021	90,83
GLAUCILENE HALL AMORIM	90255022	100,00
GLEIBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA	42368021	100,00
GLEIDSON BATISTA GONCALVES	468321022	100,00
GLEISON APARECIDO GOMES DOS ANJOS	109451021	60,88
GLORIA ESPINOSA	54884021	97,99
GLORIA ZUNILDA MENDES CRUZ	122596021	94,86
GRACILDA GONÇALVES GODOI DE ALMEIDA	95847022	83,15
GRASIELA BATISTA BRITO	468036022	98,48
GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO	119875023	93,08
GRAZIELLE SOARES DE OLIVEIRA	126001023	93,63
GRAZIELLE VINHA	467886022	100,00
GRAZIELLI DOS SANTOS ALVES RIBEIRO	467976022	100,00
GUDILEIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRAC	468037022	99,72
GUILHERME DA CONCEICAO	117648023	97,51
GUILHERME WEBSTER	134161021	90,60
GUILHERMO GARCIA FILHO	46825022	100,00
GUINThER LACERDA DRESCH	468110022	93,48
GUSTAVO DIAS GONCALVES	42188022	93,00
HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	64977022	89,81
HEBERT ALCYR PEIXER	15345024	93,00
HELAINÉ GOMES DA SILVA BARROS TON	120416024	93,50
HELOISE HELENA RODRIGUES FLORES DE ARRUD	75111021	99,80
HELSON LINO DE AMORIM	3218021	92,79
HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	468114022	93,87
HERNANDES ALVES DA SILVA	467906022	100,00
HEVELYN CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA GONZA	24213022	99,37
HEVERSON DA SILVA BASTOS	73499021	69,07
HILDA RODRIGUES DE VASCONCELOS	22101021	96,71
HILTON AMARAL JUNIOR	87785022	70,00
HORACIO SHIROSHI KARINO	98888021	97,71
HUDSON HALISON FLORENTINO	122316021	70,00
HUDSON HANDERSON GUEDES INACIO PIRES DE ANDRADE SILVA	128404021	93,44
HUGO ALEXSANDER RODRIGUES PEREIRA	119880022	70,00
HUGO ARRAES FONSECA DE SA	126825022	70,00
HUGO HENRIQUE FRANQUEIRO OLIVEIRA	468323023	100,00
HUMBERTO THERENCE FERNANDE SANTOS	113319022	100,00
HUMBERTO WITTER DE ABREU	44018021	96,46
IDELDINA FATIMA NOGUEIRA MARTINS	123288022	93,00
IDEMAR BEATRIZ	80067023	88,54

ILDA GOMES RODRIGUES	50074021	99,46
ILO DAVI DE FARIAS MACHADO	122544022	94,47
INES CAMPOSANO PORTO	94159021	97,71
INOCENCIA ALBUQUERQUE DAUZAKER	54892022	93,00
IRENE GONCALVES BARBOSA	87563021	99,43
IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM CAMPOS	75044022	96,48
IRONI SOARES XAVIER	57236021	97,90
ISABELA CERON DE OLIVEIRA	468070022	75,00
IVAN GOMES PLACIDO	118713022	94,75
IVAN LUCAS RANSATO DA SILVA	468046022	74,76
IVAN NUNES DUARTE	11438022	96,85
IVANETE ALMEIDA GUIMARAES	93225021	93,07
IVANETE MARTINS DA SILVA YAHN	107833023	68,95
IVANIO CALISTRO SOARES	116480021	98,61
IVETE MORAES RODRIGUES PEREIRA	96024023	98,25
IVO DE ARRUDA COELHO	115567021	98,20
IVO DIAS DA SILVA	53558023	100,00
IVONE TEIXEIRA DE ARANTES	117983021	99,50
IZABEL CRISTINA CAMARGO LEME AZEVEDO	125097022	100,00
IZALDO ANTONIO SALLES JUNIOR	68674021	85,43
IZAN GONCALVES SEGATO	125099021	82,09
IZILDA POLIANA BAETA DA SILVA	24767022	100,00
JACIELI SANTOS OLIVEIRA	33447028	70,00
JACIRA CONCEICAO LOPES DA SILVA	117533022	92,73
JACIRA SOARES DE ARRUDA	112608022	100,00
JACIRO EUGENIO MARINHO	70026022	90,28
JACKCELI DA SILVA MULARI	132150022	89,20
JACKELINE LEITE DOS SANTOS	66407022	98,79
JACKSON BENDASSOLLI	110712022	99,08
JACKYE LEE MAGALHAES SANTOS	127155023	100,00
JAILZA ESPINDOLA	58968021	84,92
JAIME PINHEIRO DE LIMA	39285021	97,00
JAIR CABRAL DE OLIVEIRA	87506021	83,36
JAIR GARCETE PRADO	73496021	87,10
JAIR RODRIGUES DE PAULA	90032022	70,00
JAIRO DOS SANTOS	100435022	94,41
JAIRO FUHR	13084022	99,90
JANAÍNA CORREA ALVES NISHIKAWA	114500022	96,94
JANAINA TEREZA DE FIGUEIREDO AJALA	57431021	70,00
JANDERSON CRISTALDO	101676021	84,27
JANE MARIA MOTTA STRADIOTTI	51918022	94,89
JANETE WALCHAK	467968022	99,10
JANIA CLAUDIA DE CASTRO CARDOSO	78524021	91,79
JANICLEIA BARBOSA FERNANDES	133487021	97,97
JAQUELINE CACERES DA PAIXÃO	467908022	98,93
JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA	84071022	70,00
JEAN CARLO BARBOSA GAIFATTO	13503022	100,00
JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	9656022	98,72
JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA	15133022	100,00
JEFERSON DA SILVA CUNHA	467987022	63,77

JEFFERSON JACQUES JOSE DE ALMEIDA	25678021	98,78
JEHU VIEIRA SERRADO JUNIOR	121537021	88,99
JENIFER PRISCILA JUSTINO DA SILVA	251779022	100,00
JEREMIAS DA SILVA LIMA	430468021	87,89
JÉSSICA ARAUJO DE MELO	467983022	92,47
JESSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	82696024	96,50
JESSYKA GARCIA ARAUJO MIRANDA	445221022	99,50
JESUS FERREIRA GUTIERRES	34309021	83,99
JEZIEL DUARTE PASSOS	47459021	92,72
JHONATAN JARA GONZALEZ	468328022	93,00
JILIERME DO NASCIMENTO DE SOUZA	133190022	63,00
JOACIR FEITOSA DE QUEIROZ	19429022	83,82
JOANA MARTINS CORREA	53384021	92,66
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	125128021	100,00
JOAO BOSCO CORREIA	63007021	99,07
JOAO BOSCO DA SILVA CAIBRO	38651022	95,00
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	27349021	99,30
JOAO DIAS DA ROCHA	112474022	100,00
JOAO GABRIEL OKUMOTO	468242022	93,30
JOAO HENRIQUE PREVEDEL	467989022	94,94
JOAO JOSE DA SILVA	80995022	70,00
JOAO JOSE RAUBER	31744024	88,78
JOAO LINO DA SILVA FILHO	94406021	68,53
JOAO PAULO DELMUTE MORAES	468001022	100,00
JOAO PAULO MUNHOS	121198022	100,00
JOAO ROSA DE OLIVEIRA	71433021	93,35
JOAO SERGIO DE SOUZA PIRES	73369021	99,77
JOAO XAVIER MARTINS NETO	106396022	98,30
JOAQUIM MACHADO DA SILVA	23852021	93,63
JODER LUIS EPIFANIO	40331023	96,69
JOELSON DIAS BARBOSA	129800021	98,79
JOIARIBE MARTINS ALVES	41078021	98,11
JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	71989022	92,43
JONAS DOS SANTOS FERREIRA	124598022	92,85
JONATHAS WILSON MORAES CANDIDO	25681022	93,00
JONILDO DOMINGOS DA SILVA	125931022	100,00
JONNES JUNIOR ROCHA	96457021	96,31
JORCILENE ALVES ARAUJO	120535021	100,00
JORGE LUIZ RAMOS	35011022	90,13
JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS	101334021	82,96
JORGE MARTINIANO DA COSTA	44917021	81,80
JORGE NEMOTO	103058021	79,23
JOSE AMADEU GOMES DOS SANTOS	35222021	100,00
JOSE ANTONIO ABUID CELUQUE MARTUCEVIS	19527022	93,75
JOSE ANTONIO GARCIA SALES	87399022	90,76
JOSE APARECIDO DA SILVA	86446022	70,00
JOSE AUGUSTO GONCALVES ROBES	38672021	89,14
JOSE CARLOS FERREIRA	32330021	98,01
JOSE CARLOS MARQUES	49564021	98,84
JOSE CARLOS MARRA FERREIRA	13685021	70,00

JOSE CORREA DA SILVA	47695021	70,00
JOSE DIAS DA ROCHA	53875022	99,76
JOSE HENRIQUE LOPES DE FARIA	121725022	91,76
JOSE MENDES MAGALHAES	74495022	98,72
JOSE NELSON AMARAL DE OLIVEIRA	41696021	65,31
JOSE NICÁCIO DO NASCIMENTO	37388021	97,96
JOSE RENATO MENDES FERNANDES	75190022	93,00
JOSE ROBERTO FERREIRA CHAVES	71173021	84,86
JOSE RONALDO DA SILVA	59163021	99,14
JOSE WAGNER RIVAROLA ELPIDIO	117661022	100,00
JOSEANE APARECIDA CARVALHO	24571029	100,00
JOSIANE DA SILVA	126316022	97,87
JOSIANNI MARCELINO DIAS	72672022	100,00
JOSIAS ALVES GOMES	133946022	66,55
JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE	116484022	100,00
JUCELI BARBOSA ESPINDULA DA SILVA	114784022	70,00
JUCELIA BARBOSA DE ESPINDOLA	39249022	89,01
JUCELIO SALES LARA	115611021	90,36
JUCIANE APARECIDA TIBURTINO ALVES LOPES	117536021	93,00
JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	114506022	96,64
JUCYLLEYDE MACEDO LOPES DOS SANTOS	133473024	70,00
JULDETE NOGUEIRA DE FREITAS	86249021	100,00
JULHIANO NUNES GERMANO	93076022	99,27
JULIANA ALMEIDA TRISTAO VERNOSCHI	69382022	100,00
JULIANA CAMPOS DA COSTA	33930023	98,79
JULIANA LUZIA DA SILVA	130698024	99,30
JULIANA MUNIZ DE FREITAS	108497021	41,00
JULIANA VAINI MENON BAZZO	41854021	100,00
JULIERME ROSSONI	111415027	69,42
JULIO AFONSO SCHROER	42428022	96,79
JULIO CESAR ASSUMPCAO	68026021	97,57
JULIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	468327022	89,62
JULIO CESAR ELLER GONCALVES	57636021	93,37
JULIO CESAR GOES DA SILVA	109208022	89,91
JULIO CESAR KOLLING	68673022	100,00
JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	468086022	88,38
JULIO CESAR PASCOAL	128284022	97,65
JULIO CESAR THOMAZ RAMOS	25133022	91,29
JULIO LEONARDO DA SILVA RAIMUNDO	16081022	99,70
JUSTINA MARQUES DA SILVA	55993021	100,00
JUSTO AQUINO NAVARRO	66193021	86,01
KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES	130765023	96,21
KAMILA NASCIMENTO NUNES	467963022	93,66
KAREN CIBELI SIQUEIRA NEVES	131307024	100,00
KARINA SALLES SILVA GONÇALVES	125340022	99,06
KARINE GODOY	101871022	95,89
KATHREEN APARECIDA DE MEDEIROS GIL	31557022	88,08
KATIA REGINA DE OLIVEIRA RAMOS	64028021	88,24
KATIA REIS ATALA GOMES DUARTE	125120022	98,65
KATIUSCIA PETRY	79387022	96,82

KATIUSCIA SILVA MATTOS	133774022	100,00
KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	125638022	96,02
KÉLIA REGINA LEANDRO	63812022	100,00
KELLI OLIVEIRA ROCHA	19699022	99,61
KELLY CRISTINI MOREIRA STEFFEN FLORES	41415023	96,95
KENNIO BARBOSA MACEDO	94939022	98,69
KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI	122333021	94,35
KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA	124782021	94,16
KIMIKO DE FREITAS	81279022	100,00
KLEBER DA CONCEICAO DUARTE	120608021	99,67
LAFRANK LOUBET DA ROSA	98825022	95,29
LAILA RAMOS HASSAN	90150022	93,28
LAIS DE ALMEIDA RICCI	435324022	99,23
LAIZA FERNANDA MARTINI DA SILVA	128469021	100,00
LARISSA ROCKENBACH	468253022	63,00
LARISSA TASSINARI DE SOUZA	112405021	98,98
LAURECI SALETE FINGER ROBERTO	107870022	87,31
LAURENNE COSTA DE OLIVEIRA	87588021	98,15
LAURO LUCIANO BARBOZA DE MELLO	127459021	99,50
LAUZIMAR DIAS ACOSTA	131370021	93,31
LAZARO SOUZA DE CARVALHO NETO	69940022	98,49
LAZELINA DA FONSECA SIMOES GONCALVES TRO	128085022	99,37
LEANDRA SALUSTIANA DA SILVA OLIVEIRA	115616022	99,14
LEANDRO BUENO FERNANDES DA SILVA	468193021	86,58
LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	468255022	100,00
LEANDRO MORTEAN DA SILVA	104560021	96,10
LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	20108022	92,06
LEOMAR DO NASCIMENTO	468329022	100,00
LEONARDO APARECIDO RIBEIRO	53131021	90,28
LEONARDO DE SOUZA ORTIZ	468330022	100,00
LEONARDO LUIZ AQUINO PINHEIRO	96224022	96,15
LEONARDO PINASSO FILHO (líder de equipe)	59629022	96,38
LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA	131132022	97,39
LEONICE MIRANDA ROCHA GUARINI	50617022	91,26
LIANE APARECIDA POGODIN	64348021	99,09
LIDIANE RIBEIRO MACHADO NUNES	119480022	92,10
LIDIANE SOUSA BASSO	1010022	91,09
LIGIA AMARILIO CRUZ	22731022	98,95
LIGIA MARIA ASATO DORTA	55859021	89,36
LIGIA VANIA OLIVEIRA PECORA	71858021	83,85
LILI HELEMBERGER	60330021	99,44
LILIAN RAQUEL RICCI TENORIO	97607023	68,86
LILIANA MOREIRA VALCEQUE	113628022	100,00
LILIANE AMARILHA	468331022	98,60
LINDY MACHADO DE OLIVEIRA	468332022	85,63
LOIRDES BENEDITO DE OLIVEIRA	77638022	100,00
LORRAN MACHADO	468249022	85,15
LUANA KOHARA SONCINI	99056023	88,65
LUANA MACEDO MONACO THAL	2222024	100,00
LUANA ORTEGA GARAI	468049022	97,52

LUCELIA MENDONCA RIVERO	124950022	100,00
LUCENIR AMANCIA DUARTE	87356022	97,08
LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA	468016022	95,31
LUCIANA ALVES DA COSTA	468250022	97,39
LUCIANA CAVALCANTI BORGES MENDES	117373021	70,00
LUCIANA ESPINDOLA DE LYRA	468067022	96,53
LUCIANA FREITAG	73913022	95,31
LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	7695022	98,46
LUCIANA PEREIRA DE LIMA	127011022	99,11
LUCIANA ROJAS LEAL PAPA DOS SANTOS	133498021	97,85
LUCIANO DA SILVA RAMOS	77356022	100,00
LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA	397524022	70,00
LUCIANO ESTEVES DANTAS	89905022	100,00
LUCIANO FREITAS DEFENDI	109904022	100,00
LUCIANO JOAQUIM DA SILVA	50001021	100,00
LUCIANO MENDONÇA PINHEIRO	115872022	63,70
LUCIANO YAMAUCHI	93690022	96,31
LUCICLENE DA SILVA OLIVEIRA	109844022	100,00
LUCIENE ESTEVES DANTAS CARDOSO	129687021	100,00
LUCILENE DE FATIMA MATHIAS	110514022	99,88
LUCILIO PINTO DE MORAES NAVARRO NETO	73388021	88,52
LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ	83897022	99,49
LUCIMARA DE FREITAS	57659022	87,55
LUCIMARA MATEUS POTRIC DE SOUZA	116099022	92,65
LUCINEI ALVES DA SILVA	94569021	93,14
LUCINEIA BRITO DA SILVA BORSATTO	94804022	92,85
LUCIO DE OLIVEIRA SANTOS	73169021	89,20
LUCIO FLAVIO LUIZ MENDES	468040022	97,43
LUCIO PABLO MACHADO	101675022	99,14
LUDMILA ELLER GONCALVES	26328021	94,24
LUIS ANTONIO ESPINDOLA	53908022	93,67
LUIS AUGUSTO CAVALHEIRO BELETTI	22740022	70,00
LUIS CLAUDIO THAL	467917022	86,26
LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA	117239022	98,30
LUIZ ALBERTO DA SILVA DOURADOS	17946022	99,64
LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	467931022	99,90
LUIZ ANTONIO AGUERO SEGUNDO	73120021	96,72
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	87755022	100,00
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	12203021	97,54
LUIZ CARLOS ALBRES CINTRA	68052022	89,72
LUIZ CARLOS BANDEIRA DUARTE	78129021	100,00
LUIZ CARLOS CAMPOS FARIA	91849022	96,03
LUIZ CARLOS PASCOAL	68037023	69,49
LUIZ CARLOS SOTO	118107022	70,00
LUIZ FERNANDO SA ROSA	102687022	64,24
LUIZ HENRIQUE ARAUJO OLIVETTE	468192022	89,85
LUIZ HENRIQUE CUELLAR GUTIERREZ	78481022	93,00
LUIZ MENDONCA SANTANA	38609021	67,18
LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES	105125022	98,13
LUIZ ROBERTO PORCINIO	50131021	97,69

LUZIA APARECIDA FERREIRA	63228023	100,00
LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA	77590022	99,69
LUZINETE BALAN	58059022	96,01
LYSIS HORIZONTE GALVAO	32674021	92,97
MAICOM THOMAZ CORREA DE ALENCAR	127109024	100,00
MAICON ALEXANDRE RITTER	26136023	90,00
MAIKA FABIA SALUSTIANO	129083022	93,08
MAILTON ALVES VALIM	87786021	66,20
MAISA ROSA ROCHA	121903022	99,76
MANOEL ALMEIDA SANTOS FILHO	64178022	88,36
MANOEL APARECIDO BEZERRA	107663022	90,60
MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO	89922022	100,00
MANOEL DE ALMEIDA GUIMARAES	87644022	97,59
MANOEL MACHADO DA SILVA	42940022	95,15
MANOEL NOGUEIRA EVARISTO FILHO	14917021	100,00
MANOEL SABINO NERY	36878021	84,98
MARA LUCIA FERNANDES DA CRUZ	132064021	100,00
MARA SANDRA GARCIA DE REZENDE	68592022	99,30
MARAIZA JORGE MARTINS	40674021	96,24
MARCELA DIAS MAIO ALENCAR	121206021	99,50
MARCELO ALENCAR DOS SANTOS	88475022	100,00
MARCELO AUGUSTO SIMABUCO	68179022	70,00
MARCELO BARBOSA PINESE	129360024	100,00
MARCELO CORREA DE ASSIS	104842022	93,35
MARCELO CRISTIANO ALBINO	91073022	90,00
MARCELO DE SOUZA DOURADO	45681022	90,30
MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	5578023	98,67
MARCELO DOS SANTOS MACIEL	131066022	60,34
MARCELO LINO DE ALMEIDA	83463021	100,00
MARCELO MATELLI	468132022	70,00
MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	127375022	93,09
MARCIA DE ANDRADE ROCHA RUFINO	78600021	92,88
MARCIA DE ARAUJO GOMES LEMES	93005022	89,10
MARCIA DE CAMPOS OLIVEIRA	29355021	92,14
MARCIA JOANITA CASTEDO	73501021	100,00
MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	81078022	89,51
MARCIA RODRIGUES RIBEIRO ANDRADE	85978021	97,27
MARCIA TEODORA DE OLIVEIRA	58631022	99,10
MARCIENE RITA DA SILVA DE AMORIM	60185021	98,83
MARCILIO GOMES DA SILVA	53430022	99,34
MARCIO DA CRUZ CARVALHO	76724022	85,65
MARCIO DOS SANTOS CARDOSO	468336022	70,00
MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL	467953022	94,91
MARCIO KAZUSHI MORITA	12616022	87,75
MARCIO VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	122555021	89,88
MARCIO XAVIER DE LIMA	100937021	94,94
MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	109465022	96,50
MARCO AURELIO SILVA SALLES	8345021	83,33
MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES	97723022	93,93
MARCOS ANDREY DOS SANTOS COIMBRA	67130022	97,53

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	72959023	99,11
MARCOS ANTONIO GRESPAN	129398021	94,61
MARCOS ANTONIO ROVANI	68684022	100,00
MARCOS DE GOES ESCOBAR	29636021	90,00
MARCOS FRANCISCO DA SILVA	70469023	94,89
MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR	28966021	95,14
MARCOS PAULO AMBROZIO DA SILVA	5543023	90,65
MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	110976022	100,00
MARCOS SHIOTA	2316023	83,27
MARCUS ESPINDOLA CAMPELO DA SILVA	121549021	99,06
MARCUS JHAMES ALVES DE MATOS	468207022	100,00
MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	49990022	100,00
MARGARETH HOFF ARAUJO MEDEIROS	82996022	100,00
MARÍ JANE BOLETI CARRILHO	93533021	91,28
MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR GONSALES	84701022	98,83
MARIA ANTONIA ROCHA	81874021	83,60
MARIA APARECIDA DA SILVA	117831022	100,00
MARIA APARECIDA DE BARROS	114890022	95,53
MARIA APARECIDA DINIZ	42814021	99,46
MARIA APARECIDA GOMES CAVALHEIRO	98836021	98,81
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	92781022	99,28
MARIA DANIELE DA SILVA	5235022	85,60
MARIA DE FATIMA DE SOUZA MORENO	57723021	98,32
MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES	74797021	100,00
MARIA DE LOURDES SANTOS	69838021	93,12
MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM	36257022	92,19
MARIA JOSE DA SILVA AVILA	42606021	52,43
MARIA JOSE DOS SANTOS	89684021	97,53
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	80833022	100,00
MARIA JOSE ZATORRE AMARAL	17241022	98,81
MARIA LUCIA DE FIGUEIREDO	22474021	98,39
MARIA LUCIA MEDEIROS TEIXEIRA	34237022	63,68
MARIA LUIZA CRISTOVAO DA SILVA ECHEVERRI	81752021	94,19
MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES	93721022	90,66
MARIA ODINEY MOREIRA DE CABRERA	14804021	89,17
MARIA ROBERTA DA MATA	86128022	100,00
MARIA ROSANE FERNANDES	121059022	100,00
MARIA ROSANGELA BEDUN	38074021	100,00
MARIA ROSANGELA PEREIRA LOUBET	69992021	98,49
MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	36791022	92,84
MARIANE FERNANDES DA SILVA	56953022	96,61
MARIANNA BURCHIETTI CANHETE	120624022	100,00
MARIELI BOLETI GUARINI	26212023	98,74
MARILAINE RODRIGUES VILARGA	97422022	97,10
MARILENE DA SILVA SOUZA	126269021	93,00
MARILI SOLANGE BERTOLDO	108731021	80,98
MARILUCY ESTEVES RODRIGUES	73901022	100,00
MARILZA BASSO BATISTA RIBEIRO	47749021	96,52
MARINA DO ROCIO DE CARVALHO	63353022	67,85
MARINA EVANGELISTA FERNANDES PINHO DE MACEDO	64548022	91,65

MARINA MAICÁ PAZ	467901023	70,00
MARINES CONTI PROVIDEL SAVOIA	6524021	94,42
MARIO ANTUN DE LIMA	54352021	87,53
MARIO AQUINO	77956023	86,64
MARIO DE SOUZA SILVA	91665021	96,97
MARIO MARCIO PIRES DE SOUZA	73720022	82,41
MARIO RIVEROS	45376021	92,09
MARIO SERGIO SANTOS DE ANDRADE	76026021	96,20
MARISIA WENSING SANTANA	58978022	90,06
MARISTELA FARIAS DE SOUZA	94285021	95,26
MARISTELA LEITE NIZ RIBEIRO	48510021	100,00
MARISTELA PICINELLI VIEIRA MARTINS	109182022	100,00
MARLEIZE DA SILVA FERREIRA	63018022	82,03
MARLENE FERRAZ DOS SANTOS	123014022	97,61
MARLENE MOREIRA MARMORA	131941022	91,02
MARLI DE SOUZA GUERINO	68391022	100,00
MARLI JOSEFA DO NASCIMENTO	58773021	100,00
MARLI MAURICIO DE MORAIS	58047021	100,00
MARLON DOS SANTOS GONCALVES	132897028	91,94
MARLON INACIO M GONCALVES	15209029	92,31
MARLUCE DE PAULA VASCONCELOS MALHEIROS	93846022	95,18
MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIE	67031022	91,33
MARUSCKA LOZANO DE SOUZA	467974023	70,00
MARY ANNE DA SILVA BENEVIDES	468146023	100,00
MAURICIO HIRATUKA	468098022	93,11
MAURICIO VINAGRE COELHO LIMA	82640022	70,00
MAURILIO DIAS DE LIMA NETO	468052022	93,58
MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO	77096022	100,00
MAURO MARCIO SILVA GONÇALVES	93604021	70,00
MAURO NASCIMENTO DE MORAES	31693022	91,79
MAURO PEREIRA DOS SANTOS	81294021	91,03
MAURO UMBERTO SITADINI CAMPAGNOLI	14672021	100,00
MAYANI FABIA DA SILVA SOUZA	468015023	70,00
MAYARA RUIZ DE ALMEIDA	468025022	97,74
MAYCON MARTINS VILLELA	102831022	92,88
MAYCON ROSLEN DE MELO	100921021	88,52
MELICIA DI DOMENICO RUOPPOLI	108866022	98,19
MELKE ARECO ANASTACIO	468124024	92,40
MELRY DE ARRUDA RODRIGUES BAIS	86174021	100,00
MICHAEL DUTRA	113116022	82,57
MICHEL SEIFEDINE LAHOID	122949022	88,86
MICHELE APARECIDA FRUHAUF	121919022	100,00
MICHELL CORREA FRANCISCATI	113990022	63,00
MICHELLI DE AVELAR GERALDIS	24303022	99,11
MICHELLI DE OLIVEIRA SOUZA	119452028	94,07
MIGUEL ANGELO MARQUES BENITES	73973021	100,00
MIGUEL BARTHIMAN DOS SANTOS ROYG	119931022	92,77
MILSON DA SILVA CAETANO	71056022	70,00
MIRIAM CELESTE ACOSTA	127949022	98,55
MIRIAM OLIVEIRA ESPINDOLA	7634027	97,72

MIRIAN ANDERSON	96268024	92,54
MIRIAN REZENDE	48860021	88,68
MIRTYLS LAYS DE OLIVEIRA RODRIGUES	128119021	100,00
MOISES CRUZ DE QUEIROZ	119248021	94,52
MOISES DE SOUZA GAMA FILHO	105926022	95,89
MONICA GAMARRA ANTUNES RAHAL	128236021	99,25
MONICA RENATA DANTAS MENDONCA	131845021	98,75
MURYLO DE OLIVEIRA MENDES	468034022	49,23
MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA	468338022	100,00
NADIR DE FIGUEREDO	129712022	97,95
NADIR FERNANDES DE SOUZA	7958022	90,30
NAED DO CARMO PIRES	468054022	51,92
NAIR MENDES DE BORBA	10479021	95,91
NAIR VILELA DOS SANTOS	78677021	100,00
NAYTARA GROTTA FURLAN	468060022	99,30
NEIDE ALVARENGA NUNES	74834022	93,00
NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS SILVA	105927023	99,88
NEIDE DE OLIVEIRA ALVES	80145022	94,85
NELIO ALVES DA COSTA JUNIOR	51375022	60,99
NELIO MICHELS	63133021	89,30
NELITA DA SILVA OLIVEIRA	112905021	97,92
NELSON ANTONIO CAFARO DA SILVA	38368021	95,80
NELSON BARRETO DO NASCIMENTO	110996022	93,55
NELSON LINCOLN DE SOUZA ALVES	121079022	99,44
NEUCIMARA DE MELO CARNEIRO CAVALHEIRO	43010023	99,50
NEUSA MARIA DA SILVA MATA	106731022	86,97
NEUZENI ALVES DOMINGOS	71985022	100,00
NICOLAU AQUINO INSFRAN	57323021	67,11
NILO ANTUNES MACIEL FILHO	34216022	93,55
NILSON CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA	59644021	97,11
NILSON DOS SANTOS	63240021	97,29
NILTON CESAR SOARES DE OLIVEIRA	110998022	96,55
NILTON GREY OTTO LINS	19007021	99,17
NIVALCIR PEREIRA DE CARVALHO	61877022	99,65
NIVALDO DA SILVA BISPO (DENTISTA)	18784021	89,11
NIVIA MARIA KERN VEDOY	69505021	98,80
NOELSON MATIAS MIGUELÃO	468201022	96,07
ODAIR AGUIAR NOGUEIRA	114633021	97,55
ODAIR CHIOCCA	33823022	100,00
ODAIR JOSE NASCIMENTO	89265021	89,01
ODENIL AMARAL DOS SANTOS	45450021	90,74
OELER PIRES CAMINHA	127953023	98,53
OLAIR EUFRASIO	38756023	93,35
OLAVIO HENRIQUE COLMAN	101264024	92,21
OLAVIO TEODORO DE OLIVEIRA	92820022	98,17
OLGA JACINTA RIBEIRO DE SOUZA	17919021	100,00
OLIMPIO CONCEICAO GIMENES	22379021	89,47
ORDILEY CIRIACO	126086021	70,00
ORLAN RICARDO GRACA	111955021	88,70
ORLANDO CANCIAN	18078021	83,69

OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	468198022	100,00
OSVALDO JOAQUIM DA CONCEICAO	11763021	68,90
OSVALDO SILVEIRA DOS SANTOS	68474022	100,00
PABLO CAMILO SCARIOT	467904022	95,37
PABLO ROCHA LAZARINO	467919022	97,13
PÂMELLA GLAYCE DA SILVA	467905022	100,00
PATRICIA APARECIDA BELTRAO COLETE	95275021	97,69
PATRICIA DE JESUS LIMA SILVA	57510022	92,08
PATRICIA FERREIRA DE LIMA	4878021	91,84
PATRICIA GIMENEZ FERREIRA	467899022	100,00
PATRICIA GOMES DA SILVA	468339022	98,28
PATRICIA GULDEN	95467022	93,00
PATRICIA POMPEU GALHARDO	33564022	100,00
PAULA FIGUEIREDO	109479021	100,00
PAULO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	468342022	89,92
PAULO CESAR ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	468076022	70,00
PAULO CESAR LOFF	101292021	93,31
PAULO CESAR PINTO DE ARRUDA	21913021	99,65
PAULO CEZAR BUTARELLI CAMPOS	97416022	93,89
PAULO DA SILVA GODOY	106676021	99,75
PAULO DIVINO CANAVARROS	48379021	95,93
PAULO EDUARDO RAMOS	35898022	96,42
PAULO EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA	87141022	86,82
PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA	467891022	99,05
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	74361022	87,47
PAULO JOSE DA SILVA	73984022	89,60
PAULO MENDES DE MAGALHAES	7926022	97,75
PAULO NELSON RIZZO	39206021	87,59
PAULO RENATO AQUINO ESPINDOLA	121090021	83,34
PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	119581021	99,00
PAULO SERGIO AZAMBUJA DE ALMEIDA	30161023	97,64
PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	121273021	87,03
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BAPTISTA	20379021	82,10
PAULO SERGIO JULIO DOS SANTOS	114181022	90,12
PAULO SERGIO VIEIRA	50626022	94,05
PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA	113252022	94,64
PEDRO ANTONIO BENITEZ TERRA	468196022	55,84
PEDRO CARRILHO DE ARANTES	10105026	92,03
PEDRO CAVALCANTE DE BARROS	59159021	100,00
PEDRO PAULO PRIETO	61922023	90,53
PEDRO PEREIRA DE SOUZA	23804021	70,00
PEDRO PEREIRA VALE	5066021	94,80
PEDRO ROBERTO MARTINS ANTIQUEIRA CASSOL	110329021	86,00
PEDRO WALTER AGUERO	43169021	100,00
PERCIVAL GOES JUNIOR	40434021	98,26
PLOTINIO DE ARAGAO SOARES NETO	35475021	95,90
PRISCILA CARVALHO WUST	468194022	100,00
PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	468341022	98,42
PRISCILLA SANTAROSA OGATHA GIMENES	20790022	100,00
RAFAEL DE CARVALHO ELLER	467925022	94,56

RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	468150023	85,91
RAFAEL GRUBERT GONZAGA SANT ANA BAPTISTA	468344022	87,19
RAFAEL MACHADO LIRA COSTA	467930022	100,00
RAFAEL MAURICIO LOPES DE SOUZA	117586022	63,70
RAHIELI GOMES DE SA ACOSTA	48547030	95,88
RAMAO AMARILHA	47767021	100,00
RAMAO DARIO RICARDI	90165021	84,77
RAMAO DOS SANTOS RODRIGUES SOUZA	31948022	99,05
RAMAO LUIZ VICTOR	83934021	70,00
RANGEL SCHVEIGER	92821022	100,00
RAPHAEL NEPOMUCENO LOPES	69497022	100,00
RAPHAEL OLIVEIRA ARAUJO	15159022	100,00
RAQUEL BARROS CAMARGO	468149023	96,60
RAQUEL DE FREITAS LIMA	58293022	100,00
RAQUEL MENDONÇA DA SILVA	127298028	98,32
RAQUILEIA VALLE DA SILVA	73296023	99,30
RAUL AUGUSTO APARECIDO SA RAMALHO	33855022	92,70
RAUL PERTUZZATTI	19954021	98,13
REGIANE DA SILVA CASTILHO	10514022	70,00
REGIANE FRANÇA MARIANO	130872024	96,50
REGILMAR SILVA DA CRUZ	78622022	99,04
REGINA HELENA DE CARVALHO BALBINO	467993022	95,31
REGINA PINHEIRO BASTOS	80093021	98,22
REGINALDO FLORIANO COSTA CASTRO	54164022	100,00
REGINALDO FRANCISCO REGIS	53763022	100,00
REGINALDO MARCELO MACEDO	89662021	100,00
REGINALDO OLMEDO LOPES	122168021	92,94
REGINALDO VARGAS	80336022	90,28
RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA	467970022	91,45
RENATA FRANCO BEZERRA	99842022	99,37
RENATA LUCIA ORTIZ LEMOS	112162023	100,00
RENATA PEIXOTO DE CARVALHO	423805021	98,56
RENATA PERES AZAMBUJA	121772021	92,06
RENATA TEIXEIRA DE SOUZA	15537021	84,04
RENATA TERUMI SHIGUEMATSU	75018021	68,67
RENATO BARBOSA QUEIROZ	131004021	98,80
RENATO DA SILVA	34018022	100,00
RENATO JOSÉ HAHN	51355023	69,37
RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	95818022	99,90
RHULIENE SOUZA DOS SANTOS	125392021	98,63
RICARDO AUGUSTO BARRETO DOS SANTOS	50872021	94,53
RICARDO CARDOSO BARNABE	134176021	99,65
RICARDO DA SILVA PENTEADO	50068021	100,00
RICARDO DE BARROS GOMES	88471022	100,00
RICARDO HAYD ANTUNES	13220023	97,74
RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI	468161023	100,00
RICARDO PATRESE CACERES	35702023	100,00
RICARDO PRANDINI PEREIRA	79234021	99,14
RICARDO SOLIS BARACAT	99352021	65,40
RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	130669021	94,29

RICHARD DIAS	121358022	62,42
RICHARDSON BAËTA SILVA	130695023	57,66
RINALDO JOSE PEREIRA NANTES	47150021	91,13
RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA	34270021	53,18
RITA APARECIDA ROQUE DE OLIVEIRA	10384022	70,00
RITA DE CASSIA ALVES CUNHA	72273021	85,16
RITA DE CASSIA DE SOUZA ARGOLO FONSECA	59093021	95,31
RIVALDO FERREIRA DE ASSUNCAO	467895022	100,00
ROBERTO BAIS MOREIRA	59962021	100,00
ROBERTO BARBOSA OLIVEIRA	101015022	85,54
ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA	468347022	89,69
ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	131942022	91,74
ROBERTO PEREIRA	46536022	89,59
ROBSON LUIZ DE SOUZA	435659025	99,85
ROBY CARVALHO BARBOSA	110331023	100,00
RODOLFO CABREIRA DIAS	69905022	99,30
RODRIGO BORGES MARQUES	130899021	97,65
RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	127999022	87,80
RODRIGO DE CARVALHO BORTOLETO	121360021	99,76
RODRIGO ROSSI MAIORCHINI	64973022	89,36
	64973023	89,01
RODRIGO TELES DOS SANTOS	33927024	99,77
ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	1692022	100,00
ROGERIO CAPOTE	124836021	92,24
ROMMES MURILLO SANTOS DE SOUSA	468107022	100,00
ROMULO RAFAEL MONTEIRO LIMA	79662022	76,33
ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO	468151023	96,63
RONALDO CARDOSO DE CARVALHO	115749023	63,00
RONALDO CESAR DEPOLITO	99180022	94,19
RONAN VARGAS FIGUEIREDO	44564021	82,45
RONNIE MICHEL DA CRUZ NANTES	2251022	95,50
ROSANA APARECIDA MARAN	88158022	98,94
ROSANA GALLI QUIDA	38692021	91,77
ROSANA MARIA BUENO ARAUJO	91141022	98,95
ROSANA MARIA GOMES CASCO	55369022	98,84
ROSANE MASSAROTTO MIGUEL	57914023	56,23
ROSANE MOURA DA ROSA	44050021	46,27
ROSANGELA BRITO RIBEIRO	52894022	99,10
ROSANGELA DUCH DOS SANTOS	104696023	100,00
ROSANI APARECIDA DE BARROS	64281024	98,24
ROSANIA ANICÉSIO MARIANO	65156021	56,23
ROSANIA APARECIDA MONTENEGRO	48311021	92,65
ROSANIR GARCIA DO ROSARIO LEMOS	71178023	63,00
ROSELIA PEREIRA DA SILVA	96682022	97,00
ROSELY DOS SANTOS CACHO BARROS	96614021	95,57
ROSELY RODRIGUES DA SILVA CELESTINO	110338021	100,00
ROSEMEIRE DA SILVA	89191023	86,60
ROSEMERY OLIVEIRA TEIXEIRA	82557022	98,12
ROSEVALDO RAMALHO DOS SANTOS	116987021	92,12
ROSIANE BUENO DE ANDRADE	72978022	86,90

ROSIANE CRUZ DE MORAES GIORDANO	59843021	93,48
ROSILENE GONÇALVES	67975022	93,00
ROSIMEIRE MEIRELES ANCELMO AMARO	129940022	97,90
ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA	86262022	97,57
ROSINA MARIA SARTOR SOUZA	55201021	97,57
ROSINEI MORALES DA SILVA	122007021	98,89
ROSINEIDE FLORENTIN SANTANA	119044022	95,67
ROSINEZ RODRIGUES	109657021	100,00
ROSIVALDO JOÃO BATISTA	23834022	93,13
ROZANIA PEREIRA DE SOUZA	109738022	96,26
ROZELY DARK MUNIZ	28237021	93,51
ROZEMARI DE SOUZA FERNANDES	60086022	100,00
ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	99171022	70,00
RUBENS LIMA MADUREIRA JUNIOR	468064022	91,25
RUBYA KHARLA RICHTER FERREIRA	115858021	100,00
RUDYGERE PAULO PRADO MACHADO	13189022	63,00
RUTE SOUZA ROCHA	70020023	70,00
RUTIANE DE MORAES SABINO	25550024	93,01
RUY BRASIL FERREIRA JUNIOR	100924023	68,58
SADI URMANN	23398023	100,00
SALETE DE SA DA SILVA	129702022	99,27
SAMELA DE MATTOS GIMENEZ	131090022	69,30
SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	971023	63,00
SAMUEL CARVALHO RIBEIRO	111621021	98,90
SAMUEL CORREA SALDANHA	467941022	100,00
SANDRA DANIEL NOGUEIRA DE CASTILHO	131456022	95,22
SANDRA ELISA FERREIRA DE AMORI	100923022	100,00
SANDRA HELENA FIGUEIREDO LOPES	81502022	95,03
SANDRA PEREIRA DA SILVA	90965021	100,00
SANDRO APARECIDO ROCHA	117148021	99,65
SANDRO ROBERTO DOS SANTOS	105586021	91,05
SARAH CHRISTINE MUNIZ ALMEIDA	468072023	98,83
SARLETE FERREIRA BASILIO	129436021	98,37
SATURNINA MALDONADO	113856021	100,00
SEBASTIAO CESAR SOARES	38084022	98,74
SEBASTIÃO DIAS DA SILVA	52649022	70,00
SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	96039022	96,92
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	118566024	70,00
SERGIO FERREIRA GONCALVES	130699022	70,00
SÉRGIO LUIZ BORTOLOSO	56704023	57,63
SEVERINO ANTONIO DE SOUZA	9685021	66,76
SIDENY MACEDO MENEZES	84872022	100,00
SIDINEI NASCIMENTO DA SILVA	99575022	98,75
SIDINEY DOURADO	125978022	99,16
SIDMAR MENDONCA DE MORAES	6280023	63,00
SILENE FELIX DA SILVA	116675021	62,21
SILMA CLELIA TEODORO D OLIVEIRA	126415022	99,42
SILMAR ZANATA ALVES	120051021	70,00
SILVANA RODRIGUES MIRANDA	116136024	100,00
SILVANO QUEIROZ DA SILVA	107346022	100,00

SILVIA CATARINA LEONI	27281021	100,00
SILVINA NARCISO DOS SANTOS	80351021	97,46
SILVIO CESAR DOS SANTOS	435671026	100,00
SILVIO LEONEL DO AMARAL	2923022	70,00
SILVIO MACIEL DA CRUZ	3089021	95,24
SILVIO MAXIMO DA FONSECA	62139021	95,79
SILVIO OLEGARIO DE ARAUJO	28310021	97,74
SILVIO RODRIGUES FLORES	44052021	95,74
SIMEIRE CUNHA DA CRUZ	74934022	96,64
SIMONE APARECIDA ALVES DE MATOS MUNHOZ	121127022	100,00
SIMONE ARANTES DA SILVA	129991022	100,00
SIMONE ARECO DA SILVEIRA	124994022	99,77
SIMONE BARRETO REZENDE	468139023	100,00
SIMONE BUQUE TRINDADE	96821022	98,24
SIMONE DE CARVALHO COSTA	31227022	97,24
SIMONE DE MOURA RODRIGUES	94744025	98,52
SIMONE OCHIUTO FERREIRA	81422022	97,41
SINTIANARA CIDRAL DE SIQUEIRA	468035022	91,00
SINVAL LUIS PINTO RIBEIRO	66047021	100,00
SIRIO MACHADO ASSUNCAO	119421021	99,64
SOFIA STEPHANY DE OLIVEIRA FERNANDES DA	468140023	96,21
SOLANGE DELGADO DIAS ELEUTERIO	91165023	56,00
SOLANGE FERREIRA DE MOURA LEITE	108006022	96,85
SOLANGE HOFF ARAUJO	90846022	94,63
SOLANGE HOLSBACK SOBRINHO DE SOUZA	79802022	98,78
SOLANGE LEANDRO SEVERINO	112348022	99,88
SOLANGE MARIA CAZETO	26563021	86,15
SOLANGE PEREIRA DA SILVA	81531021	94,27
SONIA MARIA FEITOZA	97623022	93,92
SONIA MARIA MARQUES CARRARA BELIDO	68380022	97,62
SONIA NASCIMENTO DA SILVA	468211022	100,00
SORAYA PLACENCIA	95191022	69,42
SUELEN COELHO DE OLIVEIRA	468057022	84,09
SUELEN GONCALVES MARINHO	25958022	85,30
SUELI BENEDITA MARCIANO	98932021	71,42
SUELI MARQUÊS DE OLIVEIRA	78335021	91,79
SUELLEN TORATTI DOS SANTOS	467988022	99,21
SUELY LUIZA BARBOSA SANTOS	56400022	100,00
SULANJA GOMES DOS SANTOS	70860021	58,80
SUZIMARY MALHEIROS SEVERINO	181022	100,00
SWARA GERMINIANA VIRGINIO BARBOSA	468051022	96,63
TACIANA GONCALVES MENDONCA	113644023	91,37
TACIANA SOARES DE SOUZA MENDES	467962022	87,75
TAIS FERNANDA PENNACCHIO SPAGNUOLO	24130022	100,00
TALES RENATO ROCHA	128900022	99,14
TALITA TONINATO FERREIRA KURTIZ	468012022	100,00
TAMIREZ TIEKO YAMADA	50877023	87,28
TAMY INGRID REZENDE	84799021	92,81
TANIA ANASTACIO DE SOUZA	48347021	63,93
TANIA FERRIOL	45293021	96,50

TANIA POTRICH	74291023	92,61
TANIA REGINA VERAO HARDEM	89582022	100,00
TATIANE DOS SANTOS SILVA	468006022	92,96
TATIANE FRANCO JORGE	130802023	94,75
TATYANE OLIVEIRA SANTINONI	468058022	91,14
TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA BORTOLINI	74710022	97,71
TELMA CAMACHO DOS SANTOS LEGUIZAMON DA S	96758021	100,00
TELMA MARIO DE LIMA	117076022	96,32
TEREZINHA BORTOLOTO	60950023	97,06
THAIS ANDREIA DA SILVA	20775022	98,79
THAIS VELOZO MANSANO	363275022	100,00
THAYNARA VIVIAN VIDAL FERNANDES	467898022	97,90
THIAGO ALVES DOS REIS	133248022	100,00
THIAGO DE LIMA LEITE	81375022	100,00
THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	467912022	96,76
THIAGO GIMENES	60604022	100,00
THIAGO GOMES DIAS DA SILVA	468210022	100,00
THIAGO JOSE TORMENA MIRANDA	23848022	90,97
THIAGO LEITE DOS SANTOS	48127022	70,00
THIAGO MARTINS FORTI	113089022	99,15
THIAGO PEREIRA DUTRA	468350022	99,65
TIAGO ARECO CRISTALDO	33521022	90,92
TIAGO DA SILVA	26936022	95,78
TIAGO FRANCO JORGE	127172022	100,00
TICIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA	468091022	97,27
TULIANA CECILIA MACHADO MALHEIROS MARQUE	116142022	99,14
UBIRAJARA DA SILVA	23382021	100,00
UENDER OLIVEIRA MARTINS	468041022	70,00
ULISSES D AVILA	37967021	99,85
VAGNER DE FREITAS SANTOS	468136023	99,65
VAGNO GOMES FREITAS	69287024	99,16
VALCI DA SILVA	468108022	100,00
VALDECIR ALVES CAMARGO	58639021	62,72
VALDECIR DA SILVA BARROS	112492022	95,24
VALDEIR MIRANDA DE FRANÇA	90077021	70,00
VALDEMIR MARCIO DO CARMO	60030022	100,00
VALDENIR DA SILVA PRUDENCIA	468152023	66,34
VALDEVINA APARECIDA ANGELO	91118024	80,77
VALDIMIR AYALA CASTRO	17435021	93,94
VALDIRENE BOCALON DA COSTA	31033022	70,00
VALERIO VALDIR SPARRENBERGER	32555021	85,85
VALESKA MARIA ALVES PIRES	116386022	97,60
VALQUIRIA LOPES FERREIRA	91085022	94,03
VALTER FERNANDES DOS SANTOS	53563021	100,00
VALTER FERREIRA DOS SANTOS	112478023	98,20
VALTER GONÇALVES DE AGUIAR	120731022	95,61
VANDAIR FERNANDES DOS SANTOS	80813022	91,32
VANDERLEI ALBERTO HERMANN	74807021	87,27
VANDERLEI CORTES	129079021	99,88
VANESSA CORREIA VIEIRA	429378027	100,00

VANESSA DE FIGUEIREDO	125003022	100,00
VANESSA SAAD MARIANO ACUÑA	119525022	92,45
VANIA DA SILVA DIAS	52994021	100,00
VANIA DIAS SALES	100688022	100,00
VANIA VILALBA ACOSTA	84309021	100,00
VANILCE SILVA LEAL DOS SANTOS	115862022	100,00
VERA LUCIA DOS SANTOS	58794021	70,00
VERANICE EDWIRGES DOS SANTOS	68581022	86,95
VERIDIANO ALVES DE SOUZA	29681021	89,25
VERONICA CRISTINA DA SILVA LIMA	118636021	96,41
VERONICA VISCARDI DA SILVA	112700022	99,60
VILSON GUEDES DA SILVA	82275024	90,24
VINICIUS DA SILVA CORREA	11185023	92,78
VINICIUS SARAIVA DE OLIVEIRA	131827022	100,00
VITOR HUGO SILVA DOS SANTOS	467973022	70,00
VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	58135021	66,64
VIVIAN OKAZAKI SIMIANO	38214022	93,00
VIVIANA CRISTINA PARIZOTTO REZENDE	467889022	91,87
VIVIANE APARECIDA DA SILVA LOPES	127310021	92,21
VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO	122193021	88,40
VIVIANE PINHEIRO GARCIA	20688022	100,00
WAGNER DOS SANTOS MERGARENO	467947022	86,63
WAGNER FARIA FRANÇA	123393022	92,34
WAGNER GOMES CASUMBA	467940022	91,80
WALDIR DOS SANTOS MARTINS	113425021	94,73
WALERIA RODRIGUES MACHADO	100431021	97,64
WALQUIRIA CUNHA VELASQUES	111819022	95,45
WALTER JOSE CARDOSO	27924021	92,30
WALTER JOSÉ DE GÓES MORENO	93747021	100,00
WALTER LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR	50616021	99,03
WALTER VICENTE FERREIRA	110811025	63,00
WANDERLEI CARDOSO	77067022	100,00
WANDERLEY AJALA	72983022	86,12
WANDERLEY HERCULANO OLIVE	63256021	93,75
WANDERSON DA SILVA SANTOS	128380021	95,39
WANDERSON RODRIGUES FILIPOWICT	101897022	97,62
WANDERSON VIEGAS WOLFF	51867021	88,01
WANESKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	84669022	96,34
WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA LOUVEIRA	123030023	82,01
WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA	132680022	70,00
WELLINGTON CEZAR LOPES	117464023	100,00
WELLINGTON DA SILVA CABRAL	468153023	100,00
WELLINGTON GALVAO MARIOLA	115453022	99,28
WELLINGTON PEDROSA DE FREITAS	125423022	70,00
WENDREY MAIA DE MACEDO	102941022	100,00
WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	93939022	63,86
WESLEY ANTONIO DA SILVA	31037022	100,00
WESLEY SILVA CAETANO	467911022	95,96
WHORTON ALVES ORTIZ	107158024	100,00
WILLIANS DOUGLAS LLOPIS	90749021	100,00

WILSON APARECIDO MEDINA	61720023	68,44
WILSON DOS SANTOS ARAÚJO	116453022	100,00
WILSON MELLO DOS SANTOS	21486021	60,62
YANA JULIA LISSANDRETTI TIVIROLI	467907022	98,25
YARA BARNABE DA SILVA	39367023	100,00
ZACARIAS MARTINS ANTIQUERA	127629022	74,73
ZELANDIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES DE CASTILHO	16411023	58,94
ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	95203022	100,00
ZULEIDA MARCELINA DE ARRUDA DALTRO SAMAN	72775021	100,00

**Anexo II, da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 659, DE 08 DE JULHO DE 2019
RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL**

À Comissão de Avaliação

À Comissão de Avaliação de Desempenho, (Nome completo do servidor), matrícula _____, nomeado para o cargo de _____, lotado(a) no(a) _____ vem requerer a revisão do resultado da Avaliação de Desempenho Individual, referente ao período de / / a / / , por discordar do conceito atribuído ao(s) critério(s): _____ pelas seguintes razões:

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Campo Grande, MS, de de 2019.

Assinatura do Servidor.

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: 31/601128/2018**

ASSUNTO: Reanálise sobre a legalidade da perda das férias nos períodos aquisitivos de 2016/2017 e 2017/2018.

INTERESSADO: GILSON DE ASSIS MARTINS

DECISÃO: Indeferido o pedido do servidor **GILSON DE ASSIS MARTINS**, por vedação legal inserta no inciso II, do § 3º, do art. 123, da Lei Estadual nº 1.102/90, conforme Parecer nº. 001/2019, da Procuradoria Jurídica, fls. 37/38, com aprovação do Diretor-Presidente/AGEPEN, fls. 39.

Campo Grande-MS, 4 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 660, de 08 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor ROBERTO WILLIAM DE FARIAS BANGOIM NETO, matrícula nº. 468050024, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Direito, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho-EPJFC, nos períodos de 26 de novembro de 2018 à 25 de março de 2019, em razão de afastamento do exercício do cargo por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 08 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 661, de 8 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ROSÂNGELA BEDUN**, prontuário nº. 38074021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de **Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 4/7/2019 à 12/7/2019, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **LEONICE MIRANDA ROCHA GUARINI**, prontuário nº. 50617022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 109907, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande MS, 8 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 662, de 09 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 9656022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem comissão sindicante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/629.045/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 09 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 663, de 09 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI 580/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 08/07/2019 a 22/07/2019, nos autos dos processos abaixo relacionados, considerando período de férias regulamentares da servidora Marta Abdo Melone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, presidente das comissões, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão:

Processo	Portaria de Instauração	Publicação da Portaria de Instauração
31/601.013/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 355, de 25/04/2019	DO 9890, de 26/04/2019, pág. 43
31/630.071/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 276, de 04/04/2019	DO 9877, de 05/04/2019, pág. 96
31/600.954/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 016, de 23/06/2017; alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 201, de 19/12/2017; alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 026, de 31/01/2018; PORTARIA AGEPEN "P" Nº 331, de 17/04/2019	DO 9436, de 26/06/2017, pág. 45; DO 9557, de 20/12/2017, pág. 50; DO 9587, de 01/02/2018, pág. 74; DO 9886, de 22/04/2019, pag. 31
31/629.022/2019	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 278, de 04/04/2019	DO 9877, de 05/04/2019, pág. 96
31/601.342/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 377, de 02/05/2019	DO 9894, de 03/05/2019, pág. 40

31/601.271/2015	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 500, de 03/12/2015, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 163, de 22/11/2017; alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 356, de 25/04/2019	DO 9064, de 11/12/2015, pág. 42, DO 9538, 23/11/2017, pag.45; DO 9890, de 26/04/2019, pág. 43
31/630.123/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 426, de 10/05/2019	DO 9769, de 26/10/2018, pág. 74
31/630.122/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 403, de 25/10/2018	DO 9900, de 13/05/2019, pág. 31
31/601.853/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 207, de 19/12/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 357, de 25/04/2019, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 523, de 19/06/2019	DO 9557, de 20/12/2017, pág.51; DO 9890, de 26/04/2019, pag. 43; DO 9927, de 24/06/2019, pág.96
31/601.248/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 285, de 22/08/2018; alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 341, de 23/04/2019	DO 9726, de 23/08/2018, pág. 84; DO 9888, de 24/04/2019, pág. 34
31/628.078/2016	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 072, de 03/02/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 166, de 22/11/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 501, de 11/06/2019	DO 9347, de 09/02/2017, pág. 45; DO 9538, de 23/11/2017, pag.46; DO 9922, de 12/06/2019, pag.74
31/628.104/2016	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 94, de 25/09/2017, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 359, de 25/04/2019	DO 9501, de 26/09/2017, pág. 24; DO 9890, de 26/04/2019, pág. 43
31/630.022/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 157, de 28/03/2018	DO 9625, de 02/04/2018, pág. 39
31/600.948/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 358, de 25/04/2019	DO 9890, de 26/04/2019, pág. 43

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 664, de 09 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI 581/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 08/07/2019 a 22/07/2019, nos autos dos processos abaixo relacionados, considerando período de férias regulamentares da servidora Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, presidente das comissões, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão:

Processo	Portaria de Instauração	Publicação da Portaria de Instauração
31/601.113/2017	Portaria "p" nº 134 de 20/11/17	DOE 9.536, de 21/11/2017, pág. 51.
31/600.132/2017	Portaria "p" nº 100 de 13/02/17	DOE 9.354, de 13/02/2017, pág. 50.
31/601.883/2017	Portaria "p" nº 055 de 15/02/18	DOE 9.596, de 16/02/2018, pág. 31 e 32;
31/601.884/2017	Portaria "p" nº 056 de 15/02/18	DOE 9.596, de 16/02/2018, pág. 32.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 665, de 09 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI 585/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 08/07/2019 a 26/07/2019, nos autos Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.008/2019, considerando período de férias regulamentares das servidoras Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022; e Marta Abdo Melone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, presidente e membro, respectivamente, da comissão processante designada pela PORTARIA AGEPEN

"P" Nº 319, de 12 de abril de 2019, publicada na página 68 do Diário Oficial nº 9.883, de 15 de abril de 2019; ressaltando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão
Campo Grande, MS, 09 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 963, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte, Sub Judice, à VIVIANE MARTINI DESTRO, na condição de Filha maior inválida, beneficiária da servidora falecida, Vera Lúcia Martini, matrícula n. 85078021, que detinha o cargo de Especialista de Educação, classe B, nível II, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0808646-89.2019.8.12.0001, com validade a contar de 1º de maio de 2019 (Processo n. 55/502193/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 964, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à JANETE DA SILVA SOUZA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Orias de Souza Vasconcelos, matrícula n. 16644031, que detinha o cargo de Professor, classe F, nível III, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 7 de abril de 2019 (Processo n. 55/501884/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 965, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA SEBASTIANA BENITES CARDOZO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Sérgio Cardozo, matrícula n. 92258022, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível III, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 25 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/500244/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 966, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à ANA LUISA DA COSTA SILVA, na condição de Filha, representada pela guardiã Maria Rosa Costa, beneficiária da servidora falecida, Ana Lúcia da Costa, matrícula n. 133951022, que detinha o cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, referência 496/QUI/2, código 40333, da Agência Estadual de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso II, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 22 de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/501604/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 967, DE 9 DE JUHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte, Sub Judice, à ANDRESSA GADY SILVA NASCIMENTO, na condição de Filha, maior universitária, beneficiária do servidor falecido, Modesto Nascimento da Silva, matrícula n. 95429022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, Classe H, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0801272-35.2019.8.12.0029, com validade a contar de 1º de junho de 2019 (Processo n. 55/502194/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 968, DE 9 DE JUHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à MICHELE CRISTINE ROMANO SYRIO PREVIATO, na condição de Cônjuge e seu filho Matteo Syrio Leal Previato, beneficiários do servidor falecido, Marco Antonio Leal Previato, matrícula n. 64837021, que detinha o cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, Classe E, nível VI, código 80015, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de abril de 2019 (Processo n. 55/501882/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 969, DE 9 DE JUHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte à ANA MARIA ANTUNES BALDUINO, na condição de Ex Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Pedro Balduino Filho, matrícula n. 103234021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, Classe H, referência 459, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art. 45, inciso I, art. 46 e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de junho de 2019 (Processo n. 55/502144/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 970, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à VALDENICE CARVALHO VILELA, na condição de companheira, beneficiária do servidor falecido, Mário Alves Vilela, matrículas ns. 36566022 e 36566024, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe E, nível III, códigos 60001/60001, classe F, nível III, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0803112-41.2018.8.12.0021, com validade a contar de 1º de junho de 2019 (Processo n. 55/502338/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 971, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte, Sub Judice, à VITORINA PEREZ, na condição de companheira, beneficiária do servidor falecido, João André dos Santos, matrícula n. 103123021, que detinha o cargo de 2º Sargento - PM, símbolo 231/2SG/6, código 40017, da Polícia Militar, do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0811871-20.2019.8.12.0001, com validade a contar de 1º de junho de 2019 (Processo n. 55/500771/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 972, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, Sub Judice, à MARIA ISABEL MANVAILER SIQUEIRA, na condição de filha, beneficiária do ex servidor falecido, Sidney dos Santos Siqueira, matrícula n. 90450024, que detinha o cargo de Agente Penitenciário Estadual, Símbolo, 496/SEX/1/1, códigos 40331, da Agência Estadual de Administração Penitenciária, em cumprimento à decisão judicial, conforme autos n. 0812348-43.2019.8.12.0001, com validade a contar de 1º de junho de 2019 (Processo n. 55/502348/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **JOÃO BATISTA DE FARIA**, filho do ex-segurado, Guilherme Faustino de Faria, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Estado de Mato Grosso do Sul, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 6 de agosto de 2019 às 9h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. n. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 12 inciso VI, alínea "H", do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501922/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 037 DE 08 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, que disciplinam o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e dos convênios e instrumentos similares,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS, para constituírem a Comissão Apuradora do "Prêmio Isto é Mato Grosso do Sul", que concederá reconhecimento público às pessoas físicas que tenham atuado de maneira criativa, inovadora e proativa, em benefício do desenvolvimento do turismo no estado, para mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzidos uma única vez, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Função
28.232.025	Matheus Dauzacker Neto	Titular e Presidente
110.863.023	Débora Bordin de Araújo	Titular
43.244.022	Edna Joana Duarte Slavec	Titular
435.916.022	Danielle Cardoso de Moura	Suplente do servidor Matheus D. Neto
107.816.021	Geancarlo de Lima Merighi	Suplente da servidora Débora B. de Araújo
111.778.028	Diego Garcia Santos	Suplente da servidora da Edna Slavec

Campo Grande, 08 de julho de 2019.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **JOSE CARLOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, matrícula 73092021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 03 de julho de 2019.

REHDER DOS SANTOS BATISTA
Diretor Administrativo Financeiro

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 49/19 DE 3 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB Nº 74/18 de 8 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 9.762 de 16 de outubro de 2018 página 77.

R E S O L V E:

Substituir o membro da comissão, de recebimento, aceitação de bens materiais de consumo, expediente e/ou permanente, prestação de serviços, referente à Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul-FUNTRAB, Convenio CPSINE, Projeto MS Solidário e Projeto MS Sustentável, com validade a contar de 1º de julho de 2019.

Matrícula	Membro Substituído	Função
79821022	Ana Cristina de Abreu da Silva	Suplente

Matrícula	Membro Incluído	Função
113671027	Marilda Inácio de Lima Bastos	Suplente

Campo Grande, 3 de julho de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 50/19 DE 3 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB Nº 80/18 de 8 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 9.762 de 16 de outubro de 2018 página 77.

R E S O L V E:

Substituir o membro da comissão, que irá conferir e atestar as notas as notas fiscais de combustível, óleos, lubrificantes, filtros, borracharia, lavagem de veículos, abastecimento de cartões e manutenção de veículos oficiais, do Projeto MS Solidário, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de julho de 2019.

Matrícula	Membro Substituído	Função
79821022	Ana Cristina de Abreu da Silva	Suplente

Matrícula	Membro Incluído	Função
344408021	Maria Virginia Américo Antônio	Suplente

Campo Grande, 3 de julho de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 51/19 DE 3 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB Nº 78/18 de 8 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 9.762 de 16 de outubro de 2018 página 77.

R E S O L V E:

Substituir o membro da comissão, que irá conferir e atestar as notas as notas fiscais de combustível, óleos, lubrificantes, filtros, borracharia, lavagem de veículos, abastecimento de cartões e manutenção de veículos oficiais, do Projeto MS Sustentável, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de julho de 2019.

Matrícula	Membro Substituído	Função
79821022	Ana Cristina de Abreu da Silva	Suplente

Matrícula	Membro Incluído	Função
344408021	Maria Virginia Américo Antônio	Suplente

Campo Grande, 3 de julho de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 52/19 DE 3 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB Nº 76/18 de 8 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 9.762 de 16 de outubro de 2018 página 77.

R E S O L V E:

Substituir o membro da comissão, que irá Atestar Notas Fiscais de Prestação de Serviços, referente ao Projeto MS Solidário e Projeto MS Sustentável, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de julho de 2019.

Matrícula	Membro Substituído	Função
79821022	Ana Cristina de Abreu da Silva	Suplente

Matrícula	Membro Incluído	Função
344408021	Maria Virginia Américo Antônio	Suplente

Campo Grande, 3 de julho de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 597, de 08 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº 148, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.854, 1º de março de 2019, às páginas 52 à 54, na parte que prorrogou o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Docente Contratado.

Contratos em 40 horas/aula – código 800234

Matrícula	Nome	Número Contrato	Nível	Início da Prorrogação	Prazo Vigência
471285023	Adriana Silveira Vieira	77/000293/2018	IV	05/02/2019	31/12/2019

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS - em exercício

Republica-se por ter constado erro no original publicado no **Diário Oficial nº 9937** de 08/07/2019, à página 96.
PORTARIA "P"/UEMS nº 590, de 05 de julho de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122. 0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Alessandra Paim Berti					CPF: 002.500.691-64
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000023/2019	16h	28/07/2019	28/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					
Rodrigo Hakira Minohara					CPF: 950.788.191-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000043/2019	40h	14/07/2019	14/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 6172,20

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2017 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 579, de 04 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CARLOS JOSÉ VIANA, matrícula nº. 126133024, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Infraestrutura de Redes e Servidores, no período de 03/07/19 a 04/08/19, em substituição ao titular Fábio Augusto de Souza Seabra, matrícula nº. 127742022, em Licença para Tratamento de Saúde no período. (Processo n. 29/500900/2018)

CRISTIANE DOMINGOS
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 595, de 08 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº 485, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.918, de 06 de junho de 2019, à página 193, na parte que nomeou o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Nível Superior, por não ter tomado posse no prazo legal.

Unidade Universitária: Dourados
Atividade Universitária: Administrador de Redes

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Gabriel Pereira de Oliveira Alencar	2º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 596, de 08 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelo Edital nº 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018.

Cargo: Técnico de Nível Superior
Atividade Universitária: Administrador de Redes
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Gladson Carneiro Ramos	3º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 598, de 9 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 15/07/19 a 30/07/19, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº 122, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.845, de 18 de fevereiro de 2019, à página 44, do servidor JOÃO AMÂNCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº. 61246021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

CRISTIANE DOMINGOS
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - em exercício - PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

"Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial nº 9.929 de 26 de junho de 2019, página 171."

PORTARIA "P" IMASUL Nº 94, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no § 1º do art. 2º da RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/CGE/PGE/N. 1, de 30 de maio de 2019 resolve:

DESIGNAR os servidores **Darcio dos Santos Oliveira**, matrícula n. 435725021 e **Maria Lucia Yukie Uemura**, matrícula n. 5459023, pertencentes ao quadro de pessoal deste Instituto de Meio Ambiente de MS, para o exercício das funções dispostas na Resolução Conjunta SAD/CGE/ PGE/N. 1, de 30 de maio de 2019, que estabelece procedimentos e demais providências a serem adotados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Estadual relativos ao gozo das licenças prêmio e especial pelos servidores públicos civis do Estado de Mato Grosso do Sul que tenham adquirido o direito ao benefício.

CAMPO GRANDE, 12 DE JUNHO DE 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 104 DE 08 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
72320025	Nara Teodoro Pontes	Inicial	15	03/07/2019 a 17/07/2019	61/405711/2016

CAMPO GRANDE 08 DE JULHO DE 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 059/2019

DE 8 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista de Atividades Mercantis, Matrícula 843990-22, para responder e substituir o servidor LUIZ FLÁVIO MENDONÇA, Prontuário nº

848400-22, chefe do Departamento de Adm. e Recursos Humanos - DCA-10, em decorrência de férias, no período de 09/07/2019 à 23/07/2019.

Campo Grande/MS, 8 de julho de 2019

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.062/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas neste Edital e em seus anexos.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela **PORTARIA "S" DPGE nº 215/2019** de 25 de junho de 2019, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE n. 099, de 22 de setembro de 2015, alterada pela Resolução DPGE n. 124 de 27 de outubro de 2016, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal, SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Federal n. 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, em 09/07/2019.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 9h30min (horário de Brasília) do dia 24 de julho de 2019 pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 09 de julho de 2019.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 215/2019

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 321/2019, DE 9 DE JULHO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º, do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, matrícula n. 5507626-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH), para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no **Grupo de Trabalho para Estudos e Ações das Políticas Públicas de Inclusão das Pessoas com Transtorno de Espectro Autista (GTEAUT)**, criado pelo Decreto Municipal n. 13.912, de 4 de julho de 2019. (33/053401/2019)

Campo Grande, 9 de julho de 2019.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 116/2019. Pregão Presencial nº 039/2019.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (Global). OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (cesta básica), para atender as famílias em situação de vulnerabilidade sócio econômica, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 25 de julho de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 09 de julho de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: ANDREIA BASSORICI - ME.

OBJETO: Contrato Administrativo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de implementos agrícolas e 02 (dois) tratores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.002.04.122.006.2084 – 44.90.52.00.00.00

VALOR: R\$ 106.346,00 (cento e seis mil trezentos e quarenta e seis reais)

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr Andréia Bassorici, da empresa ANDREIA BASSORICI – ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: CIARAMA MÁQUINAS LTDA

OBJETO: Contrato Administrativo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de implementos agrícolas e 02 (dois) tratores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.002.04.122.006.2084 – 44.90.52.00.00.00

VALOR: R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais)

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr Rosineide Alves de Campos, da empresa CIARAMA MÁQUINAS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2019
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: DELMAR KISSMANN - ME

OBJETO: Contrato Administrativo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de implementos agrícolas e 02 (dois) tratores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio

Ambiente e Assuntos Fundiários, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.002.04.122.006.2084 – 44.90.52.00.00.00

VALOR: R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Delmar Kissmann, da empresa DELMAR KISSMANN - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2019

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: TRATORNAN MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Contrato Administrativo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de implementos agrícolas e 02 (dois) tratores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.002.04.122.006.2084 – 44.90.52.00.00.00

VALOR: R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais)

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. João Carlos Gomes do Nascimento, da empresa TRATORNAN MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2019

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019)

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo para transporte de pacientes atendidos no serviço público de saúde conforme termo de compromisso nº 5000801712292103215, conforme portaria nº 4133-2017 e conforme termos da portaria nº 3.458/GM/MS, conforme descrições contidas no Anexo I – Proposta de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.013.10.301.0015 – 2085.44.90.52.00.00.00

VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

PRAZO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019.

ASSINAM: Sr. EDEMIR PALMEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. Thiago Pires Teodoro, da empresa PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA.

Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de saúde, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **24 (vinte e quatro) de julho de 2019, as 08:00h-MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 09 de Julho de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

Termo De Adjudicação**Pregão Presencial N° 040/2019**

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

RICCI MÁQUINAS LTDA. - CNPJ: 55.334.098/0002-96 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

Anaurilândia - MS, 08 de Julho de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS N° 008/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2019****TIPO: Menor Preço Global**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção/edificação de 03 (três) quadras poliesportivas cobertas, cada uma medindo 607,56 m², sendo, respectivamente, 01 (uma) no assentamento barreiro, 01 (uma) no assentamento santa irene e 01 (uma) no assentamento esperança, localizados no município de Anaurilândia, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no **dia 29 (vinte e nove) de julho de 2019, as 08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 09 de julho de 2019.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Angélica**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 067/2019/PROCESSO COMPRA N. 067/2019****PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2019**

A Prefeitura de Angélica - MS, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais informa a todos os interessados a retificação do texto do Aviso da referida licitação, publicado do Diário Oficial do Estado - MS, Nº 9.938, de 09 de Julho de 2019, pág. 116. **ONDE SE-LÊ:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS E DISTRITO MUNICIPAL - IPEZAL, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. **LÊ-SE:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. Devido as alterações a Data de Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão passa para: **23 de Julho de 2019, AS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. Angélica - MS, 09 de Julho de 2019.

Daniel Vitor Santos da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Antônio João**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2019****PROCESSO N° 088/2019**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOAO MS.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS E : **AUTO POSTO FLOR DA SERRA LTDA EPP** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 493,084,80** (Quatrocentos noventa e três mil, oitenta e quatro reais, oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 072/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 09 de Julho de 2019

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019
PROCESSO Nº 089/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO - DE - OBRA DE BORRACHARIA, TORNEARIA E FUNILARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS NA CIDADE ANTÔNIO JOAO MS.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS E : **IZANDRO SANTOS PERALTA 01782936106** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 44.640,00** (Quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), **JOSE MOACIR ALVES DA SILVA 28769120153** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 27.900,00** (Vinte sete mil, novecentos reais) e **ARISTEU ALVES FLORES 36664790149** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 27.900,00** (Vinte sete mil, novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 073/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 09 de Julho de 2019

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019
PROCESSO Nº 090/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO JOAO MS.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS E : **MS DIAGNOSTICA LTDA** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 140.674,30** (Cento quarenta mil, seiscentos setenta e quatro reais, trinta centavos), **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 21.817,20** (Vinte um mil, oitocentos dezessete reais, vinte centavos), **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 18.853,98** (Dezoito mil, oitocentos cinquenta e três reais, noventa e oito centavos) e **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 16.201,00** (Dezesseis mil, duzentos e um reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 074/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 09 de Julho de 2019

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019
PROCESSO Nº 092/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ANTÔNIO JOAO MS.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO MS E : **AUTO POSTO FLOR DA SERRA LTDA EPP** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 18.438,00** (Dezoito mil, quatrocentos trinta e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 076/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 09 de Julho de 2019

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.647/2019-81**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA AMBIENTAL VISANDO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: CEMITÉRIO SANTO ANTONIO, CEMITÉRIO SANTO AMARO E CEMITÉRIO SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISEP.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 08h do dia 30 de julho de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande – MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande – MS, 09 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 009/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91.753/2018-09**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo as empresas TREVO ENGENHARIA EIRELI, BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA-EPP, QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI EPP e EDR ENGENHARIA LTDA declaradas habilitadas, e as empresas F. FRANCO JUNIOR ENGENHARIA EPP, LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e 7 IRMÃOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA declaradas inabilitadas. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Concorrência Nº 009/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 09 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.626/2018-61**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa UEDER SILVA FEITOSA EIRELI, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 09.07.2019.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.929/2017-02**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas F.F.J.A. SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA para o lote 03, UNISUPRI OFFICER - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP para o lote 05 e I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA para os lotes 09, 11, 12 e 15, sendo adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 02.07.2019. Registramos que os lotes 01, 02, 04, 06, 07, 08, 10, 13 e 14 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.605/2019-64**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ABRACE SERVIÇOS

DE SAÚDE EM DOMÍLIO EIRELI, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 09.07.2019.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.497/2019-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa ABRACE SERVIÇOS DE SAÚDE EM DOMÍLIO EIRELI, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 09.07.2019.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.325/2018-08

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO (PORTA DE AGULHA, DESCOLADOR DE MOLT, AFASTADOR MINESSOTA E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 114/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 11.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato da Carta Contrato nº 52/2019/SMS Processo nº 30.983/2018 Pregão Presencial nº 091/2017 – Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/2018 para aquisição de material de consumo (FRALDAS GERIÁTRICAS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 30.989/2018 e o Pregão Presencial nº 091/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$: 1.186,20 (Um mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.09 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 01/07/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Extrato da Carta Contrato nº 53/2019/SMS Processo nº 30.983/2018 Pregão Presencial nº 091/2018 – Município de Corumbá e a empresa Farmácia O'asis Ltda - EPP, CNPJ: nº 15.941.305/0001-75.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/2018 para aquisição de material de consumo (Fraldas geriátricas, TAM EG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 30.983/2018, Pregão Presencial nº 091/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 4.262,50 (Quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerência da Política Municipal de Saúde

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 01/07/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa

FARMÁCIA O'ASISLTD - EPP - CNPJ: nº 15.941.305/0001-75.

Aviso de Ato Sem Efeito

A Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu torna **sem efeito** o ato de publicação referente ao **Contrato** nº 011/2019, Pregão Presencial nº 024/2019 - **Processo** nº 43.500/2018, Motivo: Erro de Publicação, circulado no Diário Oficial do Município de 05/07/2019, edição nº 1.701, pág. 02 e Diário Oficial do Estado de 05/07/2019, edição nº 9.936, pág 152.

Extrato da Carta Contrato nº 54/2019/SMS Processo nº 30.983/2018 Pregão Presencial nº 091/2017 – Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 009/2018 para aquisição de material de consumo (FRALDAS GERIÁTRICAS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 30.989/2018 e o Pregão Presencial nº 091/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$: 3.367,50 (Três mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.09 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 02/07/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 24.596.082/0001-47.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 008/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biopsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 008/2019 - Processo Administrativo nº 34.849/2018, em favor da(s) empresa(s): 1) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, 2) MIRANDA & GEORGINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.596.721/0001-60, 3) MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.418.133/0001-00, 4) CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.457.348/0001-04, 5) BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51, 6) MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.488/0001-05, 7) OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.069.066/0001-57, 8) HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.064.780/0001-33, 09) MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.259.043/0001-54, 10) CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.766.874/0001-15, 11) ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.463.608/0001-79, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.884 de 16/04/2019 pág. 41/42, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.650 de 16/04/2019 pág. 02/03, Diário Oficial da União nº 73 de 16/04/2019 pág. 190 e Jornal Correio do Estado, de 16/04/2019.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 08 de Julho de 2.019.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 008/2019

PROCESSO Nº 34.849/2018 – SMS

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biopsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Centro, Fone: 3234-3511, em Corumbá-MS.

- 1) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20,
- 2) MIRANDA & GEORGINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.596.721/0001-60,
- 3) MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.418.133/0001-00,
- 4) CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.457.348/0001-04,
- 5) BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51,
- 6) MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.488/0001-05,
- 7) OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.069.066/0001-57,
- 8) HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.064.780/0001-33,
- 09) MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.259.043/0001-54,
- 10) CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.766.874/0001-15,
- 11) ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.463.608/0001-79,

Data: 08/07/2019

Assina: Rogerio dos Santos Leite – Secretaria Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 019/2019

PROCESSO Nº 23.588/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: registro de preços para aquisição de material permanente (condicionadores de ar tipo split) para atender a secretaria municipal de saúde.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Centro, em Corumbá-MS. (1º andar).

Empresas: 1) SUPERAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.482.516/0001-61,

2) P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.936.600/0002-42.

Data: 09/07/2019

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal de Saude.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 015/2018. Processo: 8593/2018. Concorrência nº 007/2018

Contratada: MARCO ARQUITETURA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 15.536.451/0001-15.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA -CENTRO - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual em 08 (Oito) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 8.593/2018 – Concorrência nº. 007/2018.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todo os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. As partes ratificam e mantêm inalterada as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 03/07/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa MARCO ARQUITETURA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 046/2018. Processo: 226316/2017. Tomada de Preço nº 021/2017

Contratada: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI- CNPJ: 18.036.465/0001-68.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência em 07 (Sete) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 226.316/2017 – Tomada de Preço nº. 021/2017.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todo os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. As partes ratificam e mantêm inalterada as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 01/07/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde / Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
(Participação Aberta)**

Processo: nº 94/2019. Objeto: **Registro de Preços para execução futura e eventual de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares (autoclaves), incluso o fornecimento de peças, objetivando atender diversos programas e órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde.** Tipo: **Menor Preço** – tendo como critério de julgamento o valor global. Total de Itens Licitados: 34. Disponibilidade do Edital: a partir de 03/07/2019 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/edital-989073-5-000011-2019. Entrega da Proposta: A partir da disponibilidade do edital, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Data/Hora da Abertura da Licitação: **Em 23/07/2019, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Motivo: O referido ato se dá em decorrência da constatação de divergência quanto à data de abertura da sessão grafada no edital e os avisos publicados. De modo que não haja ofensa aos princípios da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório e objetivando a ampla competitividade. Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail pregao@dourados.ms.gov.br. O edital esta disponível também na página eletrônica www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/.

Dourados-MS, 09 de julho de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

**DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, **declara fracassado o item 01** do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 390/2018**, tendo como objeto a **"Aquisição de aparelhos e equipamentos de refrigeração, equipamentos e utensílios médico hospitalar e odontológico, eletrodomésticos e mobiliário em geral, objetivando atender Unidades de Saúde e Unidades Especializadas, através de Emendas Impositivas ao Projeto de Lei nº 102/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal"**.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados-MS, 09 de julho de 2019.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

**ADENDO ESCLARECEDOR
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019**

Adendo ao Pregão Eletrônico nº 15/2019, relativo ao **Processo nº 97/2019**, tendo como objeto a **"Formalização de ata de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, tipo marmitex, objetivando atender diversos programas e órgãos administrado pela Secretaria Municipal de Saúde"**.

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 189/2019), torna público aos interessados, os seguintes esclarecimentos:

I. Em relação ao subitem 7.2. do Termo de Referência "Das Condições Gerais", trata-se de fornecimento diário, sendo que, em 3 (três) lugares serão efetuadas diariamente, porém, **em 2 (duas) etapas, almoço e jantar** para os funcionários que exercem plantão;

II. Os locais de entrega em dois períodos tratam-se do **SAMU, Residência Terapêutica e Regulação de Leitos**. O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 15/2019, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados-MS, 09 de julho de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019- O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de câmeras de vídeo bem como instalação das mesmas nos veículos da frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de Julho de 2019 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício: 2019/entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 08 de Julho de 2019. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço Global, no dia **23 de Julho de 2019 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à Aquisição de Materiais Permanentes Odontológicos (autoclave, bisturi elétrico, cadeira de assento, compressor odontológico, fotopolimerizador de resinas, jato de bicarbonato e otoscópio simples), para atender aos Programas de Saúde Bucal e Unidades de Saúde da Família Rural e Urbana, Unidade Básica de Saúde de Jateí/MS, Posto de Saúde Nova Esperança, Clínica Municipal de Reabilitação, em conformidade com o Anexo I e Termo de Referência e de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 – 1133. Jateí/MS, 09 de maio de 2019.

Diego Araújo de Lima
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2019 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA PARA ADEQUAÇÃO NA DOCUMENTAÇÃO NOS VEÍCULOS (ÔNIBUS) CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 23/07/2019, às 8h (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 09 de julho de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2019 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DOSIMETRO DE RUÍDO E MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO DIGITAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 23/07/2019, às 14h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 09 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2019**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **29 DE JULHO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 29 DE JULHO DE 2019 (29/7/2019)**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de melhoria, modernização e implantação do sistema de iluminação em diversos minicampos esportivos rurais e urbanos, campo esportivo do Clube Atlético Paranaibense e diversos logradouros no Município de Paranaíba/MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 9 de julho de 2019.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019**, torna público que no dia **23 DE JULHO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MAIOR DESCONTO NA TABELA SINAPI”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para a contratação de serviços de mão de obra para manutenção corretiva predial e em áreas públicas, com fornecimento e instalação de materiais, compreendendo os prédios e áreas públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 9 de julho de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

PREGOEIRO(A)

Prefeitura Municipal de Rio Brillhante**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 036/2019, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **SUPRIMED COM. DE MATERIAL MED. HOSP. E LAB. LTDA – EPP – CNPJ/MF Nº 24.660.664/0001-45**, declarada vencedora do item: 013, com o valor de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais); **POLLO HOSPITALAR LTDA – EEP – CNPJ/MF Nº 09.204.127/0001-05**, declarada vencedora dos itens: 006, 008, 009, 016, 020, 025, 028, 029, 031, 032, 037, 043, 044, 045 e 053, com o valor de R\$ 76.126,40 (setenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos); **W. N. DIAGNOSTICA LTDA – EPP – CNPJ/MF Nº 09.100.467/0001-88**, declarada vencedora dos itens: 019, 024 e 049, com o valor de R\$ 19.116,10 (dezenove mil, cento e dezesseis reais e dez centavos); **BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI**

– **CNPJ/MF Nº 18.327.653/0001-45**, declarada vencedora dos itens: 018, 046, 047, 048 e 057, com o valor de R\$ 7.642,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais); **COMERCIAL GALIPHE EIRELI LTDA – ME – CNPJ/MF Nº 23.475.963/0001-47**, declarada vencedora dos itens: 004, 005, 011, 014, 023, 034, 040, 041 e 054, com o valor de R\$ 22.161,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais); **COMERCIAL K & D LTDA – EPP – CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17**, declarada vencedora dos itens: 003 e 038, com o valor de R\$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais); **ODONTOMED CANAA LTDA – ME – CNPJ/MF Nº 07.947.536/0001-68**, declarada vencedora dos itens: 001, 015, 022, 030, 033 e 035, com o valor de R\$ 56.772,50 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **C.E. CARVALHO COMERCIAL EPP – CNPJ/MF Nº 24.864.422/0001-73**, declarada vencedora dos itens: 002, 007, 010, 012, 017, 021, 026, 027, 036, 042, 050, 051, 052 e 056, com o valor de R\$ 205.765,00 (duzentos e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais); **RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI ME – CNPJ/MF Nº 25.040.889/0001-61**, declarada vencedora do item: 055, com o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. O item **039** foi **FRACASSADO**. Rio Brillhante/MS, 09 de julho de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2019

Processo nº 0057/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES - 580.426.791-49 - MEI

Objeto: Aquisição de materiais permanente (de uso médico e administrativo) para o PSF Centro, PSF Vila da Paz e para o PSF Vila das Marias, do município de Sete Quedas – MS, referente ao KIT ESF.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-131057 - Ficha: 0124

Valor: R\$ 8.465,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: 02/07/2019 à 02/10/2019

Data da Assinatura: 02/07/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES, pela contratada

Prefeitura Municipal de Sonora

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2019. PROCESSO Nº 052/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e a empresa A I FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Execução de obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos bairros: Jardim dos Estados II e Vista do Lago, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Financiamento nº 503.430-54/19, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Sonora. Valor Total: O valor global estabelecido para o presente contrato é R\$ 4.506.850,18 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS), sendo pago conforme as medições apresentadas. Prazo: A vigência do presente contrato será de 30 (trinta) Meses, contados a partir de 08/07/2019, com término em 08/01/2022. Sonora, MS, 08/07/2019. ENELTO RAMOS DA SILVA – ANTONIO IDALECIO FERNANDES - Prefeito Municipal - Representante legal da empresa.

Prefeitura Municipal de Tacuru

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO N.º 0091/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 0001/2014

CONTRATADA: W. V. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ n.º 05.119.097/0001-70

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TACURU/MS.

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGAVEL do Contrato n.º 0091/2014, oriundo da Tomada de Preços n.º 0001/2014, conforme informações coligidas para os autos do Processo N.º 0057/2014.

A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe por comum acordo entre as partes, de forma amigável, mediante presente INSTRUMENTO, com amparo no art. 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Tacuru/MS, 02 de Julho de 2019.

Carlos Alberto Pelegrini

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios (café da manhã), para atender as necessidades do Departamento de Serviços públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25/07/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Aparelho de Radiodiagnóstico Fixo Digital, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Três Lagoas, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25/07/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de pallets, com a finalidade de otimizar o armazenamento de produtos do Almo-xarifado Central da Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/07/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 08 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal



nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação visual para confecção de placas informativas e serviço de instalação com realocação de placas, com fornecimento de material para fixação, conforme quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/07/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 09 de JULHO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2019**

AVISO

CANCELAMENTO/EXCLUSÃO DE ITEM

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **cancelamento/exclusão** dos itens relacionados no quadro abaixo, constantes da PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I), referente ao certame em epígrafe, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por razões justificadas e exaradas nos autos do processo, após questionamentos e impugnações do Edital, assim como, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
22	KIT P/ TÊNIS DE MESA	UN	22	CANCELADO

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Os demais itens da PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) permanecem inalterados, cuja seção pública de abertura ocorrerá em data, horário e local fixados no Edital. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do e-mail licitacao@treslagoas.ms.gov.br. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de brinquedos pedagógicos a fim de atender a demanda da Rede Municipal de Saúde do município de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31/07/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2019

LEILÃO Nº. 02/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, por este Edital, fará realizar na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Centro, às 09:00 horas do dia 25 de julho de 2019, a

LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade LEILÃO, para alienação de bens móveis, conforme relação emitida, no estado de conservação, em que se encontram, conforme relacionado no anexo I deste Edital. Para quaisquer outras informações, os interessados poderão dirigir-se ao Leiloeiro LUCIANO LIMA DA SILVA, ou com os membros da Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3468-1313.

Vicentina, MS, 08 de julho de 2019.

Luiz Antonio Vidal de Arruda - Presidente C.P.L.

Câmara Municipal de Corumbá

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 05/2019

Tomada de Preços nº. 02/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS "MENOR PREÇO"** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE VIA WEB E APLICATIVO PARA CELULAR E TABLETE PARA CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL COM MANUTENÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA INSERIR AS LEIS E DECRETOS VIGENTES PARA CADASTRO NO SISTEMA JUNTAMENTE COM SOFTWARE PARA CONTROLE DE INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES, PROJETO DE LEIS, ATAS, PAUTAS, IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS COM SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral da Câmara Municipal de Corumbá/MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 03 (três) dias úteis, anterior a data fixada para o recebimento das propostas. As empresas interessadas em participar do certame licitatório, deverão se cadastrar e retirar o Edital no endereço da CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, localizada na Rua Gabriel Vandoni De Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS, no horário de expediente das 07:30h às 13:30h, e-mail: cpl@camaracorumba.ms.gov.br, sem quaisquer ônus.

DATA DO JULGAMENTO: 29/07/2019

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS: Sede da Câmara Municipal de Corumbá/MS (Setor de Licitações e Contratos), na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, Corumbá/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Câmara Municipal de Corumbá/MS, sito a Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS, das 07:30h às 13:30hs de segunda a sexta feira, e-mail: cpl@camaracorumba.ms.gov.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Corumbá/MS, 10/07/2019 - **JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA CRUZ** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Câmara Municipal de Miranda

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

UNILATERAL DO CONTRATO DE Nº. 005/2019

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato de nº. 005/2019, celebrado em 27 de Março de 2019.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS e a Empresa LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA – EPP. Processo Administrativo Licitatório de nº. 003/2019. Modalidade Tomada de Preço nº. 002/2019. **OBJETO:** a contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção continuada de sistema integrado de gestão pública, compreendendo a locação mensal (*software*) de uso sem limite de usuários, bem como a conversão da base de dados e suporte adaptativo e corretivo para a Câmara Municipal de Miranda/MS e deverão ainda atender as necessidades legais e as normas de remessa eletrônica de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem fundamento legal no artigo 79, inciso I, C/C artigo 78, inciso I, II, III e XII, da Lei Federal de nº. 8.666/93.

Miranda, 05 de Julho de 2019.

Ver. EDSON MORAES DE SOUZA

PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

E A S AUTO POSTO EIRELI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMAI a Licença de Instalação Ampliação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes localizado na Av. Pedro Manvailer, 2802 Bairro Centro no Município de Amambai –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS HOMENS DO CAMPO - KAAPUÃ, CONVOCA OS ASSOCIADOS PARA REUNIÃO A PARTIR DAS 9:00 HORAS, LOTE COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO, MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, EM 14/07/2019 (DOMINGO), PARA TRATAR DOS SEGUINTE ASSUNTOS:

Pauta:

- α) ORGANIZAR COMISSÃO PARA A PRÓXIMA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.

Campo Grande/MS, 28 de Junho de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADO: LORIVAL DIAS DOS SANTOS

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10916

III. INFRAÇÕES: ART.20, INCISOS VIII E X DA LEI Nº 6530/78, CC ART.34, 35 E 38, INCISOS IX E XI DO DECRETO Nº81871/78 CC ART, 35 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. DEBITO DE ANUIDADE

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADO: MÁRIO LUIS RODRIGUES DA SILVA

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10634

III. INFRAÇÕES: ART.20, INCISOS VIII E X DA LEI Nº 6530/78, CC ART.34, 35 E 38, INCISOS IX E XI DO DECRETO Nº81871/78 CC ART, 35 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. DEBITO DE ANUIDADE

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADO: EMERSON PEREIRA DE SOUZA

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10906

III. INFRAÇÕES: ART.20, INCISOS VIII E X DA LEI Nº 6530/78, CC ART.34, 35 E 38, INCISOS IX E XI DO DECRETO Nº81871/78 CC ART, 35 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. DEBITO DE ANUIDADE

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADO: GILDO CASTANHEIRA LOPES

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10810

III. INFRAÇÕES: ART.2º E 3º DA LEI Nº 6530/78, CC ART.1º E 2º DO DECRETO Nº81871/78 CC ART, 1º E 2º DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI

I. NOTIFICADO: WILSON LUIS PEREIRA LEITE

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10908

III. INFRAÇÕES: ART.20, INCISOS VIII E X DA LEI Nº 6530/78, CC ART.34, 35 E 38, INCISOS IX E XI DO DECRETO Nº81871/78 CC ART, 35 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. DEBITO DE ANUIDADE

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C)

do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

- I. NOTIFICADO: ORLANDO BARBOSA CINTRA
II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 10929
III. INFRAÇÕES: ART.20, INCISOS VIII E X DA LEI Nº 6530/78, CC ART.34, 35 E 38, INCISOS IX E XI DO DECRETO Nº81871/78 CC ART, 35 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. DEBITO DE ANUIDADE

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - REABERTURA

MOTIVO: O Pregão Presencial Nº 001/2019, agendado para o dia 09/07/2019, foi SUSPENSO para retificação do Edital de abertura.

OBJETO: PLANO DE SAÚDE - Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia através de plano de saúde com abrangência nos municípios de Campo Grande/MS, Dourados/MS e Três Lagoas/MS para os funcionários do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região/MS.

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2019.

Luiz Carlos de Oliveira Junior

Pregoeiro

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

S.R.P Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: MATERIAL GRÁFICO - IMPRESSÃO GRÁFICA, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, LC nº 123/06, Lei nº 10.520/2.002, Decreto nº 8.538/2.015 e demais legislações pertinentes.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 23 de julho de 2019 às 14h.

LOCAL: Sede do CRECI/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portaltransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial.
Luiz Carlos de Oliveira Junior
Pregoeiro

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - REABERTURA

TIPO: Regime de Empreitada por Preço Global, Modalidade de PREGÃO, na sua forma PRESENCIAL, do tipo menor preço.

OBJETO: PLANO DE SAÚDE - Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia através de plano de saúde com abrangência nos municípios de Campo Grande/MS, Dourados/MS e Três Lagoas/MS para os funcionários do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região/MS.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Lei n.º 9.656/98 e demais legislações pertinentes.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS

DE HABILITAÇÃO: 22 de julho de 2019 às 14h.

LOCAL: Sede do CRECI/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portaltransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial.
Campo Grande/MS, 08 de julho de 2019.

Luiz Carlos de Oliveira Junior

Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI

PROCESSO Nº. 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

TIPO: Menor Preço.

OBJETO: O Objeto da Presente Licitação é a Contratação de empresa para aquisição de um Kit Pavimentação para atender os 09 (nove) municípios que fazem parte do Consórcio referente ao Convênio nº 882461/2018, Firmado com a SUDECO – Superintendência para o Desenvolvimento do Centro Oeste, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2019

O PREGOEIRO DO COINTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 001/19, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N º 001/2019, com abertura prevista para o dia 17 de Julho de 2019, às 08h, FICA ADIADA para o dia 19 de julho de 2019, às 08h(horário local), na Sede do município de Rio verde de MT/MS, devido a não publicação em diário do estado do aviso do edital a realização do certame a Comissão em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 adia o Certame para a data acima mencionada com as devidas mudanças no edital; O Edital poderá de se obtido a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município e no diário do estado.

Endereço da sessão de abertura e esclarecimentos: Av. Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia – Rio Verde de MT/MS ou pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes e pelo email licitacaorioverde@gmail.com.

Rio Verde de MT/MS 08 de julho de 2019.

ALLISON VAZ BEDOJA

Pregoeiro

MARIO ALBERTO KRUGER

PRESIDENTE DO COINTA